



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	63
ATOS DE LICITAÇÃO	101
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	122
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	178
MUNICIPALIDADES	225
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	227

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 002/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 002/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1062		F				
Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba						
	3	3	1759		0,00	120.000,00
	3	4	1759		120.000,00	0,00
05901.02.061.0003.1063		F				
Construção de prédio do Fórum da Mulher						
	3	3	1701		0,00	7.000.000,00
	3	3	1759		0,00	2.400.000,00
	3	4	1701		7.000.000,00	0,00
	3	4	1759		2.400.000,00	0,00
05901.02.061.0003.1073		F				
Construção do Novo Complexo do Gabinete dos Desembargadores do TJMS						
	3	3	1759		0,00	800.000,00
	3	4	1759		800.000,00	0,00
05901.02.061.0003.1075		F				
Construção de Edificações para Varas do Juizado Itinerante e de Trânsito						
	3	3	1759		0,00	2.500.000,00
	3	4	1759		2.500.000,00	0,00
05901.02.061.0003.1076		F				
Construção do Prédio do Fórum Criminal						
	3	3	1759		0,00	1.635.000,00
	3	4	1759		1.635.000,00	0,00
05901.02.061.0003.1077		F				
Construção do Prédio do Fórum de Ponta Porã						
	3	3	1759		0,00	1.030.000,00
	3	4	1759		1.030.000,00	0,00
05901.02.126.0003.2045		F				
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação						
	3	3	1759		0,00	22.531.000,00
	3	4	1759		22.531.000,00	0,00

SUBTOTAL			1759	31.016.000,00	31.016.000,00
SUBTOTAL			1701	7.000.000,00	7.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	S				
	1	3	2600	1.694.409,46	0,00
27901.10.303.2200.6011 Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	S				
	1	3	2600	882.262,06	0,00
27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	S				
	1	3	2600	535.872,88	0,00
SUBTOTAL			2600	3.112.544,40	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	F				
	1	3	2550	703.300,00	0,00
	1	3	2569	66.267,00	0,00
	3	1	1500	0,00	3.390.000,00
	3	3	1500	3.390.000,00	0,00
SUBTOTAL			2550	703.300,00	0,00
SUBTOTAL			2569	66.267,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.390.000,00	3.390.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 31903.14.421.2209.6128 Apoio às ações na finalidade do FUNPES	F				
	1	4	2712	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2712	5.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.128.0007.2895 Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense	F				
	1	3	2759	600.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	600.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0034.6046 Manutenção e operacionalização da SEGOV	F				
	3	3	1500	0,00	4.000.000,00
51101.04.122.2214.6057 Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias	F				
	3	3	1500	4.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	4.000.000,00	4.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0034.6083 Manutenção e operacionalização da AGEMS	F				
	3	1	1799	0,00	600.000,00
	3	3	1799	1.400.000,00	0,00
51201.04.122.2211.6090 Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	F				
	3	1	1799	0,00	800.000,00
SUBTOTAL			1799	1.400.000,00	1.400.000,00
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL 77201.04.122.0037.6096 Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV	F				
	1	1	2799	151.000,00	0,00
77201.04.128.2206.6045 Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS	F				
	1	1	2799	193.000,00	0,00
	1	3	2799	12.500,00	0,00
SUBTOTAL			2799	356.500,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 79901.26.782.2219.6194	F				

Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	1	3	2759	20.231.458,39	0,00
SUBTOTAL			2759	20.231.458,39	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS		F			
	1	3	2759	30.000,00	0,00
	3	3	1759	0,00	3.000.000,00
	3	4	1759	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	3.000.000,00	3.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 83201.23.665.0041.6103 Manutenção e operacionalização da AEM-MS		F			
	1	1	2700	400.000,00	0,00
	1	3	2700	432.692,14	0,00
SUBTOTAL			2700	832.692,14	0,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS 83203.04.663.0041.6254 Manutenção e operacionalização da MS MINERAL		F			
	1	1	2799	130.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	130.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.122.0041.6106 Manutenção e operacionalização do IAGRO		F			
	3	1	1500	0,00	900,00
	3	3	1500	900,00	0,00
83205.20.609.2226.6140 Inspeção e defesa vegetal		F			
	3	3	1799	0,00	2.391.925,00
83205.20.609.2226.6141 Inspeção e defesa animal		F			
	3	1	1500	0,00	71.508,10
	3	3	1500	71.508,10	0,00
	3	3	1799	2.391.925,00	0,00
SUBTOTAL			1500	72.408,10	72.408,10
SUBTOTAL			1799	2.391.925,00	2.391.925,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS 83903.20.608.2216.6183 Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		F			
	1	1	2759	951.200,00	0,00
SUBTOTAL			2759	951.200,00	0,00
TOTAL			1500	7.462.408,10	7.462.408,10
TOTAL			1701	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL			1759	34.016.000,00	34.016.000,00
TOTAL			1799	3.791.925,00	3.791.925,00
TOTAL			2550	703.300,00	0,00
TOTAL			2569	66.267,00	0,00
TOTAL			2600	3.112.544,40	0,00
TOTAL			2700	832.692,14	0,00
TOTAL			2712	5.000.000,00	0,00
TOTAL			2759	21.812.658,39	0,00
TOTAL			2799	486.500,00	0,00
TOTAL GERAL				84.284.295,03	52.270.333,10

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato do Contrato n. 033/2025/SEFAZ N. Cadastral: 29527

Processo: 11/015.261/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa HEURÍSTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA
Objeto: Aquisição de licenças de softwares complementares para uso da Plataforma GeneXus e de consultoria na Plataforma GeneXus em favor do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação serão custeadas com recursos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS/Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR), Unidade Gestora Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ), Fonte de Recursos 0175480031 e 0275480031, Funcional Programática 10.11901.04.123.2204.6136.0007 e Natureza da Despesa 44903948 - Serviço de Seleção e Treinamento.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 176.736,00 (cento e setenta e sei mil setecentos e trinta e seis reais).
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID – GN-2350-15.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura: 15/12/2025
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Antonio José de Oliveira

Extrato do Contrato n. 034/2025/SEFAZ N. Cadastral: 29528

Processo: 11/015.262/2025
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ARTECH Informática do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de licenças da plataforma GENEXUS em favor do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação serão custeadas com recursos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS/Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR), Unidade Gestora Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ), Fonte de Recursos 0175480031 e 0275480031, Funcional Programática 10.11901.04.123.2204.6136.0007 e Natureza da Despesa 44903948 - Serviço de Seleção e Treinamento
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 363.587,75 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID – GN-2350-15.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura: 15/12/2025
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Adriana Silvério

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo/Aditivo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.347/2022, de 02/12/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 632717);

Termo de Acordo n. 1.406/2023, Despacho de 05/12/2025 – Decreto n. 16.573/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 639039);

Termo de Acordo n. 088/2007, Despacho de 31/03/2025 – Decreto n. 16.573/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 619806);

Termo de Acordo n. 599/2011, Despacho de 31/03/2025 – Decreto n. 16.573/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 619806);

Termo de Acordo n. 1.372/2022, Despacho de 31/03/2025 – Decreto n. 16.573/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 619806).

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº519/2025

PROCESSO: 15.012.965-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Paulo Vinícius Soares.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.426,56 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Paulo Vinícius Soares.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 15/08/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº786/2025

PROCESSO: 15.009.556-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Denise Ferreira Chimirri.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,64 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Denise Ferreira Chimirri.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 15/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 801/2025

PROCESSO: 15.010.193-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Cleuza Escobar do Nascimento Ferreira.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 02, de 26 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.148, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.589-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.701,56 (três mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Cleuza Escobar do Nascimento Ferreira.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 19/12/2025.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.502, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Altera e revoga dispositivos da Resolução/SED n. 4.483, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a organização curricular das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

alterações: Art. 1º A Resolução/SED n. 4.483, de 12 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 12

Parágrafo único. As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituem o componente de que trata o *caput* deste artigo”. (NR)

“Art. 21.

Parágrafo único. A estrutura e a distribuição da carga horária relativa aos componentes curriculares observarão as matrizes curriculares aprovadas pela Resolução/SED vigente, aplicáveis ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio nos regimes de tempo parcial e integral, e seus anexos. ” (NR)

“Art. 27.

I -

b)

“1. Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Portuguesa – RA e Língua Espanhola - (matriz B anexa à Resolução/SED vigente que aprova as Matrizes Curriculares das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos regimes de tempo parcial e integral). ” (NR)

“Art. 55. Em Estudo Orientado, não será atribuída nota que resulte em retenção do estudante, tendo em vista a finalidade pedagógica desse tempo curricular. ” (NR)

“Art. 66.

II – a suplementar o currículo para estudantes com altas habilidades/superdotação.” (NR)

“Art. 94. Ficam revogadas:

I - a Resolução/SED n. 4.386, de 31 de janeiro de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2026; e

II - a Resolução/SED n. 4.252, de 3 de janeiro de 2024, a partir da data de publicação desta Resolução.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 85 da Resolução/SED n. n. 4.483, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato 319/2025/SES Nº Cadastral 29534

Processo: 27/014.076/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Mega Soluções Científicas e Locações LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e qualificação térmica dos equipamentos laboratoriais (Item 01, 02, 03 – 0015790, Item 04 – 0009181 e Item 05 – 0016964), para atender as demandas da Rede Hemosul – HEMOSUL/SES/MS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0160031101, Nota de Empenho 2025NE012384, emitida em 19/12/2025, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da assinatura do contrato, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 23/12/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Thiago Ferraz Bulhões Veloso

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 378/2021 /SES Nº Cadastral 16325

Processo: 27/002.497/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 378/2021 – Identificador 16325, que tem como a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistente/auxiliar administrativo, supervisor de equipe, secretária, técnico de TI, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.122.2200.6004.0007, natureza de despesa n. 33903701, fonte n. 0150010021, nota de empenho inicial n. 2025NE011044, no valor de R\$ 154.189,32 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), emitida em 02/12/2025.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 2.523.098,04 (dois milhões e quinhentos e vinte e três mil e noventa e oito reais e quatro centavos).

Amparo Legal: Será regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 378/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2025 até a data de 08/12/2026.

Data da Assinatura: 08/12/2025

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Arthur Affonso de Barros Marinho

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa Health Brasil Inteligência Em Saúde LTDA., prestou serviços de locação de equipamentos de modalidade médica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2025, mencionados na Fatura nº 1038, no valor total de R\$ 1.124.525,23 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), fornecidos após o encerramento da vigência do Contrato n. 443/2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica-se, por ter constado incorreção no original veiculado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.041, pág. 56, de 7 de janeiro de 2026.

Extrato de Retificação ao Contrato 180/2025/SEJUSP N.º Cadastral 28945

Onde se lê: Extrato do Contrato 173/2 Extrato do Contrato 180/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28945

Leia-se: Extrato do Contrato 180/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28945

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de fiscal e gestor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a(s) função(ões) descrita(s) na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO PORTO - MATRÍCULA: 81.466-021.

FUNÇÃO: TEN CEL QOBM

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DIEGO PABLO BOTTEGA - MATRÍCULA: 424.311-023.

FUNÇÃO: 2º TEN QOBM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/504.232/2017

CONTRATO: 016/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação do Quartel de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar/MS no município de Dourados/MS, com o objetivo de atender às necessidades do CBM/MS.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Em substituição

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de fiscal e gestor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a(s) função(ões) descrita(s) na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa BIG SIX LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DIEGO GARCIA BAUMGARDT - MATRÍCULA: 39.066.021.

FUNÇÃO: CAP QOBM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/016.882/2023

CONTRATO: 37/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a locação do imóvel para atender a Academia de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Em substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FABIO PERO CORREA PAES

MATRÍCULA: 112529023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLICIA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: UBIRACY DANTAS DA SILVA

MATRÍCULA: 80911023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SERGIO KEICHI YAMASAKI

MATRÍCULA: 113632024

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MAIKOL BELLO

MATRÍCULA: 102066023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/064.963/2023

CONTRATO Nº 240/2025/SEJUSP

OBJETO: aquisição de óculos de proteção, abafador de ruído auricular, alvos, obreias, cola spray e tapete de limpeza de armas curtas.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS – Em Substituição

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 022/2025-ANEEL.**

Processo: 48500.901171/2011-11.

Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: Altera a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 022/2025-ANEEL (Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT), conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização.

Valor: R\$ 894.430,03 (oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e três centavos).

Vigência: Até 31/03/2026.

Assinam: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122; e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 023/2025-ANEEL.**

Processo: 48500.901171/2011-11.

Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: Altera a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 023/2025-ANEEL (Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF), conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização.

Valor: R\$ 54.781,62 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: Até 31/03/2026.

Assinam: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122; e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 093/2025/AGESUL Nº Cadastral 29040

Processo: 79.011.582-2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 093/2025 – Id. 29040, referente a contratação emergencial de empresa especializada de engenharia, para a execução da recuperação estrutural parcial da Ponte sobre o Rio Sucuriú, localizada na Rodovia MS-320, Km 57,982, entre os municípios de Paraíso das Águas/MS e Chapadão do Sul/MS, nas coordenadas 19°18'04.26"S, 52°41'18.48"W.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 111 da Lei Federal n. 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79.011.582-2025, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 093/2025, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/12/2025 a 27/02/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos da cláusula 5.3.2 do Contrato n. 093/2025, seu prazo de vigência passa a findar em 27/06/2026

Data da Assinatura: 08/01/2026

Assinam: RUDI FIORESE e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 014 DE 05/01/2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6265
2. Nº do registro MAPA: 19623
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: CANCHIM PLUS
5. Ingrediente ativo: PICLORAM e SAL DE DIMETILAMINA DO ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 015 DE 05/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6345
2. Nº do registro MAPA: 23425
3. Requerente: STOLLER
4. Marca comercial do agrotóxico: OIZUKI
5. Ingrediente ativo: POCHONIA CHLAMYDOSPORIA
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 016 DE 06/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6287
2. Nº do registro MAPA: 12823
3. Requerente: INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIFENTRIL
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 017 DE 06/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 782, do produto GAMIT 360 CS, registro MAPA nº 01798, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 018 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6328
2. Nº do registro MAPA: 35125
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: ESFINGE
5. Ingrediente ativo: 2,4-D-DIMETILAMINA E AMINOPIRALIDE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 019 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6353
2. Nº do registro MAPA: 40125
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: KRYVER XTRA
5. Ingrediente ativo: PIRACLOSTROBINA E BOSCALIDA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 020 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6352
2. Nº do registro MAPA: 22225
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: PRAGLOX
5. Ingrediente ativo: CLORFENAPIR
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 021 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6333
2. Nº do registro MAPA: 1648702
3. Requerente: UPL DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: KASUMAIZ
5. Ingrediente ativo: CASUGAMICINA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 022 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6354
2. Nº do registro MAPA: 46625
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: ELIMINATE ULTRA
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 023 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6342
2. Nº do registro MAPA: 30625
3. Requerente: TZ BIOTEC LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SUBTILLYD FR 25
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: GEL EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 024 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5042, do produto EXPOENTE, registro MAPA nº 04923, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 025 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2446, do produto PLETHORA BR, registro MAPA nº 08920, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com a inclusão das culturas Açaí, Castanha-do-pará, Dendê, Macaúba, Pinhão e Pupunha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 026 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2709, do produto ACROSS, registro MAPA nº 22820, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com a inclusão de alvos biológicos *Diaporthe ueckerae*, *Diaporthe miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola*, *Colletotrichum clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti*, *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 027 DE 06/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2036, do produto ALTACOR, registro MAPA nº 08909, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, com a inclusão do uso de adjuvante na cultura do café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 028 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1230, do produto VEZIR 100 registro MAPA nº 9608, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com alterações com a inclusão da cultura Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 029 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5844, do produto MITRION EC, registro MAPA nº 44524, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão de alvos biológicos *Cercospora kikuchii* e *Colletotrichum dematium f. truncatum* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 030 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2715, do produto TROP MAX, registro MAPA nº 20820, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com alterações com a inclusão das culturas Cana-de-açúcar OGM resistente ao Glifosato, Aveia e Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 031 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 470, do produto PREMIERLIN 600 EC, registro MAPA nº 5789, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com alterações com a inclusão das culturas Melão e Melancia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 032 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 595, do produto AMINOL 806, registro MAPA nº 195, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com alterações com a inclusão das culturas Milheto, Sorgo, Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 033 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2948, do produto PERGADO MZ, registro MAPA nº 26920, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Batata, Cebola, Beterraba, Cenoura, Inhame, Nabo, Rabanete, Alho e Chalota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 034 DE 07/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 599, do produto AMPLIGO, registro MAPA nº 0610, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com inclusão de alvos biológicos *Pseudaletia sequax* na cultura Arroz (irrigado sequeiro), *Chrysodeixis includens* na cultura do Feijão; e aumento da frequência de aplicação para as culturas: Cenoura, batata-doce, batata-yacon, beterraba, cará, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo e rabanete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 035 DE 08/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6341
2. Nº do registro MAPA: 41325
3. Requerente: TZ BIOTEC LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FLUORYD FR 25
5. Ingrediente ativo: PSEUDOMONAS FLUORESCENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GEL EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 36 de 08 de janeiro de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Marcelo Rodrigues Felipe	2167	709

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 02/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.000.106-2025	VICTOR SOARES CARRER DA SILVA	PROVIDO
31.000.394-2025	DANILO AVENIR HONORATO	PROVIDO
31.000.396-2025	DANIELI MAITANNE DA SILVA NEIS	PROVIDO
31.012.621-2025	EMERSON RICARDO MIRANDA PAGNAN	PROVIDO
31.012.627-2025	MARCIO HENRIQUE BENATTI LIMA	PROVIDO
31.025.474-2025	VANESSA GRANCE PEREIRA	PROVIDO
31.025.746-2024	HAGNEIDA MERSURA SAID	PROVIDO
31.037.440-2025	JOSE FERNANDO DE CAMPOS	PROVIDO
31.038.541-2025	JOAO VITOR RODRIGUES SANTANA	PROVIDO
31.070.833-2025	EDILSON ARIME	PROVIDO
31.227.588-2024	CAMILA DE ARAUJO LYNCH	PROVIDO

31.247.995-2025	DIEGO MATHEUS CURAN DE ALMEIDA	PROVIDO
-----------------	--------------------------------	---------

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI/DETRAN-MS N. 169, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A **4º JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	GELCI NATAL MATZENBACHER		
Nº do processo	013156/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	ERIKE DIAS DOS SANTOS		
Nº do processo	017707/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	ELIZANGELA LOPES GOMES		
Nº do processo	027263/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS		
Nº do processo	027787/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOSEVAM AREVALOS DE SOUZA		
Nº do processo	028180/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	GUILHERME JOSE VEDOVATO NEPOMUCENO		
Nº do processo	030603/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	GILBERTO GASPAR LOCH		
Nº do processo	001379/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO BATISTA MARTINS		
Nº do processo	001713/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LEANDRO BORGES DA SILVA		
Nº do processo	001940/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO JOSE SILVA DOS SANTOS		
Nº do processo	002815/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	WELLYNGTON BORGES DOS SANTOS		
Nº do processo	003418/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ADELSI WIZENFAD		
Nº do processo	003825/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ONEZIMO DE ALMEIDA LOPES		
Nº do processo	004534/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	FRANCIELE BRUNETTO FRANCA		
Nº do processo	008032/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ENEDIR MARQUES DE OLIVEIRA		
Nº do processo	009766/2023	Resultado	Recurso provido

Interessado	EVERTON DA SILVA DOS ANJOS		
Nº do processo	010034/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIZ FELIPE DA SILVA MEIRA		
Nº do processo	010179/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUCAS ACOSTA PEREIRA		
Nº do processo	010325/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EUEDES MELO VICENTE		
Nº do processo	010661/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	BENEDITA RODRIGUES DE CARVALHO		
Nº do processo	010709/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	RENATA APARECIDA PEREIRA		
Nº do processo	011514/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GERALDO FRANCISCO DE LIMA		
Nº do processo	011704/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	FLAVIO DE LIMA ARANTES		
Nº do processo	012093/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA		
Nº do processo	012216/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CLEBERSON NERIS DOS SANTOS		
Nº do processo	012326/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CLAUDIA DIAS RIBEIRO		
Nº do processo	001771/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	JANETE CECILIA BASEGGIO		
Nº do processo	017167/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	ROGERIO KELER		
Nº do processo	026855/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	IZAIL ANDREA DALLA NORA ZANON		
Nº do processo	030662/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO FRANCISCO RAMOS		
Nº do processo	010611/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EMERSON EDUARDO DE CARVALHO		
Nº do processo	012232/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDSON GOMES MOTA		
Nº do processo	011459/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	RENATO GOMES DA SILVA SOUZA		
Nº do processo	014721/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	ELIAS CANAZZA FELIX		
Nº do processo	028535/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO		
Nº do processo	000269/2023	Resultado	Recurso provido

Interessado	JHONNE ALVES NOGUEIRA		
Nº do processo	000400/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LURDEO MOURA		
Nº do processo	001983/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GILMAR PIRES DA SILVA		
Nº do processo	004926/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	SAMUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS		
Nº do processo	005155/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANTONIO PEREIRA LOPES		
Nº do processo	006830/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	DANIELLA ARAI ZANETTA BASSAN		
Nº do processo	008142/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCOS RAMAO IRALA		
Nº do processo	008935/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EVANDRO MARTINIANO DE MELO		
Nº do processo	010286/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDER JULIANO DE ANDRADE		
Nº do processo	010304/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	WALDINEY DA SILVA BARBOSA		
Nº do processo	010495/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EVERTON ALBERTONI OLIVEIRA		
Nº do processo	011179/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ROSEMERE DOS SANTOS CAVALCANTE		
Nº do processo	000127/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	JULIANO DENER STRAUB FRONZA		
Nº do processo	001170/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALDECIR DE BRITO CABRAL		
Nº do processo	014646/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	LAERCIO DE ANDRADE		
Nº do processo	017786/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARIA ELENIR RECALDE ARCE		
Nº do processo	000154/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	DAWID VIEIRA		
Nº do processo	000377/2024	Resultado	Recurso provido

ERICKA ABREU DE SOUZA

COORDENADOR(A) DA 4º JARI /DETRAN/MS

COORDENADOR(A) DA 4º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI/DETRAN-MS N. 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A 4º JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro

– CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA		
Nº do processo	015369/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	OSMAR VICTOR DE SOUZA		
Nº do processo	027727/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	CARLOS EDUARDO ARAUJO SOARES		
Nº do processo	030615/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALMIR LEANDRO VASQUES FILHO		
Nº do processo	000634/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ADRIANO MARTINS		
Nº do processo	004308/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GUTEMBERG APARECIDO DA SILVA LOPES		
Nº do processo	005520/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	AMANDA CRISTINA MARQUES VOLPINI		
Nº do processo	005715/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EUCLIMA ALEX CORREA GOMES		
Nº do processo	006544/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ELTON DE OLIVEIRA ARCE		
Nº do processo	009465/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GABRIEL MELO MATOS DE SALVI		
Nº do processo	009475/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	FERNANDO MENACHO MALDONADO		
Nº do processo	010635/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MURILO MORAES		
Nº do processo	010804/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO ANTONIO DE LIMA		
Nº do processo	010868/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	DIRLEY WILLIAMS NOGUEIRA		
Nº do processo	011841/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JUAREZ DANIEL DA COSTA		
Nº do processo	012061/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CARLOS EDUARDO PELEGRINO		
Nº do processo	001124/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALDIR MACEDO		
Nº do processo	005183/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	PUBLILIO JOSE DA SILVA ANDRADE		
Nº do processo	018094/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDSON CARLOS MARTINS DE DEUS		
Nº do processo	001097/2023	Resultado	Recurso provido

Interessado	MARCELO ROBERTO SERENA		
Nº do processo	001658/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	PAULO MARCHON		
Nº do processo	002283/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO BATISTA DALZOTO		
Nº do processo	002385/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	SILVANIA GRASSI		
Nº do processo	004134/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	RENAN NOVAIS AIVI		
Nº do processo	005651/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EMILLY OLIVEIRA DA SILVA		
Nº do processo	007780/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANDRE PEREIRA DE SOUZA		
Nº do processo	008715/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	BRUNO MARQUES ROCHA		
Nº do processo	009161/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ADSON PAIVA VALENTE		
Nº do processo	009317/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ADJAIR NUNES NOGUEIRA		
Nº do processo	009459/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	FELIPE MATHEUS DE SOUZA		
Nº do processo	009540/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA		
Nº do processo	010064/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CLAUDER GAETE		
Nº do processo	010812/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANA PAULA DE BARROS SOUSA DOS SANTOS		
Nº do processo	010846/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CARLOS ROBERTO AREVALO SILVA		
Nº do processo	011311/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCUS VINICIUS CAVALLI		
Nº do processo	000478/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	PEDRO HENRIQUE BERGANTIM BARBOSA		
Nº do processo	001610/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	STHEFANY LEIJOTO DE OLIVEIRA SILVA		
Nº do processo	001791/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	CRISTIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA		
Nº do processo	004451/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GUERINO JOAO PRASNIEVSKI		
Nº do processo	004455/2023	Resultado	Recurso provido

Interessado	MARIA MARGARETE VIEIRA FAQUIN		
Nº do processo	007401/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOSE APARECIDO DE CASTRO		
Nº do processo	009109/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MICHAEL CABRAL DE OLIVEIRA		
Nº do processo	000878/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	GABRIEL GODOY GUZZELA		
Nº do processo	024168/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	WAGNER LUIZ RIBEIRO		
Nº do processo	024311/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	FERNANDO HENRIQUE RUFFO RODRIGUES		
Nº do processo	005378/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUCIANA DE ARAUJO SCHNEIDER		
Nº do processo	023385/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	LEONARDO FRAULOB MATTOS		
Nº do processo	026183/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	FELIPE PANNEBECKER FANTINI		
Nº do processo	026794/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIZ ALBERTO FERNANDEZ SANWAYS		
Nº do processo	027719/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	WILLIAM DA SILVA		
Nº do processo	000758/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ELLINGTON MARCELO DOS SANTOS		
Nº do processo	001188/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CHRISTIANO DA SILVA BORTOLOTO		
Nº do processo	003123/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	KARIN KIEFER MARTINS		
Nº do processo	003445/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCILENE FERREIRA FARIA		
Nº do processo	003567/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MATIAS NETO		
Nº do processo	004031/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	RODRIGO COSTA SANTANA		
Nº do processo	004080/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	PALOMA MARCONDES DE AQUINO SILVA		
Nº do processo	004359/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDIMAR DE SOUZA PORTILHO		
Nº do processo	004469/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	RONALDO SENHORINHA DE ALMEIDA		
Nº do processo	005418/2023	Resultado	Recurso provido

Interessado	GUSTAVO BORTOLOZO		
Nº do processo	006262/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIZ RODRIGO FERREIRA		
Nº do processo	006386/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA		
Nº do processo	006398/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANA PAULA FENELON MORAES		
Nº do processo	007642/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANTONIO MAURO LISBOA RENO		
Nº do processo	007677/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	IVAN PINHO DE LIMA		
Nº do processo	007740/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JONH PAULO ALVES CORREA		
Nº do processo	008054/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JONH PAULO ALVES CORREA		
Nº do processo	008109/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVAO		
Nº do processo	008119/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIZ ANTONIO MOREIRA DE SOUZA		
Nº do processo	008201/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CLAUDIONOR DUARTE NETO		
Nº do processo	008528/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDUARDO EDER PEREIRA BENTOS		
Nº do processo	009121/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	CELIA REGINA PORFIRIO DE OLIVEIRA		
Nº do processo	009214/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	FABIO ANDRE DUARTE		
Nº do processo	009430/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ALCINEI DIAS DE SOUZA JUNIOR		
Nº do processo	010845/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	NORTON HAYD REGO		
Nº do processo	010878/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EDUARDO RODRIGUES DIAS		
Nº do processo	000833/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	PACIFICO SILVA BALTA NETO		
Nº do processo	000860/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANDRE LUCAS DE ALMEIDA		
Nº do processo	001304/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	ALAN ROQUE HORTENCIO HEFLER		
Nº do processo	001636/2024	Resultado	Recurso provido

Interessado	JULIO CESAR ROCHA DE OLIVEIRA		
Nº do processo	002314/2024	Resultado	Recurso provido
Interessado	SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS		
Nº do processo	012576/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	WANDERLEY RODRIGUES MACIEL		
Nº do processo	016982/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	PAULO MARCHI POFFO		
Nº do processo	026434/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	PAULO CESAR NOGUEIRA ALCANTARA		
Nº do processo	030346/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	PAULO CESAR NOGUEIRA ALCANTARA		
Nº do processo	030813/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALDIR DA MATA BORGES		
Nº do processo	000886/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALMIR DE SOUZA MEDEIROS		
Nº do processo	002695/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	TANIA REGINA BARRIOS VASQUES GONCALVES		
Nº do processo	002766/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ERICO PEREIRA NEVES		
Nº do processo	004063/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	HENRIQUE CARDOSO DE FREITAS		
Nº do processo	005581/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	EURICO ALVES DE SOUZA		
Nº do processo	005790/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	PEDRO AFONSO PARIZOTTO		
Nº do processo	007004/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	HENRIQUE ARGUILAR FILHO		
Nº do processo	007537/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JACQUELINE ORTIZ SEMIDEI		
Nº do processo	007639/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANTONIO MARTINS BANDEIRA		
Nº do processo	008098/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	SUELI REGINA DE SOUZA MILITAO PEREIRA		
Nº do processo	009076/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	JULIANA BORGES DA FONSECA		
Nº do processo	010026/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	SIDNEI ANTUNES DE SOUZA		
Nº do processo	010880/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	SORAYA RODRIGUES TAVARES BAMBIL		
Nº do processo	011281/2023	Resultado	Recurso provido

Interessado	ANGELO DAMBROS SILVA		
Nº do processo	024163/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA

COORDENADOR(A) DA 4º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 4º JARI /DETRAN-MS N. 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	LUCAS DO ESPIRITO SANTO PIRES		
Registro/PGU:	xxx756182xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000140/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDIONE CAMPOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx894700xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001746/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MICHELLE KLIDZIO		
Registro/PGU:	xxx236951xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001761/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAFAEL DEISNER LUZ		
Registro/PGU:	xxx829951xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	005882/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CLEVERSON SILVA MENDES		
Registro/PGU:	xxx122301xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007414/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ADILSON SILVA MEIRELES		
Registro/PGU:	xxx576339xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010300/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIOGO GRANDI DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx228804xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010528/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELIANDERSON DUARTE		
Registro/PGU:	xxx843664xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012233/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCYANE MARTINS ALVES FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx762220xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000733/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VINICIUS LOPES ESPINDOLA		
Registro/PGU:	xxx002591xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027203/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	IRMA MENDES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx297104xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012143/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEANDRO VANDERLEY DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx794722xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023985/2021

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DENIS JUNIOR HENRIQUE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx123046xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005145/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDMUNDO FERNANDES GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx136470xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009546/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAQUIM WILIAN ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx256463xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009618/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDREIA SILVA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx352618xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	011607/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EWERTON MARTINEZ MARTIM		
Registro/PGU:	xxx147713xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000689/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCIO RAIMUNDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx090170xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027064/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ELZA FLORES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx163111xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	010445/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	RONE CARLOS MARQUES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx064439xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	012266/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARCOS PAULO DUARTE		
Registro/PGU:	xxx158969xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000259/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ELADIO RECALDE		
Registro/PGU:	xxx367637xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	000965/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	VALDEIR CAETANO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx943520xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001229/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RICARDO ALEXANDRE BARROS		
Registro/PGU:	xxx912388xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009382/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAFAEL THOMAZ CHAVES		
Registro/PGU:	xxx193868xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014682/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NARCIS SANTOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx687231xx	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020405/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO VAGNER DA SILVA GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx879388xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028533/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ORLANDO DE PAIVA GOMES		
Registro/PGU:	xxx924391xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031299/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS		
Registro/PGU:	xxx604289xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001394/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCIANO APARECIDO BUGALHO		
Registro/PGU:	xxx648627xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002871/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCIO CESAR GONZAGA		
Registro/PGU:	xxx687775xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004874/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO BATISTA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx069242xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005064/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALFREDO ORTIZ OLAZAR		
------------------	----------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx505073xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005109/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE APARECIDO SPINA MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx693372xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007264/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CAMILA ACOSTA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx043772xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009267/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	IVANIL APARECIDO GOVEIA		
Registro/PGU:	xxx793064xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009303/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDERSON EUCLIDES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx626249xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009447/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO CESAR MANZANARI FILHO		
Registro/PGU:	xxx494982xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009676/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	OSWALDO CANDIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx183455xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	010219/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	KARINA VIEGAS BRUNIALTI		
Registro/PGU:	xxx721445xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010873/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AURELIANO LOUREIRO FILHO		
Registro/PGU:	xxx768126xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012305/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LINIKER MATOS BENITES		
Registro/PGU:	xxx940863xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000864/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOAO PEDRO DA SILVA OLIMPIO		
Registro/PGU:	xxx837265xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001384/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO ANDRE ROTILI SANTOS		
Registro/PGU:	xxx161536xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001386/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	PAULO HENRIQUE TEODORO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx674265xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006012/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCILIO SOUZA NOBRE		
Registro/PGU:	xxx566899xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017409/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONEY REINALDO NUNEZ ASTORGA		
Registro/PGU:	xxx085720xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017614/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	WILSON YOSHIRISSA WAKI		
Registro/PGU:	xxx663804xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004212/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VANTUIR SEBASTIAO DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx370393xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004437/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FERNANDA JESUS DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx125737xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004754/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NARCIZA APARECIDA JEREMIAS RIGO		
Registro/PGU:	xxx320911xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005433/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE RIBEIRO BRUM		
Registro/PGU:	xxx906145xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005599/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GILBERTO DAN		
Registro/PGU:	xxx401095xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006864/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	2 MESES		
Condutor:	HELIO TENORIO DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx910011xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007300/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	HELIO TENORIO DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx910011xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007331/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	HELIO TENORIO DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx910011xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007365/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	YONE YONAH		
Registro/PGU:	xxx835069xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008143/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDSON JARA		
Registro/PGU:	xxx306125xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009840/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ODACIR LIMA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx421169xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009987/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALDECIR HANAUER		
Registro/PGU:	xxx636006xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010291/2023

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BRUNO RICARDO MARTINS DOS ANJOS		
Registro/PGU:	xxx418908xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011469/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	MARIOVALDO DE SOUZA CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx456489xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000348/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO ROBERTO AMBROSIO		
Registro/PGU:	xxx921728xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001792/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ELSON FERNANDES DE ALENCAR		
Registro/PGU:	xxx705285xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001908/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	RAMON SARKIS CUNHA		
Registro/PGU:	xxx620604xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	010245/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	YGOR PHELIPE MELOTTO MENDES		
Registro/PGU:	xxx928371xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024189/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NILSON APARECIDO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx894363xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030280/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WALMIR FLAVIO RITTER		
Registro/PGU:	xxx828375xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001125/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DIOGO DE ABREU DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx957598xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001167/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	TOHIOMI OKARI		
Registro/PGU:	xxx409920xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001644/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALTER APARECIDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx706539xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002786/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALMIR NARCISO		
Registro/PGU:	xxx737501xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003129/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JURANDIR APARECIDO FANTIN JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx318167xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003721/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	PAULO JUNIOR BERGAMINI DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx705345xx	Resultado	Não conhecimento

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004354/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADAUTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx837238xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006286/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	WEVERTON RAMOS SACHS		
Registro/PGU:	xxx967141xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008099/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	JOSE MARIA SILVA E SILVA		
Registro/PGU:	xxx835908xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008819/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WESLEY SANTANA COSTA		
Registro/PGU:	xxx150967xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009289/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA MERCEDES COIMBRA MARINHO		
Registro/PGU:	xxx031668xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009545/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE ATHAYDE AZEVEDO RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx473326xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009742/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GERSON ROSA FERREIRA		
------------------	----------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx381168xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010024/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JAMIR BRIG DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx619893xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010409/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SEBASTIAO RODRIGUES GUTIERRES		
Registro/PGU:	xxx201080xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010560/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCIO RAMOS AGUIAR		
Registro/PGU:	xxx261838xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010925/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	REINALDO SANTOS RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx386614xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011288/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	WALTER GOMES BELARINDO		
Registro/PGU:	xxx802737xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011608/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FABIO ANDRE DUARTE		
Registro/PGU:	xxx806154xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	011868/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOSE MARIO ALVES		
Registro/PGU:	xxx413812xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012058/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SANDRO DA SILVA BERNARDES		
Registro/PGU:	xxx093130xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012189/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADILSON DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx281824xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000183/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDSON YULE PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx050477xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000432/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLEBER DE ALMEIDA SOUZA		
Registro/PGU:	xxx657514xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000948/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CESAR ROMANO BUZZO FILHO		
Registro/PGU:	xxx904987xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	001166/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	RAFAEL PINHEIRO ALVES		
Registro/PGU:	xxx776204xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001183/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS HENRIQUE TORRES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx685252xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001490/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CRESCENCIANO GARAI		
Registro/PGU:	xxx224532xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001770/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EVANIR DE MOURA		
Registro/PGU:	xxx168078xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002256/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FRANCISCO DA SILVA SENA		
Registro/PGU:	xxx703935xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003289/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx286376xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006534/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	KLAYZER STAEL CHAVES CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx898319xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008227/2023

Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	12 MESES

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA

COORDENADOR(A) DA 4º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 757/2025 - LICITAÇÃO Nº 014/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Santa Rita do Pardo/MS. VALOR: R\$ 2.457.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 11 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.348/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Félix Fernandes Filho.

Código de Registro_TCE/MS: C02908058193A6E6AF202CC863E46DEF6976CBB7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1025/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VIVRA - PRESERVANDO VIDAS NO TRABALHO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de Avaliação Psiquiátrica, Cardiológica e Ortopédica (Junta Médica) com Laudo para exames médicos admissionais; acompanhamento de empregados afastados ou com retorno ao trabalho que apresentarem restrições médicas. VALOR: R\$ 277.800,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4199. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 00.962/2025/GEADP/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jackson Luiz da Silva Camargo.

Código de Registro_TCE/MS: EFA53CBE9D22E7E922EF203F4B12C7712480FEB0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 005/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HSK CONSULTORIA ECONÔMICA FINANCEIRA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 01219/2023/DAF/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Humberto Satio Kanomata.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 1117/2025/FCMS Nº Cadastral 29299

Processo: 85/013.410/2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Henrique & Diego", contratado através de seu empresário exclusivo HED Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "38º Aniversário de Emancipação Política Administrativa", no Estádio Municipal José Betiatti, em Paranhos/MS, no dia 30 de dezembro de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Das Alterações: Funcional Programática 13392222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903905

Legislação Aplicável: Legislação aplicável Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Das Demais Condições : Anteriormente convencionadas permanecem inalteradas.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Do Prazo: 01/12/2025 a 30/12/2025

Data da Assinatura: 01/12/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Diego Barros Silva

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5270/2025

PROCESSO Nº 85.010.757-2025

PARTES: A **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **ASSOCIAÇÃO INTEGRA COSTA LESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.041.712/0001-61, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 10 (dez) mês e 27 (vinte e sete) dias, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA"**

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 27/10/2025 a 26/10/2026 para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, matrícula 66911026, pelo **PARCEIRO PÚBLICO** e **JOAQUIM ROMERO BARBOSA**, inscrito no CPF nº XXX.481.721-XX, pelo **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 002/2022 /FUNSAU Nº Cadastral 16967

Processo: 27/005.162/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência com a supressão de 15,4628% (quinze vírgula quatro seis dois oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº. 002/FUNSAU/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças para equipamentos da marca DIXTAL instalados no HRMS, conforme previsão no Item 1.4 do Termo de Referência e nos termos dos artigos 65, I, "b", §§1º e 2º, e 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0165980011.

Valor: Em razão da supressão do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ (47.478,19 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 259.569,29 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 002/FUNSAU/2022 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2026 até a data de 06 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 23/12/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcos Fernandes Costa Spínola

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 246/2021 /FUNSAU Nº Cadastral 16887

Processo: 27/005.163/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 246/FUNSAU/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças para equipamentos da marca CISA instalados no HRMS, conforme previsão no Item 1.4 do Termo de Referência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa nº. 339039, Item de Despesa nº 33903917, Fonte nº. 0165980011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 414.748,08 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 246/FUNSAU/2021 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2026 até a data de 02 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 23/12/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcos Fernandes Costa Spínola

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o EDITAL Nº 371/2025 – PRODHS/UEMS – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ADI 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.016, de 9 de dezembro de 2025, páginas 104 a 115, já apostilado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.028, de 18 de dezembro de 2025, páginas 144 a 146, na parte que descreve OS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

Onde consta:

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Etapas	Data
Período para envio dos documentos da ADI, pela Plataforma Prosas: https://prosas.com.br até as 17h do dia 09/01/2026 (horário de Mato Grosso do Sul)	10/12/2025 a 09/01/2026
Pontuação das ADIs pela CADQP	12/01/2026 a 16/01/2026
Divulgação do resultado da pontuação da ADI no Diário Oficial	20/01/2026
Período para envio de recurso contra o resultado da pontuação das ADIs no e-mail avaliacaotecnico@uems.br , até as 23:59 horas do dia 27/01/2025	20/01/2026 a 21/01/2026
Período para análise dos recursos das ADIs pela CADQP	22/01/2026
Período para análise dos recursos das ADIs pela CAR	23/01/2026
Publicação dos resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela (CAR)	28/01/2026
Publicação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI)	29/01/2026

Passe a constar:

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Etapas	Data
Período para envio dos documentos da ADI, pela Plataforma Prosas: https://prosas.com.br até as 17h do dia 09/01/2026 (horário de Mato Grosso do Sul)	10/12/2025 a 13/01/2026
Pontuação das ADIs pela CADQP	14/01/2026 a 20/01/2026
Divulgação do resultado da pontuação da ADI no Diário Oficial	22/01/2026
Período para envio de recurso contra o resultado da pontuação das ADIs no e-mail avaliacaotecnico@uems.br , até as 23:59 horas do dia 27/01/2025	22/01/2026 a 23/01/2026

Período para análise dos recursos das ADIs pela CADQP	27/01/2026
Período para análise dos recursos das ADIs pela CAR	28/01/2026
Publicação dos resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela (CAR)	30/01/2026
Publicação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI)	30/01/2026

Os demais itens desse Edital permanecem inalterados

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 002-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AMBIOTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. EPP – (AMBIOTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL) – Três Lagoas - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Jaqueline dos Santos Vieira (Pró-Reitora de Ensino da UEMS – em exercício) e o Sr. Silas Ferreira de França, (Organização Concedente).

EDITAL Nº. 008/2026 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio das portarias “P” n. 1.419, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.015, de 08 de dezembro de 2025, à página 202, “P” n. 24, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 501 e 502, e “P” n. 25, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 503, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório – a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia

Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
- B) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
- C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- D) Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista;
- E) Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista;
- F) Hemograma completo;
- G) Glicemia (Jejum);
- H) Creatinina;
- I) Ureia;
- J) TGO;
- K) TGP;
- L) Fosfatase Alcalina;
- M) Bilirrubina Totais e Frações;
- N) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
- O) Sorologia para Lues (VDRL);
- P) Sorologia Anti-HCV;
- Q) Sorologia Anti HBS;
- R) Sorologia HBS AG;
- S) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ecstasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- T) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
- U) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
- V) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
- W) Raio x Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
- X) Raio x Coluna Cervical, com Laudo;
- Y) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo;
- Z) Raio x, coluna Dorsal, com Laudo.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original.

2.5. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.6. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a se constituir em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 008/2026 – UEMS/2025

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: De acordo com o especificado abaixo;

Horário: De acordo com o especificado abaixo, chegar com 30 minutos de antecedência.

Edital de Abertura: 61/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277

Edital de Homologação: 10/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Flávia Paula Nogueira Aranda	3º	16/01/2026 – 07:30

Edital de Abertura: 100/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.696, de 17/12/2024, páginas 237 a 257

Edital de Homologação: 17/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.809, de 22/04/2025, página 85 a 86

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA – CIRURGIA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Ana Clara Miotello Ferrão	1º	26/01/2026 – 07:30
Marcio Cley Fernandes dos Reis	2º	26/01/2026 – 07:30
Marcela Marinho Maffei	3º	26/01/2026 – 07:30

Edital de Abertura: 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93-125

Edital de Homologação: 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **AQUIDAUANA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Oclizio Medeiros das Chagas Silva	1º	26/01/2026 – 07:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LETRAS – LÍNGUA INGLESA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Ewerton Batista Duarte	1º	26/01/2026 – 07:30
Luiz Antonio Piesanti	2º	26/01/2026 – 07:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENGENHARIAS I**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Nelson Ferreira Correa	1º	27/01/2026 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Iara de Oliveira Rodrigues	1º	27/01/2026 – 12:30
Ricardo Alexandre Martins Garcia	2º	27/01/2026 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Fernando Juari Celoto	1º	27/01/2026 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **AGRICULTURA DE PRECISÃO E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MARACAJU**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO Vaga Geral	- Exame Médico Admissional - Horário
Carla Deisiane De Oliveira Costa	1º	27/01/2026 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **GESTÃO AMBIENTAL**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Jefferson Matheus Barros Ozório	1º	27/01/2026 - 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **NAVIRAI**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Carlos Alexandre Lima De Souza	1º	27/01/2026 - 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Fernando Henrique Ribeiro Lima	1º	27/01/2026 - 12:30

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009022, DE 4 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033644
Requerente	15.527.906/0007-21 - RAÍZEN CENTRO-SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 30' 39.86" - Longitude: -54° 42' 47.49" - Projeção:
Volume Anual Captado	49.608,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009024, DE 5 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032578
Requerente	XXX.704.961-XX - ALEXANDRE SCARIOT
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLÂNDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 49' 5.76" - Longitude: -54° 54' 26.90" - Projeção:

Volume Anual Captado	13.794,00 m³
----------------------	--------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009025, DE 9 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031388
Requerente	XXX.650.738-XX - SANDRA HOFIG DE BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28' 15.02" - Longitude: -52° 10' 34.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	45.900,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009026, DE 9 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000517
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 51.35" - Longitude: -54° 37' 34.59" - Projeção:
Volume Anual Captado	358.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009027, DE 9 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001132
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24' 44.64" - Longitude: -54° 38' 36.49" - Projeção:
Volume Anual Captado	259.920,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009029, DE 14 de Agosto de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030656
Requerente	XXX.106.338-XX - LUCIANO MORETTI MARTINS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 6' 24.96" - Longitude: -54° 59' 2.47" - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	432,90 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009030, DE 9 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034693
Requerente	XXX.556.291-XX - ANA PAULA BIAZI MARTINHAGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 52' 34.50" - Longitude: -54° 52' 20.65" - Projeção:
Vazão Outorgada	733,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009034, DE 10 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028577
Requerente	64.526.924/0001-09 - MARIA DE NAZARE AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 7' 46" - Longitude: -54° 49' 25" - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	1.300,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009035, DE 10 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033054
Requerente	XXX.139.708-XX - WILSON COSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 35' 18.71" - Longitude: -51° 8' 18.15" - Projeção:
Vazão Outorgada	500,96 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009036, DE 10 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028757
Requerente	03.315.918/0005-41 - UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 59.63" - Longitude: -54° 34' 36.26" - Projeção:
Volume Anual Captado	15.904,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009041, DE 6 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002134
Requerente	85.070.068/0058-35 - GONÇALVES E TORTOLA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53' 5.23" - Longitude: -54° 19' 7.43" - Projeção:
Volume Anual Captado	68.640,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009043, DE 6 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002137
Requerente	85.070.068/0058-35 - GONÇALVES E TORTOLA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53' 7.94" - Longitude: -54° 19' 5.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	74.880,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009045, DE 7 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002138

Requerente	85.070.068/0058-35 - GONÇALVES E TORTOLA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53' 30.05" - Longitude: -54° 18' 44.53" - Projeção:
Volume Anual Captado	89.856,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009047, DE 7 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019351
Requerente	85.070.068/0058-35 - GONÇALVES E TORTOLA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53' 6.27" - Longitude: -54° 19' 2.27" - Projeção:
Volume Anual Captado	53.664,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009049, DE 8 de Novembro de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021385
Requerente	85.070.068/0058-35 - GONÇALVES E TORTOLA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53' 26.65" - Longitude: -54° 18' 53.25" - Projeção:
Volume Anual Captado	87.360,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009050, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005920
Requerente	XXX.557.341-XX - KIKUMI YAMASAKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS

Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 46.34" - Longitude: -54° 59' 26.85" - Projeção:
Volume Anual Captado	21.495,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009051, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032103
Requerente	50.918.116/0001-82 - ALAMBARI AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1' 30.97" - Longitude: -51° 1' 52.03" - Projeção:
Volume Anual Captado	42.384,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009052, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034658
Requerente	37.897.110/0006-12 - NATURAFRIG AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 28.20" - Longitude: -53° 21' 56.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	81.024,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009054, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025948
Requerente	48.725.074/0001-11 - MAP CONSTRUTORA E MINERAÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 16.84" - Longitude: -51° 8' 25.35" - Projeção:

Volume Anual Captado	28.800,00 m³
----------------------	--------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009055, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019814
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 41" - Longitude: -53° 54' 28" - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	20.172,45 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019815
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 2" - Longitude: -53° 54' 45" - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	8.919,62 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009056, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009322
Requerente	02.957.104/0012-77 - CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PONTA PORÁ
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 44.61" - Longitude: -55° 44' 48.99" - Projeção:
Volume Anual Captado	207.360,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009057, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030918
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 39.98" - Longitude: -51° 53' 16.96" - Projeção:
Volume Anual Captado	23.760,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009058, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031269
Requerente	XXX.204.709-XX - OSVALDO FIRMINO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 28' 8.37" - Longitude: -54° 54' 24.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	43.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009059, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031270
Requerente	XXX.204.709-XX - OSVALDO FIRMINO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 28' 8.16" - Longitude: -54° 54' 23.84" - Projeção:
Volume Anual Captado	43.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009060, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033205
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 24.54" - Longitude: -53° 35' 11.43" - Projeção:
Volume Anual Captado	162.027,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009061, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034513
Requerente	03.576.220/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 45' 6.60" - Longitude: -52° 28' 8.10" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.096,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009062, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034250
Requerente	21.471.093/0025-80 - SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 40.20" - Longitude: -51° 23' 31.99" - Projeção:
Volume Anual Captado	5.100,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009063, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034620
Requerente	XXX.963.208-XX - ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TACURU
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 49' 8.43" - Longitude: -55° 1' 43.12" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009064, DE 11 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034800
Requerente	00.184.197/0001-66 - DESCONSI PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 57' 58.54" - Longitude: -54° 58' 9.97" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.760,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009066, DE 27 de Outubro de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002518
Requerente	85.070.068/0058-35 - GONÇALVES E TORTOLA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 53' 32" - Longitude: -54° 18' 42" - Projeção: SIRGAS
Vazão Lançada	29,77 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009067, DE 12 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034365
Requerente	02.090.452/0038-29 - ASSOCIAÇÃO CATÓLICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30' 21.06" - Longitude: -54° 35' 1.63" - Projeção:
Volume Anual Captado	6.044,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009068, DE 12 de Dezembro de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035202
Requerente	02.585.924/0001-22 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 35' 23.84" - Longitude: -54° 58' 9.09" - Projeção:
Volume Anual Captado	25.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009069, DE 12 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018618
Requerente	09.244.411/0001-05 - AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 41.70" - Longitude: -54° 48' 14.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	30.096,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009070, DE 12 de Dezembro de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030834
Requerente	XXX.008.708-XX - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 26' 51.91" - Longitude: -52° 7' 47.17" - Projeção:
Volume Anual Captado	59.028,00 m ³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza JEAN MARCELO ALVES DA SILVA CNPJ/CPF nº 31.156.469/0001-48 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0006907/2025, nas coordenadas geográficas -22° 16' 12.08"S (Latitude) e -54° 46' 46.53"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0006907/2025
DURH 034680
ADPT
Permanente
Nº 0009031
Ano 2025

Campo Grande, 09 de dezembro de 2025

Autoriza ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A CNPJ/CPF nº 47.658.073/0001-39 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0006932/2025, nas coordenadas geográficas -19° 44' 41.92"S (Latitude) e - 51° 53' 17.20"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de INOCENCIA, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0006932/2025
DURH 034903
ADPT
Permanente Nº
0009032
Ano 2025

Campo Grande, 09 de dezembro de 2025

Autoriza ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A CNPJ/CPF nº 47.658.073/0001-39 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0006918/2025, nas coordenadas geográficas -19° 59' 15.69"S (Latitude) e - 52° 12' 17.41"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de INOCENCIA, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0006918/2025
DURH 034765
ADPT
Permanente Nº
0009033
Ano 2025

Campo Grande, 12 de dezembro de 2025

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SÍRIEMA, por meio do *login* do usuário.

EDITAL Nº 01/2026

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações, conforme anexo I.

Campo Grande MS, 08 de janeiro de 2026
Diretor-Presidente do Imasul

ANEXO I

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
-------------	------	--------	-------	----------	----------

AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	LIO Nº016600/2025	RODOVIA/ESTRADA EXISTENTE (READEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DUPLICAÇÃO) (Cód. 2.62.2)	RODOVIA MS 377	0001085/2025	10 ANOS
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	AA Nº02715/2025	SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS	MS-156	02715/2025	4 ANOS
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	AA Nº01088/2025	SUPRESSÃO VEGETAL	MS-316	02049/2025	4 ANOS
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	LIO Nº41/2025	RODOVIA/ESTRADA EXISTENTE (READEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DUPLICAÇÃO) (Cód. 2.62.2)	RODOVIA MS-316 – LOTE 03	83.050.427-2025	4 ANOS

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 050/2025 – PROCESSO N. 83.068.823-2025**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A., CNPJ 09.622.942/0001-86.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Fabricação de Material Mecânico, Elétrico, Ótico, Equipamentos e Acessórios – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.99.2), localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - Ampliação) nº 001068/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 3.843.037,93 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,260% (zero vírgula duzentos e sessenta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 9.991,90 (nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa centavos) que corresponde a 188,81 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2025 é de R\$ 52,92.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e WAGNER JOSÉ DE MELO

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 059/2025 – PROCESSO N. 83.073.479-2025**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e HACIENDA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 56.875.563/0001-88.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód 2.42.4) e Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou disposição final das águas/drenadas (Cód. 2.69.1), localizada no município de Aquidauana/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação e Operação (LIO) DI nº 000947/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões quinhentos e vinte mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,938% (zero vírgula novecentos e trinta e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 51.777,60 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) que corresponde a 978,41 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de dezembro/2025 é de R\$ 52,92.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, ADELINA MARIA AVESANI SPENGLER e CARLOS ROBERTO TAVEIRA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 42/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao candidato Rafael Franco dos Santos, inscrição 4300002779:

1. Alterar o Resultado da Investigação Social, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 0805737-10.2025.8.12.0019 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000424/2025, para “habilitado”;

1.1. O candidato, mesmo que aprovada em todas as fases do Concurso Público, restou fora do quantitativo discriminado no subitem 12.3 do Edital de Abertura, para convocação para o Curso de Formação Socioeducativa, visto que o último candidato na condição de ampla concorrência atingiu a pontuação mínima de 67,00 pontos;

1.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 43/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao candidato Emilio Trigueiro da Silva, inscrição 4300003399:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1422155-31.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/

MS/PP/Nº 000388/2025, para "apto";

1.1. O candidato, mesmo que aprovada em todas as fases do Concurso Público, restou fora do quantitativo discriminado no subitem 12.3 do Edital de Abertura, para convocação para o Curso de Formação Socioeducativa, visto que o último candidato na condição de "cotista negro" atingiu a pontuação mínima de 63,00 pontos;

1.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 44/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 05 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para "apto";

2. Em consequência, convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, na condição *sub judice*;

3. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação os candidatos relacionados no Anexo Único;

3.1. A matrícula para o Curso Formação Socioeducativa ocorrerá exclusivamente na modalidade *online*, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

4. Somente serão admitidos no Curso de Formação Socioeducativa os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **09/01/2026 até às 23h59min do dia 12/01/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site www.avalia.org.br, e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:

a) Documento de Identidade – RG;

- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original);
- f) cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- h) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc);
- i) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, apenas quando houver incompatibilidade com a dedicação exclusiva exigida para o período do Curso de Formação Socioeducativa;
- k) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares (original);
- l) declaração expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições Policiais Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza “GRAVE” (original);
- m) cópia autenticada do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) declaração cumulação ou não cumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria;
- o) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- p) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

4.1. A ausência da apresentação do diploma de nível superior não indeferirá a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.2. No caso do envio de imagem de xerox do documento original, o mesmo deverá estar autenticado em cartório.

4.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

4.4. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

4.5. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

5. O Curso de Formação Socioeducativa tem por objetivo realizar a capacitação introdutória dos candidatos para a carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a sua inserção dentro da Instituição, permitindo o conhecimento conceitual acerca da realidade institucional, marco legal, políticas públicas, práticas socioeducativas e direitos humanos, com foco na formação de um profissional que seja consciente do seu papel na socioeducação. O Curso de Formação Socioeducativa regular-se-á por este Edital, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, do Manual do Aluno e pelas demais normas internas em vigor.

5.1. Durante o Curso de Formação Socioeducativa será exigida do Aluno frequência obrigatória e dedicação exclusiva

5.2. A frequência mínima exigida no Curso de Formação Socioeducativa deve ser de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada disciplina.

5.3. Todo atraso será computado como falta à aula correspondente e anotado na ficha disciplinar do aluno.

5.4. Faltas poderão ser abonadas, desde que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de horas aula por disciplina, pelos motivos a seguir:

a) Doença (somente na pessoa do candidato), mediante apresentação de atestado médico;

b) Falecimento de cônjuge, genitores, filhos e irmãos, mediante apresentação de comprovação.

5.5. O aluno deverá alcançar aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso e atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) de média na prova final objetiva, para que seja considerado apto.

6. Será eliminado do concurso o candidato que incidir em alguma das seguintes situações:

a) deixar de preencher o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** e/ou de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Socioeducativa ou deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

b) deixar de comparecer ao Curso de Formação Socioeducativa no prazo estipulado no respectivo edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;

c) não atender aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

7. A matrícula do candidato no Curso de Formação Socioeducativa, não impede à Administração Pública que, nos termos da lei, reveja quaisquer dos atos praticados à época do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025.

8. O candidato matriculado no Curso de Formação Socioeducativa, pode vir a ser desligado e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

9. O candidato matriculado no Curso de Formação Socioeducativa fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no § 12 do art. 5º da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

10. Desde a matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela resolução SEJUSP/MS Nº 1073 de 05 de janeiro de 2026, além daquelas vigentes relativas ao Curso de Formação Socioeducativa.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 44/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP****CONVOCAÇÃO, SUB JUDICE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO SOCIEDUCATIVA**

Inscrição	Nome	Condição	Autos	OCDJ
4300000395	Rodrigo Oshiro (<i>sub judice</i>)	AC	1421466-84.2025.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000368/2025
4300003178	Nelson Eleandro Dias (<i>sub judice</i>)	AC	1421204-37.2025.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000409./2025

EDITAL n. 38/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao candidato Artêmio Miguel Versoza, inscrição 3970001375:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 34/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1421833-11.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000347/2025, para “apto”;

1.1. O candidato, mesmo que aprovada em todas as fases do Concurso Público, restou fora do quantitativo discriminado no subitem 12.3 do Edital de Abertura, para convocação para o Curso de Formação Socioeducativa, visto que o último candidato na condição de “cotista negro” atingiu a pontuação mínima de 74,50 pontos;

1.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 39/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas à candidata Lucinéia Rodrigues de Oliveira Souza, inscrição 3970000891:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 34/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1421542-11.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000360/2025, para “apto”;

1.1. A candidata, mesmo que aprovada em todas as fases do Concurso Público, restou fora do quantitativo discriminado no subitem 12.3 do Edital de Abertura, para convocação para o Curso de Formação Socioeducativa, visto que o último candidato na condição de ampla concorrência atingiu a pontuação mínima de 77 pontos;

1.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 40/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas à candidata Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes, inscrição 3970001528:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 34/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1422280-96.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000393/2025, para “apto”;

1.1. A candidata, mesmo que aprovada em todas as fases do Concurso Público, restou fora do quantitativo discriminado no subitem 12.3 do Edital de Abertura, para convocação para o Curso de Formação Socioeducativa, visto que o último candidato na condição de “cotista negro” atingiu a pontuação mínima de 74,50 pontos;

1.2. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 73/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Física, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para “apto”;
2. Em consequência, convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, na condição *sub judice*;
3. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação a candidata relacionada no Anexo Único;

3.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade online, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

4. Somente serão admitidos no Curso de Formação Policial os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **09/01/2026 até às 23h59min do dia 12/01/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site www.avalia.org.br, e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:

a) Documento de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) cadastramento no PIS/PASEP;

g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

- i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;
- k) Cartão do SUS;
- l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;
- n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
- o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site www.avaliao.org.br;
- q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;
- r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;
- t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;
- u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site www.avaliao.org.br.

4.1. No caso do envio de imagem reprográfica do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

4.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

4.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

4.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam

assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

4.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

4.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

4.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

5. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

7. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

8. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

8.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

8.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

8.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

8.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e conseqüentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

8.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias,

de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

8.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

a) desistir do curso de formação;

b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

8.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

8.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

9. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

9.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

9.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

9.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

9.4. As vagas não preenchidas em primeira chamada, seja por ausência de requerimento de matrícula ou por não preenchimento dos requisitos, será objeto de segunda chamada conforme cronograma e convocação prevista em edital;

10. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site acadepol.ms.gov.br, estabelecendo como contato o e-mail acadepol@pc.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 73/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO, SUB JUDICE, PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
POLICIAL

Inscrição	Nome	Condição	Autos	OCDJ	CARGO
4630028468	Laura Miranda Tolotti (sub judice)	AC	1420821-59.2025.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000005/2026	Escrivão de Polícia Judiciária

EDITAL n. 31/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Fase IV: Teste de Habilidades Específicas (THE), aplicado a candidata convocada pelo Edital n. 30/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 17 de dezembro de 2025, em cumprimento à liminar proferida nos Autos n. 1419375-21.2025.8.12.0000 e da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000300/2025:

1. No Anexo Único consta o Resultado da Fase IV: Teste de Habilidades Específicas (THE), aplicado a candidata convocada pelo Edital n. 30/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, com sua respectiva nota.

2. A candidata poderá formular recurso contra o Resultado da Fase IV: Teste de Habilidades Específicas (THE) do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, **deverá ser por escrito/digitado**, SOMENTE via e-mail, para o endereço cosip@sad.ms.gov.br, direcionado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre as **8 horas do dia 9 de janeiro às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de janeiro de 2026**, observando o disposto neste item.

2.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.econcursons.ms.gov.br, clicar em **"CONSULTAR EDITAIS"**, selecionar o Processo Seletivo - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025 e clicar no botão **"FORMULÁRIO DE RECURSO"**.

2.2. O candidato, após baixar o documento **"FORMULÁRIO DE RECURSO"**, deverá preencher com seus dados e escrever/digitar, de forma clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida. Ao término do preenchimento deverá datar e assinar, manual ou digitalmente.

2.3. Após o procedimento de preenchimento e assinatura, o candidato deverá acessar o endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br e anexar o documento em formato **PDF**, obrigatoriamente, e enviar.

2.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram à alínea f, subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, bem como pedidos de revisão de recursos contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Estado de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025****RESULTADO DA ETAPA IV: TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE), APLICADO A CANDIDATA
CONVOCADA PELO EDITAL n. 30/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, EM SUB JUDICE**

Inscrição	Nome	Função	THE	THE (Nota)
102	Katiane Pires Rufino Cordeiro (<i>sub judice</i>)	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	Presente	6,4

**EDITAL n. 32/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a Convocação da candidata habilitada nas Etapas I, II, III e IV – Inscrição, Avaliação Curricular, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidades Específicas, observando o cumprimento à liminar proferida nos Autos n. 1419375-21.2025.8.12.0000 e da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000300/2025, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para realizar a **Etapa V: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, exclusivamente nas datas, horários e local especificado no **Anexo Único deste Edital**.

2. A candidata que deixar de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

3. Para a realização a Entrevista Pessoal, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, preferencialmente o utilizado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

4. Não será permitido o ingresso para realização da Entrevista Pessoal portando os seguintes itens:

- a) portando armas ou munição;
- b) com aparelhos eletrônicos e relógio de qualquer espécie;
- c) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- d) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório/cabelo que impeça a visão total das orelhas do interessado.

4.1. O interessado que levar telefone celular, algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá mantê-lo desligado durante todo o período do teste em local informado pelo Fiscal de Sala.

5. Serão observados habilidades e conhecimentos técnicos relacionados à função escolhida, podendo ainda abordar questões gerais sobre a experiência e personalidade do candidato. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

Critério	Descrição	Faixa de Pontuação
Habilidade Técnica	Capacidade de resolver problemas de programação de forma eficiente e correta.	0 - 2,0
Trabalho em Equipe	Capacidade de colaborar e se comunicar efetivamente em um ambiente de equipe.	0 - 2,0
Solução de Problemas	Abordagem lógica e criativa para resolver desafios.	0 - 2,0
Liderança	Capacidade de tomar iniciativa e influenciar positivamente outros membros da equipe.	0 - 2,0
Comunicação	Clareza e efetividade na comunicação de ideias e soluções.	0 - 2,0
Pontuação Máxima		10,0

6. Na etapa V, da Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato que não obtiver na avaliação a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

7. Os candidatos classificados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

8. Os candidatos que participaram da Etapa V e não foram habilitados poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu resultado, solicitando via e-mail, no endereço cosip@sad.ms.gov.br, no período das 8 horas do dia 16 de janeiro às 17 horas do dia 17 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

Data: de acordo a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul;

Local: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376

Bairro Jardim América - Campo Grande-MS; CEP: 79080-790

Sala da Diretoria de Telemática e Estatística

Inscrição	Nome	Especialidade	Data	Fechamento do Portão
102	Katiane Pires Rufino Cordeiro (<i>sub judge</i>)	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	15/01/2026	10h00

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 114/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 09 de dezembro de 2025, publicado no D.O. nº. 12.017, de 10 de dezembro de 2025, página 266 a 278, da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

Data	Atividade	Local/Horário
10 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
26/01/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
29/01/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/02/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
06/02/2025	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 09/02/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 a 13/02/2025	Provas	Definido no sorteio
19/02/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
23/02/2025	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 25/02/2025	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

Passe a constar:

Data	Atividade	Local/Horário
10 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até às 13 horas
26/01/2026	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
29/01/2026	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.

04/02/2026	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
06/02/2026	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 09/02/2026	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 a 13/02/2026	Provas	Definido no sorteio
19/02/2026	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
23/02/2026	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br , a partir das 15 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
A partir de 25/02/2026	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

Em 09 de dezembro de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

EDITAL Nº 05/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 05/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **12 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **06/2025** – PRODHS/PROE, de 07/01/2025 – D.O. nº 11.714 de 08/01/2025, p. 227;
EDITAL de Homologação nº. **09/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GLEDSON MARTINS – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Biológicas – Agroecologia	– Tecnologia em Agroeco- logia Intercultural Kaiowá e Guarani / Amambai	06h
JERUSA CARIAGA ALVES – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Biológicas – Agroecologia	– Tecnologia em Agroeco- logia Intercultural Kaiowá e Guarani / Amambai	26h

EDITAL de Seleção nº. **89/2024** – PRODHS/PROE, de 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 de 03/10/2024, p. 298;
EDITAL de Homologação nº. **96/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 162.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DAMARIS ELIAS VERA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ALLAN MOTTA COUTO / Motivo: COORDE- NAÇÃO DE CURSO; – Substituir: DIEGO PIERRE DE ALMEIDA / Motivo: COOR- DENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: PATRICIA VIEIRA POMPEU / Motivo: COOR- DENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Engenharia Florestal	– Engenharia Florestal / Aquidauana	36h

EDITAL de Seleção nº. **69/2025** – PRODHS/PROE, de 16/09/2025 – D.O. nº 11.941 de 17/09/2025, p. 263;
EDITAL de Homologação nº. **58/2025** – RTR/UEMS, de 22/10/2025 – D.O. nº 11.973 de 23/10/2025, p. 103.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ADRIANA SOARES LUZARDO COUTO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Engenharia Florestal	– Engenharia Florestal / Aquidauana	08h
ANA LUIZA RATI DOS SANTOS – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ALLAN MOTTA COUTO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: DIEGO PIERRE DE ALMEIDA / Motivo: COORDE- NAÇÃO DE CURSO; – Substituir: MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Engenharia Florestal	– Agroecologia Inter- cultural / Aquidauana – Engenharia Florestal / Aquidauana	32h
MARINA RATES PIRES – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: PATRICIA VIEIRA POMPEU / Motivo: COORDE- NAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Engenharia Florestal	– Engenharia Florestal / Aquidauana	30h

EDITAL de Seleção nº. **82/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 389;
EDITAL de Homologação nº. **66/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 57.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANA PAULA LEMKE – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Gestão Ambi- ental	– Tecnologia em Gestão Ambiental / Mundo Novo	36h
EVELIN CARINA TEIXEIRA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Gestão Ambi- ental	– Tecnologia em Gestão Ambiental / Mundo Novo	16h

EDITAL Nº 06/2026 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Di->

visão-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 06/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **12 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **06/2025** – PRODHS/PROE, de 07/01/2025 – D.O. nº 11.714 de 08/01/2025, p. 227;
EDITAL de Homologação nº. **09/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANDRESSA CAROLINE FORESTI – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agroecologia/ Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema – Tecnologia em Agroecologia Inter-cultural Kaiowá e Guarani / Amambai	40h

EDITAL de Seleção nº. **77/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 204;
EDITAL de Homologação nº. **85/2024** – RTR/UEMS, de 03/12/2024 – D.O. nº 11.684 de 04/12/2024, p. 61.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANA ISABEL SOBREIRO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Biológicas	– Agronomia – Ciências Biológicas – Tecnologia em Gestão Ambiental /Mundo Novo	32h
DERCIVAL GOMES DOS SANTOS – Substituir: VANESSA DAIANA PEDRANCINI / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ensino de Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Mundo Novo	16h
VIVIANE FAGUNDES DE MATTOS – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Mundo Novo	28h

EDITAL de Seleção nº. **85/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 426;
EDITAL de Homologação nº. **69/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: MIRIAN XAVIER / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 19/12/26	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema – Pedagogia / Dourados	18h

EDITAL Nº 07/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 07/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **12 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **44/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 276;
EDITAL de Homologação nº. **38/2025** – RTR/UEMS, de 12/06/2025 – D.O. nº 11.857 de 16/06/2025, p. 102.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CLEYDINETH TREFZGER SOARES – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Linguística, Letras e Artes	– Geografia / Jardim – Licenciatura em Letras / Jardim	12h

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GABRIELA PIOVESAN LEITÃO TIBOLA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Linguística, Letras e Artes	– LETRAS, BACHARELADO / Campo Grande – Letras, Habilitação Português Espanhol / Campo Grande – Letras, Habilitação Português Inglês / Campo Grande	32h
GABRIEL DE MELO LIMA LEAL – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ALTAMIR BOTOSO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; – Substituir: GILSON VEDON / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Linguística, Letras e Artes	– LETRAS, BACHARELADO - Subárea: Linguística / Campo Grande – Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas / Campo Grande	32h

EDITAL de Seleção nº. **80/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 365;
EDITAL de Homologação nº. **76/2025** – RTR/UEMS, de 28/11/2025 – D.O. nº 12.010 de 01/12/2025, p. 167.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: ANAILTON DE SOUZA GAMA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Linguística, Letras e Artes

– Letras Licenciatura Plena / Jardim

22h**EDITAL Nº 09/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 09/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **13 de janeiro de 2026**EDITAL de Seleção nº. **42/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 214;EDITAL de Homologação nº. **34/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.856 de 12/06/2025, p. 179.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

JÉFERSON CARLOS DE SOUZA

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: OSVALDO VARGAS JAQUES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Ciência da Computação

– Sistemas de Informação / Dourados

16hEDITAL de Seleção nº. **72/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 144;EDITAL de Homologação nº. **89/2024** – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 156.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

FABRÍCIO ELY GOSSLER

– Motivo: VAGA PURA;

Período: **02/02/26 a 19/12/26**

– Matemática

– Matemática / Cassilândia

40h**FLAVIO FERREIRA FREITAS**

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: IRENE COELHO DE ARAÚJO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Matemática

– Licenciatura em Letras / Cassilândia
– Matemática / Cassilândia**30h**EDITAL de Seleção nº. **85/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 426;EDITAL de Homologação nº. **69/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

Erica Luiz dos Santos

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: ANDRÉ MOLINA NETO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Química

– Ciências Biológicas / Ivinhema

– Produção Sucroalcooleira / Ivinhema

24h

EDITAL de Seleção nº. **75/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 306;
 EDITAL de Homologação nº. **61/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 54.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

LEANDRO NUNES DOS SANTOS

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: MAIELE LEANDRO DA SILVA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO;

Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Matemática

– Agronomia / Aquidauana

– Engenharia Florestal / Aquidauana

– Zootecnia / Aquidauana

40h

EDITAL de Seleção nº. **78/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 342;
 EDITAL de Homologação nº. **64/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 56.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

GEANE PEREIRA DE OLIVEIRA

– Motivo: VAGA PURA;

– Substituir: Simone Cândido Ensinas Maekawa / Motivo: LICENÇA MATERNIDADE;

Período: **02/02/26 a 25/04/26**

– Química

– Engenharia de Alimentos / Naviraí

– Química / Naviraí

– Química Tecnológica e

Agroquímica / Naviraí

22h

EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e conforme a, Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa CAPES N.º 1, de 01 de outubro de 2024; Portaria CAPES N.º 33, de 16 de fevereiro de 2024; e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o cadastro reserva de **Tutoria a Distância, para atividades nos cursos de Licenciatura e Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2 Este processo seletivo tem como público-alvo servidores(as), contratados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) ou colaboradores com mais de 12 meses de vínculo com a Diretoria de Educação a Distância, **que terão prioridade na classificação, e público externo.**

1.2.1 No caso da **Reserva de Vagas**, os candidatos **servidores(as)** da UEMS terão prioridade na classificação, seguidos pelos candidatos da reserva de vagas do público externo e só então da Ampla Concorrência.

1.3 As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

1.4 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8 O(A) candidato(a) poderá se inscrever observando todos os requisitos exigidos para a função, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10 A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11 Constam Anexos a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;

ANEXO IV – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;
ANEXO V – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ONLINE;
ANEXO VI – IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA OU AUTODECLARAÇÃO;
ANEXO VII ☐ AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o cadastro no Moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br> e acessar o espaço relacionado a este Edital **conforme cronograma constante no ANEXO I** deste Edital, onde deverá:

- a) Preencher integralmente o **Formulário de Inscrição** no Ambiente Virtual Moodle;
- b) Preencher o Formulário com a **Ficha de Análise Curricular e de Títulos, conforme indicado no item 5;**
- c) Enviar os **Documentos de Inscrição**, indicados no Item 2.2;
- d) Enviar os **Comproventes/Declarações** em atendimento ao ANEXO II e conforme item 2.3;
- e) Enviar o arquivo com os Documentos comprobatórios da **Ficha de Análise Curricular e de Títulos, conforme indicado no item 5.4** deste Edital e no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS.

2.2 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de Portable Document Format (PDF), com no máximo 10 Mb, seguindo a ordem dos subitens I a V, dos seguintes documentos:

I Documento de Identificação;

- a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; Carteira de Identidade Nacional (CIN); pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

II Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

III Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

IV Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) emitida pelo endereço: <https://www.tse.jus.br>;

V Documentos relativos à reserva de vagas, conforme item 3 deste Edital, quando for o caso.

2.3 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format (PDF)*, com no máximo 10 MB dos **Comproventes/Declarações** em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS:

- a) Os comprovantes ou declarações deverão ser legíveis e estar com destaque no documento indicando o nome do(a) candidato(a) e a comprovação do tempo de experiência;
- b) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja conforme o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital.
- c) A declaração de experiência do profissional poderá ser: **no caso de servidores públicos**, o último Holerite, Relatório de Vida Funcional, emitido pelo Portal do Servidor; ou Declaração, emitida pelo órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato, se for o caso de profissional contratado(a), cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. Para **declaração de instituições privadas**, cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. A declaração deve estar em papel timbrado, assinada e carimbada (quando for o caso).
- d) Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil conforme o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

2.4 Não serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e/ou a inclusão de documentos após o Período de Inscrições.

2.5 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.6 A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do(a) candidato(a).

2.7 Não será homologada a inscrição:

- a) que não atender integralmente ao item 2 deste edital;
- b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- c) for submetida fora do período indicado no ANEXO I ☐ CRONOGRAMA.
- d) cuja documentação estiver ilegível ou inacessível;

2.8 Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.

2.9 O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.

2.9.1 O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

3 DA RESERVA DE VAGAS E DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 O quadro de distribuição de vagas encontra-se no ANEXO II □VAGAS E REQUISITOS.

3.2 A reserva de vagas neste processo seletivo segue o disposto na Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024, a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

3.3 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras, indígenas, quilombolas, travestis ou transexuais se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, **prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.**

3.4 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva Banca Examinadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.5 Observadas as disposições específicas contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às fases do processo seletivo.

3.6 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

3.7 O(a) candidato(a) contemplado(a) pela reserva de vagas deverá no ato da inscrição indicar sua opção no formulário de inscrição e ainda anexar aos documentos indicados no item 2.2:

I. O Candidato(a) autodeclarado(a) **quilombola** deverá apresentar, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

II. O(A) candidato(a) **Indígena** deverá apresentar a cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças de sua comunidade.

III. O(A) candidato(a) que se declarar **Pessoa com Deficiência**, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no quadro de autoclassificação, em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

IV. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) **transexuais e travestis** deverão apresentar, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

3.7.1 OS Candidatos(as) classificados(as) às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) deverão passar pelas bancas de Verificação Fenotípica instituídas pela UEMS, para reconhecimento de seus traços fenotípicos e deferimento ou indeferimento da matrícula.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a).

4.2 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

4.2.1 As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

4.3 Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:

I. Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções;

II. Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.

4.4 A **Tutoria a Distância**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel didático-pedagógico no desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos no Projeto Pedagógico do Curso, nos espaços virtuais do Curso, sendo:

a) Mediar o processo de aprendizagem dos(a) acadêmicos(as) ao longo do curso, com base na proposta pedagógica do(a) docente responsável pela disciplina, os materiais disponibilizados, os conteúdos contemplados na trilha de aprendizagem e o cronograma de cada disciplina;

b) Acompanhar e orientar as atividades acadêmicos(as), considerando os prazos de atendimento previstos pela coordenação competente, com vistas a: dirimir eventuais dúvidas, incentivar na busca de informações adicionais, desenvolver a autonomia, promover o engajamento e o pertencimento ao curso e a instituição;

c) Acompanhar, orientar, corrigir, atribuir notas e dar retorno aos(as) acadêmicos(as) das atividades online e avaliações presenciais, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação competente;

d) Estabelecer relação de diálogo com a Tutoria presencial, visando um melhor acompanhamento dos(as)

acadêmicos(as);

e) Participar, semanalmente, de reuniões com os docentes formadores para direcionamento pedagógico, indicação de formas de avaliação e outras interações que se julguem necessárias;

f) Seguir as diretrizes da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS) quanto às formas de mediação/ interação por meio das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual;

g) Comunicar-se de forma ativa com os(as) acadêmicos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades avaliativas propostas pelas disciplinas;

h) Manter um registro atualizado de notas e frequência dos(as) acadêmicos(as) tutorados, seguindo as recomendações oferecidas pela Coordenação designada;

i) Apresentar relatório mensal de acompanhamento dos(as) acadêmicos(as) e atividades relacionadas, seguindo o modelo proposto pela Coordenação Pedagógica.

j) Participar das atividades de formação continuada e reuniões pedagógicas promovidas pela DED/UEMS e/ ou UAB.

k) Respeitar os princípios de ética na condução das atividades e interações com os(as) acadêmicos(as) e os(as) demais profissionais envolvidos na organização do curso.

5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

5.2 O processo seletivo terá as seguintes fases de **caráter eliminatório e/ou classificatório**.

5.3 FASE 1 - Prova Online (PESO 6) - Eliminatória

5.3.1 A Prova Online tem como objetivo avaliar se o(a) candidato(a) tem conhecimento das competências necessárias para o desenvolvimento de suas atribuições na Diretoria de Educação a Distância da UEMS;

I. A Prova Online será aplicada em formato individual e ocorrerá no espaço virtual de inscrição, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>;

II. O(A) candidato(a) deverá acessar a Prova Online na data e horário indicado no ANEXO I ☐ CRONOGRAMA deste edital para responder às questões;

III. A Prova Online é composta por **10 questões objetivas**, de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta. **As questões serão selecionadas aleatoriamente de um banco de itens para cada candidato.**

IV. **O(A) candidato(a) terá o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos** para a realização da prova, contados **a partir do momento em que acessar e visualizar a primeira questão**. Findo o prazo, o sistema realizará o envio automático das respostas registradas até aquele momento, **não sendo permitido nenhum acréscimo de tempo**.

5.3.2 A nota obtida pelo(a) candidato(a) na Prova Online será a Pontuação da Fase 1 (**PF1**) de 0,0 a 10,0 pontos.

5.3.3 Será eliminado da próxima fase da seleção (Análise Curricular e de Títulos) o(a) candidato(a) que não obtiver nota na Prova Online igual ou superior a 6,0 (seis).

5.3.4 A Bibliografia da Prova Online se encontra no **Anexo V** deste Edital.

5.3.5 Não será permitida a realização da Prova Online em outra data, horário ou endereço eletrônico que não tenha sido informado neste Edital;

5.3.6 Não será permitida a realização da Prova Online em formato presencial;

5.3.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência para a realização da prova prática.

5.3.8 A DED/UEMS não se responsabilizará por problemas de acesso, por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o cumprimento da Prova Online pelo(a) candidato(a).

5.4 FASE 2 ☐ Análise Curricular e de Títulos (PESO 4) - Classificatória

5.4.1 Para Análise Curricular e de Títulos, apenas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase 1 Prova Online, serão considerados os itens constantes no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.

5.4.2 Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios.

5.4.3 Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, **APENAS E EXCLUSIVAMENTE**, os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital.

5.4.4 A soma dos pontos do(a) candidato(a) na Fase 2 será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.

5.4.5 A Pontuação Final do(a) Candidato(a) **na Fase 2** será obtida pela fórmula: **PF2 = (SP2 x 10,0) / MP2**

Sendo:

PF2 - Pontuação do(a) Candidato(a) na Fase 2, de 0,0 a 10,0 pontos;

SP2 ☐ Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos **verificados** do(a) candidato(a);

MP2 - Maior Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos entre os(as) candidatos(as) na Fase 2.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A pontuação final do(a) candidato(a) **no Processo Seletivo** será obtida pela fórmula:

$$PF = [(PF1) \times 0,6] + [(PF2) \times 0,4]$$

Sendo:

PF - Pontuação Final, de 0,0 a 10,0 pontos;

PF1 - Pontuação da Fase 1, de 0,0 a 10,0 pontos;

PF2 - Pontuação da Fase 2, de 0,0 a 10,0 pontos.

6.2 A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o número máximo de vagas para o cadastro de reserva conforme o ANEXO II □ VAGAS E REQUISITOS.

6.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- b) Maior nota na Fase 1 – Prova Online;
- c) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;
- d) Maior titulação acadêmica;
- e) Maior tempo de experiência profissional na Educação básica ou superior, em curso(s) presencial(is).

7 BANCAS EXAMINADORAS

7.1 As Bancas Examinadoras serão constituídas por três colaboradores da Diretoria de Educação a Distância, dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as), seja servidor da UEMS, e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

7.2 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

8.2 Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Fase 1 - Prova Online, ao Resultado Preliminar da Fase 2 - Análise Curricular e de Títulos e a Lista Preliminar do Resultado Final.

8.3 O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

8.4 O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

8.5 O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.

8.6 O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.

8.7 O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital.

8.8 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.

8.9 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

9.1.1 No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.

9.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.

9.3 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.

9.3.1 Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

9.3.2 É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.

9.4 O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.

9.5 Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

10 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 Os(As) candidatos(as) convocados deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação.

10.2 A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

10.2.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar

declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.

10.3 A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.

10.4 O(A) candidato(a) receberá nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Portaria MEC/CAPES nº 183, de 20/10/2016, e da Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2024 e suas legislações e normas correlatas, conforme:

VAGA
Tutoria a Distância

REMUNERAÇÃO
R\$ 1.100,00(mil e cem reais)

10.5 As bolsas a que se referem este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

10.6 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

10.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

10.8 O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

10.9 O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação e a certificação no Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD).

11.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e de acordo com a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

11.3 Este processo seletivo é válido pelos próximos 2 anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

11.4 Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

- I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;
- II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;
- III. Ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

11.5 Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

11.6 Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

11.9 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail coordenacao.pedagogica.ead@uems.br.

Dourados-MS, 08 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA

Pró-Reitoria de Ensino - PROE/UEMS - *em exercício*

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

Etapas	Data/Período	Horário
Período de Inscrições (Conforme Item 2 deste Edital)	09/01/2026 a 25/01/2026	A partir das 8h de 09/01/2026 até 23h59 de 25/01/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	26/01/2026	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	27/01/2026	A partir das 8h às 23h59 de 27/01/2026
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	28/01/2026	a partir das 16h
Realização da Fase 1 - Prova Online	29/01/2026	A partir das 8h às 23h59 de 29/01/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase 1 - Prova Online	30/01/2026	a partir das 16h
Período de recurso do Resultado Preliminar da Fase 1 - Prova Online	31/01/2026 a 01/02/2026	A partir das 8h de 31/01/2026 até 23h59 de 01/02/2026
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado da Prova Online	02/02/2026	a partir das 16h
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase 2 - Análise Curricular e de Títulos	04/02/2026	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação do Resultado Preliminar da Fase 2 - Análise Curricular e de Títulos	05/02/2026	A partir das 8h às 23h59 de 05/02/2026
Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação Fenotípica	02/02/2026	a partir das 16h
Realização das Bancas de Verificação Fenotípica	03/02/2026	Período matutino. Conforme Edital.
Divulgação do resultado preliminar das Bancas de Verificação Fenotípica	03/02/2026	a partir das 16h
Banca Recursal de Verificação Fenotípica	05/02/2026	Período matutino. Conforme Edital.
Homologação das Bancas de Verificação Fenotípica	05/02/2026	a partir das 16h
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Fase 2 - Análise Curricular e de Títulos	06/02/2026	a partir das 16h00
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	06/02/2026	a partir das 16h00
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	07/02/2026 a 08/02/2026	A partir das 8h de 07/02/2026 até 23h59 de 08/02/2026
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	09/02/2026	a partir das 16h00

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS
EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CURSO	REQUISITOS PARA ATUAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Gestão da Escola Pública de Ensino Médio	- Graduação em Pedagogia; E - Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.	5	15
Ciências Sociais	- Graduação em Ciências Sociais; E - Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.	-	10
Pedagogia	- Graduação em Pedagogia; E - Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior.	-	20

2. As vagas serão distribuídas prioritariamente segundo o que segue:

	ÁREA	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (conforme item 3)	Cadastro de Reserva
1	Gestão da Escola Pública de Ensino Médio	07	03	20
2	Ciências Sociais	-	-	10
3	Pedagogia	-	-	30

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Orientações:

1. Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo indicando, em coluna específica, a Pontuação Inicial declarada pelo(a) candidato(a) e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a), imprima, assine e digitalize.
2. Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
3. Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados **exclusivamente** os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
4. O resultado preliminar e final da Avaliação do Currículo será publicado na data estipulada conforme ANEXO I ☐ Cronograma .
5. Para correlação entre as áreas, será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
6. A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.
7. O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como condição para comprovar a habilitação na área, exigido na inscrição, **não será considerado para pontuação na Análise Curricular e de Títulos.**
8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 12 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.
9. As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um semestre letivo.
10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.
11. Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.
12. Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.
13. Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto neste Edital.
14. Para comprovação de publicação, enviar cópia digitalizada, sendo:
 - 14.1 Livro de autoria - capa e ficha catalográfica;
 - 14.2 Capítulo de livro ou organização de livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria;
 - 14.3 Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e,
 - 14.4 Artigo completo em evento científico - capa dos Anais, índice/sumário e primeira página do artigo de autoria;

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nome do(a) Candidato(a):

Função:

Área	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação (Banca Examinadora)	Página
Formação Acadêmica	1	Doutorado na área do Curso	200	200			
	2	Doutorado em área afim do Curso	180				
	3	Doutorado (em andamento) na área do Curso ou afim	150				
	4	Mestrado na área do Curso	100				
	5	Mestrado em área afim do Curso	80				
	6	Mestrado (em andamento) na área do Curso ou afim	50				

Experiência em Docência Presencial	7	Magistério na Educação Superior na área do curso	5/mês	300			
	8	Magistério na Educação Superior em área afim do curso	3/mês				
	9	Magistério na Educação Básica	1/mês				
Experiência em EaD	10	Docente Formador na área do curso em EaD	5/mês	300			
	11	Docente Formador em área afim do curso em EaD	4/mês				
	12	Tutoria na área do curso	3/mês				
	13	Tutoria em área afim do curso	2/mês				
	14	Outras Atividades como Bolsista EAD	2/mês				
Publicação na área do curso ou sobre EaD	14	Livro de autoria	25/produto	200			
	15	Artigo em periódico	15/produto				
	16	Capítulo de livro ou organização de livro	10/produto				
	17	Artigo completo em evento científico	5/produto				

Cidade, Data.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

FORMULÁRIO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
Nº Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: () Servidor ou Colaborador UEMS () Público Externo
E-mail Principal:		E-mail Secundário:
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade/Estado:	
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB, O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:		
Função: () Tutoria a Distância - Curso:		
Vem, por meio desta, requerer a V. S ^a . a revisão do(a):		
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Resultado Preliminar da Fase 1 – Prova Online () Resultado Preliminar da Fase 2 - Análise Curricular e de Títulos () Lista Preliminar do Resultado Final		
Justificativa fundamentada:		
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):		
Lista de documentos anexos:		

_____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ONLINE
EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

1 Bibliografia da Prova Online para vagas de Tutoria a Distância:

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade de cursos de graduação com oferta a distância**. Brasília: MEC, 2025.

MATTAR, João et al. Competências e funções dos tutores online em educação a distância. **Educação em revista**, v. 36, 2020.

NOBRE, Cláudia Valéria; MELO, Keite Silva. Convergência das competências essenciais do mediador pedagógico da EaD. In: **Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância**. 2011.

SAMPAIO, R. C.; SABBATINI, M.; LIMONGI, R. Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa: um guia prático para pesquisadores São Paulo: Editora Intercom [em linha]. 2024.

ANEXO VI - IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA OU AUTODECLARAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.7 do EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, para **Professor Formador nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, modalidade a distância** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertencço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 9.2 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.7 do EDITAL Nº 002/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, para **Professor Formador nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, modalidade a distância** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, minha identidade _____ (indicar Travesti ou Transexual). Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 9.2 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e conforme a, -Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa CAPES N.º 1, de 01 de outubro de 2024; Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2024; e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**, com vistas à seleção de

candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Docente Formador(a), para atuação como **Professor Formador no curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio** □ **GEPEM, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas da EaD, designada por meio da PORTARIA DED/UEMS N. 03, de 06 de março de 2024, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2 Este processo seletivo tem como **público-alvo servidores(as)** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), **que terão prioridade na classificação**, e público externo.

1.2.1 No caso da **Reserva de Vagas**, os candidatos **servidores(as)** da UEMS terão prioridade na classificação, seguidos pelos candidatos da reserva de vagas do público externo e só então da Ampla Concorrência.

1.3 As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

1.4 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8 O(A) candidato(a) poderá se inscrever observando todos os requisitos exigidos para a função, conforme o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10 A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11 Constam ANEXOS a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;

ANEXO IV – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;

ANEXO V - IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA OU AUTODECLARAÇÃO;

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o cadastro no Moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br> e acessar o espaço relacionado a este Edital **conforme cronograma constante no ANEXO I** deste Edital, onde deverá:

- Preencher integralmente o **Formulário de Inscrição** no Ambiente Virtual Moodle;
- Preencher o Formulário com a **Ficha de Análise Curricular e de Títulos, conforme indicado no item 4;**
- Enviar os **Documentos de Inscrição**, indicados no Item 2.2;
- Enviar os **Comprovantes/Declarações** em atendimento ao ANEXO II e conforme item 2.3;
- Enviar o arquivo com os Documentos comprobatórios da **Ficha de Análise Curricular e de Títulos, conforme indicado no item 5** deste Edital e no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS.

2.2 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de Portable Document Format (PDF), com no máximo 10 Mb, segundo a ordem dos subitens I a V, dos seguintes documentos:

I Documento de Identificação;

a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; Carteira de Identidade Nacional (CIN); pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

II Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

III Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

IV Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) emitida pelo endereço:

<https://www.tse.jus.br;>

V Documentos relativos à reserva de vagas, conforme item 3 deste Edital, quando for o caso.

2.3 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 MB dos **Comprovantes/Declarações** em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS:

- a) Os comprovantes ou declarações deverão ser legíveis e estar com destaque no documento indicando o nome do(a) candidato(a) e a comprovação do tempo de experiência;
- b) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja conforme o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital.
- c) A declaração de experiência do profissional poderá ser: **no caso de servidores públicos**, o último Holerite, Relatório de Vida Funcional, emitido pelo Portal do Servidor; ou Declaração, emitida pelo órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato, se for o caso de profissional contratado(a), cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. Para **declaração de instituições privadas**, cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. A declaração deve estar em papel timbrado, assinada e carimbada (quando for o caso).
- d) Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil conforme o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

2.4 Em todas as etapas da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF) com a inscrição identificado conforme: <nome do(a) candidato(a).pdf>.

2.4.1 **Caso esteja se candidatando a mais de uma vaga**, o(a) candidato(a) deverá preencher apenas um Formulário de inscrição e assinalar as vagas para as quais se candidata, bem como enviar os Comprovantes/Declarações **em atendimento a cada uma delas conforme consta no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS** e submeter a Carta de Apresentação referente a todas as vagas para qual se candidata.

2.5 Não serão admitidas alterações no Formulário de Inscrição e/ou a inclusão de documentos após o Período de Inscrições.

2.6 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.7 A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do candidato.

2.8 Não será homologada a inscrição:

- a) que não atender integralmente ao item 2 deste Edital;
- b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- c) cuja documentação estiver ilegível;

2.9 Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.

- a) O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.
- b) O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

3 DA RESERVA DE VAGAS E DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 O quadro de distribuição de vagas encontra-se no ANEXO II □VAGAS E REQUISITOS.

3.2 A reserva de vagas neste processo seletivo segue o disposto na Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024, a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

3.3 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras, indígenas, quilombolas, travestis ou transexuais se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, **prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.**

3.4 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva Banca Examinadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.5 Observadas as disposições específicas contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às fases do processo seletivo.

3.6 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

3.7 O(a) candidato(a) contemplado(a) pela reserva de vagas deverá no ato da inscrição indicar sua opção no formulário de inscrição e ainda anexar aos documentos indicados no item 2.2:

- I. O Candidato(a) autodeclarado(a) **quilombola** deverá apresentar, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de

Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

II. O(A) candidato(a) **Indígena** deverá apresentar a cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças de sua comunidade.

III. O(A) candidato(a) que se declarar **Pessoa com Deficiência**, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no quadro de autoclassificação, em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

IV. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) **transsexuais e travestis** deverão apresentar, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

3.7.1 OS Candidatos(as) classificados(as) às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) deverão passar pelas bancas de Verificação Fenotípica instituídas pela UEMS, para reconhecimento de seus traços fenotípicos e deferimento ou indeferimento da matrícula

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a) sendo também parte do Colegiado do Curso ao longo do período letivo em que estiver desenvolvendo suas funções docentes (Oferta e/ou Reoferta).

4.2 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

4.3 As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

4.4 Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:

- a) Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções;
- b) Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.

4.5 O(A) **Docente Formador(a)**, com carga horária de 20 horas semanais, desenvolve atividades de fundamental importância na organização dos processos de ensino, de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso, entre elas:

- a) responsabilizar-se pela organização e coordenação de todas as atividades pedagógicas, práticas e/ou de extensão inerentes à oferta para a qual tenha sido convocado(a), considerando a necessidade de propor atividades alternativas para discentes em atendimento excepcional ou sabatistas;
- b) participar das reuniões de orientação e acompanhamento propostas pelas coordenações de curso e pedagógica para elaboração documentos e materiais didáticos da disciplina;
- c) supervisionar o desenvolvimento da disciplina acompanhando a comunicação e a interação entre discentes e tutores(as), orientando e direcionando os processos de aprendizagem;
- d) promover, durante o desenvolvimento da disciplina, os encontros síncronos ou presenciais, conforme demanda da disciplina, com os(as) discentes e tutores(as), conforme os cronogramas propostos pela coordenação do curso e pedagógica;
- e) responsabilizar-se pela organização dos recursos de orientação e acompanhamento destinados aos(as) tutores(as) a distância em relação aos conteúdos específicos, buscando alternativas para favorecer o processo de aprendizagem dos(as) discentes;
- f) manter diálogo com os tutores presenciais e a distância esclarecendo dúvidas sobre o cronograma e prazos da disciplina, acompanhando casos de discentes em risco de abandono e/ou de reprovação;
- g) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas e de Colegiado de Curso, inclusive presenciais, quando solicitado;
- h) manter regularidade de acesso aos espaços virtuais da disciplina em dias letivos durante seu desenvolvimento e dar retorno às solicitações dos(as) discentes e dos(as) tutores(as) no prazo máximo de 24 horas;
- i) colaborar com a Coordenação de Curso nas avaliações institucionais que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do Curso e do processo de avaliação da disciplina;
- j) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;
- k) atender, no prazo estabelecido e em concordância com o Calendário Acadêmico as rotinas de cadastramento de Planos de Ensino, o lançamento de notas e outras relacionadas ao Sistema Acadêmico.
- l) orientar-se pela legislação relativa aos Cursos de Pós-Graduação da UEMS, da DED e da UAB, seus calendários e normas correlatas.

4.6 O(A) **Professor Formador(a) com atividades de Orientação e Pesquisa**, desenvolve atividades de fundamental importância na organização dos processos de ensino, de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:

- a) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às orientações do Trabalho de Conclusão dos estudantes sob sua responsabilidade no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- b) incentivar e auxiliar os estudantes na busca de recursos de estudo e pesquisa nas diversas fontes;
- c) colaborar com a Coordenação do Curso quando for solicitado e prestar informações sobre o andamento do processo de orientação;
- d) participar das reuniões de orientação e acompanhamento propostas pelas coordenações de curso e pedagógica;

- e) participar do processo de avaliação do Trabalho de Conclusão sob orientação da Coordenação de Curso;
- f) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso, caso seja necessário;
- g) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais, quando solicitado pela Diretoria de Educação a Distância;
- h) responsabilizar-se por todas as atividades pedagógicas inerentes ao processo de orientação dos estudantes para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, para o qual tenha sido selecionado e convocado, ao longo do período destinado ao seu desenvolvimento;
- l) orientar-se pela legislação relativa aos Cursos de Pós-Graduação da UEMS, da DED e da UAB, seus calendários e normas correlatas.

5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

5.2 O processo seletivo terá apenas uma fase **de caráter classificatório**.

5.3 Análise Curricular e de Títulos

5.3.1 Para Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os itens constantes no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.

5.3.2 Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios no campo específico, ou não enviar a documentação conforme indicado no item 2.1.

5.3.3 Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, **APENAS E EXCLUSIVAMENTE**, os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital.

5.3.4 A soma dos pontos do(a) candidato(a) será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.

5.3.5 A Pontuação Final do(a) Candidato(a) na Fase 2 será obtida pela fórmula: **PF = (SP x 10,0) / MP**
Sendo:

PF - Pontuação do(a) Candidato(a), de 0,0 a 10,0 pontos;

SP ☐ Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos **verificados** do(a) candidato(a);

MP - Maior Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos entre os(as) todos os candidatos(as).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o item 1.2 deste Edital e obedecendo ao número máximo de vagas conforme o ANEXO II ☐ VAGAS E REQUISITOS.

6.1.1 Os **candidatos classificados(as)** são aqueles que obtiveram pontuação suficiente para ocupar as vagas efetivamente previstas no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

6.1.2 O **cadastro de reserva** será composto por candidatos que obtiveram índice mínimo para aprovação, mas que não estão dentro do número de vagas previstas neste Edital, serão convocados apenas se houver necessidade da DED/UEMS, dentro do prazo de validade deste Edital.

6.2 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

II. Maior tempo de experiência na área específica;

III. Maior titulação;

IV. Mais publicações na área específica;

V. Mais anos de docência no Ensino Médio.

7. BANCAS EXAMINADORAS

7.1 As bancas examinadoras serão compostas por servidores(as) da UEMS.

7.2 As Bancas Examinadoras realizarão a seleção e classificação dos(as) inscritos(as) segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

7.3 As Bancas Examinadoras serão constituídas por pelo menos três servidores(as) dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as) e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

7.4 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

8.2 Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Indeferidas, ao Resultado Preliminar Análise Curricular e de Títulos e a Lista Preliminar do Resultado Final.

8.3 O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

8.4 O(A) candidato(a) deverá, mediante requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

- 8.5 O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.
- 8.6 O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.
- 8.7 O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.
- 8.8 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que forem publicados.
- 8.9 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

9.1.1 O Edital de Convocação, atendendo aos princípios da administração pública, será publicizado no site de Editais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e enviado ao e-mail fornecido pelo candidato convocado no ato da inscrição.

9.1.2 No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.

9.1.3 O Edital de Convocação designará as atribuições específicas do(a) candidato(a) classificado(a), constantes no Item 4, tais como: Produção Didática, Execução de Disciplina, Oferta ou Reoferta.

9.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.

9.3 Podem ser solicitados aos(as) candidatos(as) convocados(as) a apresentação de certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.

9.3.1 Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

9.3.2 É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.

9.4 O pagamento da bolsa será a partir do cumprimento do Edital de convocação e exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.

9.5 Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

10 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 Os(As) candidatos(as) convocados deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação.

10.2 A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

10.2.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.

10.3 A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.

10.4 O(A) candidato(a) receberá nos termos da legislação vigente, conforme:

Vaga	Remuneração
Professor Formador(a)	R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

10.5 As bolsas a que se referem este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

10.6 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

10.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

10.8 O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

10.9 O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação.

11.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

11.3 Este processo seletivo é válido por **2 anos**, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

11.3.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o prazo de validade do processo seletivo e as publicações relacionadas a ele.

11.4 Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;

II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;

III. Ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

11.5 Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

11.6 Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e demais sítios institucionais.

11.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.8 Encerrado este Processo Seletivo, o Ambiente Virtual relativo a ele, disponível no Portal <http://ead4.uems.br> não será mais atualizado.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

11.10 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail selecao.ead@uems.br.

Dourados-MS, 08 de janeiro de 2026.

JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA
Pró-Reitoria de Ensino - PROE/UEMS - *em exercício*

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

ANEXO I – CRONOGRAMA
EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

1. O Cronograma deste Edital e seus atos relacionados constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

Etapas	Data/Período	Horário
Período de Inscrições (Conforme Item 2 deste Edital)	09/01/2026 a 25/01/2026	A partir das 8h de 09/01/2026 até 23h59 de 25/01/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	27/01/2026	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	28/01/2026	A partir das 8h às 23h59 de 28/01/2026
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	29/01/2026	a partir das 16h
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	29/01/2026	a partir das 16h
Período de recurso a divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	30/01/2026 a 01/02/2026	A partir das 8h de 30/01/2026 até 23h59 de 01/02/2026
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Análise Curricular e de Títulos	02/02/2026	a partir das 16h
Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação Fenotípica	02/02/2026	a partir das 16h
Realização das Bancas de Verificação Fenotípica	03/02/2026	Período matutino. Conforme Edital.
Divulgação do resultado preliminar das Bancas de Verificação Fenotípica	03/02/2026	a partir das 16h
Banca Recursal de Verificação Fenotípica	05/02/2026	Período matutino. Conforme Edital.

Homologação das Bancas de Verificação Fenotípica	05/02/2026	a partir das 16h
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	06/02/2026	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	07/02/2026 a 08/02/2026	A partir das 8h de 07/02/2026 até 23h59 de 08/02/2026
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	09/02/2026	a partir das 16h
Convocação para atuação	-	A partir de 10/02/2026

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS**EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

1. Os candidatos devem atender **a todos os requisitos descritos abaixo**, relativos a formação e a experiência. A experiência pode ter ocorrido a qualquer tempo.

	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
1	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	- Mestrado E/OU Doutorado em Educação e áreas afins; E - Mínimo de 2 anos de experiência em Gestão na Educação Básica E/OU Artigo em periódico, capítulo ou livro publicado sobre Gestão Escolar E/OU Formação de Professores; E - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	10	20
2	Libras	- Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Letras e áreas afins; E - Proficiência em Libras E/OU Artigo em periódico, capítulo ou livro publicado sobre Libras. - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	03
3	Orientação e Pesquisa	- Mestrado E/OU Doutorado em Educação e áreas afins; E - Mínimo de 2 anos de experiência em Gestão na Educação Básica E/OU Artigo em periódico, capítulo ou livro publicado sobre Gestão Escolar E/OU Formação de Professores; E - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	10	30

2. As vagas serão distribuídas prioritariamente segundo o que segue:

	ÁREA	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (conforme item 3)	Cadastro de Reserva
1	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	07	03	20
2	Libras	01	-	3
3	Orientação e Pesquisa	07	03	30

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026****Orientações:**

1. Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo indicando, em coluna específica, a Pontuação Inicial declarada pelo(a) candidato(a) e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a), imprima, assine e digitalize.
2. Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
3. Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, **serão considerados os 05 (cinco) últimos anos**, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
4. O resultado preliminar e final da Avaliação do Currículo será publicado na data estipulada conforme ANEXO I deste Edital.
5. Para correlação entre as áreas, será utilizada a **Área de Avaliação de Educação** da Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
6. A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.
7. O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como requisito para comprovar a habilitação na área exigida na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos. Assim como períodos de experiência que excedem os 5 últimos anos.
8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição

de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.

9. As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um semestre letivo.

10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.

11. Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.

12. Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.

13. Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto neste Edital.

14. Para comprovação de publicação, enviar cópia digitalizada, sendo:

14.1 Livro de autoria - capa e ficha catalográfica;

14.2 Capítulo de livro ou organização de livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria;

14.3 Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e,

14.4 Artigo completo em evento científico - capa dos Anais, índice/sumário e primeira página do artigo de autoria.

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Nome do(a) Candidato(a):

CPF:

Área:

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima no item	Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)	Página do Documento
Formação Acadêmica	1	Doutorado na área do Curso	200	200		
	2	Doutorado em área afim do Curso	150			
	3	Mestrado na área do Curso	100			
	4	Mestrado em área afim do Curso	50			
Experiência em Docência	5	Magistério na Educação Superior na área do curso	10/mês	500		
	6	Magistério na Educação Básica	6/mês			
	7	Magistério na Educação Superior em área afim do curso	6/mês			
Publicação na área do curso	8	Livro de autoria	25/produto	200		
	9	Artigo em periódico	15/produto			
	10	Capítulo de livro ou organização de livro	10/produto			
	11	Artigo completo em evento científico	5/produto			

_____/_____/2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE MARÇO DE 2026

FORMULÁRIO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	E-mail Principal:	

À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB:
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:
Função: () Docente Formador(a) - Área:
Vem, por meio desta, requerer a V. S ^a . a revisão do(a):
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos () Lista Preliminar do Resultado Final
Justificativa fundamentada:
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):
Lista de documentos ANEXOS:

_____/_____/2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA OU AUTODECLARAÇÃO
EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.7 do Edital Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, 08 de janeiro de 2026, para **Professor Formador no curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM, modalidade a distância** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertencço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 9.2 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
EDITAL Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

AUTODECLARAÇÃO PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.7 do Edital Nº 003/2026 PROE/DED/UEMS, 08 de janeiro de 2026, para **Professor Formador no curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM, modalidade a distância** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, minha identidade _____ (indicar Travesti ou Transexual). Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 9.2 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/007.464/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 060/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E MATERIAL DE PINTURA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 07 de janeiro de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0033089	Impermeabilizante - Tipo: emulsão asfáltica líquida; Uso: proteção contra umidade em paredes internas e externas, alvenaria; Composição: emulsão asfáltica solúvel em água e solventes orgânicos; Densidade: mínima de 0,90g/cm³; Cor: preta; Aplicação: rolo de lã, pincel ou trincha.	18 L	CONFORME EDITAL	178	R\$ 338,00	R\$ 60.164,00
Item	17.1	0001990	Tinta - Tipo: látex; Cor: concreto; Uso: interno e externo em pisos; Requisito: a base de resina acrílica modificada, resistente a água; Dados Complementares: pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes; Informação Adicional: microbicidas não metálicos, outros aditivos H2O, repelente.	Lt. 18 L	CONFORME EDITAL	111	R\$ 198,99	R\$ 22.087,89

Campo Grande, (data assinatura digital)

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/007.464/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 060/SAD/2025**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E MATERIAL DE PINTURA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 07 de janeiro de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	3.1	0008352	Selador - Tipo: acrílico; Uso: interno/externo, para reboco de parede.	Lt. 18 L	BR TINTAS	129	R\$ 83,90	R\$ 10.823,10
Item	22	0001904	Tinta - Tipo: epóxi; Cor: branco neve; Uso: ferro; Requisito: com catalisador.	Gal 3.6 L	BRASILUX	80	R\$ 269,99	R\$ 21.599,20
Lote 1	1	0002005	Lixa - Número: 100; Uso: massa corrida.	1 Un.	3M	13316	R\$ 0,85	R\$ 11.318,60
Lote 1	2	0015857	Lixa - Tipo: d'água; Número: 100.	1 Un.	3M	1287	R\$ 1,95	R\$ 2.509,65
Lote 1	3	0007457	Folha de Lixa - Uso: ferro; Número: 36; Tipo: grossa.	1 Un.	3M	489	R\$ 4,15	R\$ 2.029,35
Lote 1	4	0030934	Lona - Material: plástico (polietileno) atóxico; Espessura: 100 micras; Largura: 4 m; Comprimento: 100 m; Cor: preto; Uso: proteção e cobertura.	1 Un.	MAXILONA	284	R\$ 521,14	R\$ 148.003,76
Lote 1	5	0011666	Pincel - Tipo: comum; Tamanho: 1".	1 Un.	ROMA	262	R\$ 2,50	R\$ 655,00
Lote 1	6	0008351	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: tamanho grande, altura 19mm; Requisito: resistente a solvente, com cabo 23cm.	1 Un.	ROMA	544	R\$ 14,85	R\$ 8.078,40
Lote 1	7	0010112	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã sintética anti-respingo sem cabo 23 cm; Requisito: sem cabo; Tamanho: 23 cm.	1 Un.	ROMA	75	R\$ 9,50	R\$ 712,50
Lote 1	8	0010279	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Requisito: sem cabo; Tamanho: 23 cm.	1 Un.	ROMA	75	R\$ 14,85	R\$ 1.113,75
Lote 1	9	0008667	Broxa - Uso: pintura; Medida: 170 x 75 mm; Requisito: cabo e base em plástico, filamentos sintéticos .	1 Un.	MAX	113	R\$ 7,40	R\$ 836,20
Lote 1	10	0010114	Cabo - Tipo: extensor para rolo de pintura; Material: de primeira qualidade; Comprimento: 3 metros.	1 Un.	compel	23	R\$ 33,85	R\$ 778,55

Lote 1	11	0008350	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: 09 x 1,2 cm (A x L); Requisito: resistente a solvente, com cabo.	1 Un.	ATLAS	45	R\$ 9,10	R\$ 409,50
Lote 1	12	0010167	Pincel - Tipo: trincha; Tamanho: 500 2 50 mm.	1 Un.	ROMA	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
Lote 1	13	0019441	Pincel - Tipo: trincha; Tamanho: nº 04; Corpo: madeira.	1 Un.	ROMA	75	R\$ 13,45	R\$ 1.008,75
Lote 1	14	0023934	Espátula - Material: Lâmina em aço inoxidável; Cabo: madeira.	1 Un.	MAX	75	R\$ 9,90	R\$ 742,50
Lote 1.1	1	0002005	Lixa - Número: 100; Uso: massa corrida.	1 Un.	3M	4438	R\$ 0,85	R\$ 3.772,30
Lote 1.1	2	0015857	Lixa - Tipo: d'água; Número: 100.	1 Un.	3M	429	R\$ 1,95	R\$ 836,55
Lote 1.1	3	0007457	Folha de Lixa - Uso: ferro; Número: 36; Tipo: grossa.	1 Un.	3M	163	R\$ 4,15	R\$ 676,45
Lote 1.1	4	0030934	Lona - Material: plástico (polietileno) atóxico; Espessura: 100 micras; Largura: 4 m; Comprimento: 100 m; Cor: preto; Uso: proteção e cobertura.	1 Un.	MAXILONA	94	R\$ 521,14	R\$ 48.987,16
Lote 1.1	5	0011666	Pincel - Tipo: comum; Tamanho: 1".	1 Un.	ROMA	87	R\$ 2,50	R\$ 217,50
Lote 1.1	6	0008351	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: tamanho grande, altura 19mm; Requisito: resistente a solvente, com cabo 23cm.	1 Un.	ROMA	181	R\$ 14,85	R\$ 2.687,85
Lote 1.1	7	0010112	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã sintética anti-respingo sem cabo 23 cm; Requisito: sem cabo; Tamanho: 23 cm.	1 Un.	ROMA	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
Lote 1.1	8	0010279	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Requisito: sem cabo; Tamanho: 23 cm.	1 Un.	ROMA	25	R\$ 14,85	R\$ 371,25
Lote 1.1	9	0008667	Broxa - Uso: pintura; Medida: 170 x 75 mm; Requisito: cabo e base em plástico, filamentos sintéticos .	1 Un.	MAXI	37	R\$ 7,40	R\$ 273,80
Lote 1.1	10	0010114	Cabo - Tipo: extensor para rolo de pintura; Material: de primeira qualidade; Comprimento: 3 metros.	1 Un.	COMPEL	7	R\$ 33,85	R\$ 236,95

Lote 1.1	11	0008350	Rolo - Uso: para pintura; Material: lã de carneiro; Medida: 09 x 1,2 cm (A x L); Requisito: resistente a solvente, com cabo.	1 Un.	ATLAS	15	R\$ 9,10	R\$ 136,50
Lote 1.1	12	0010167	Pincel - Tipo: trincha; Tamanho: 500 2 50 mm.	1 Un.	ROMA	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
Lote 1.1	13	0019441	Pincel - Tipo: trincha; Tamanho: nº 04; Corpo: madeira.	1 Un.	ROMA	25	R\$ 13,45	R\$ 336,25
Lote 1.1	14	0023934	Espátula - Material: Lâmina em aço inoxidável; Cabo: madeira.	1 Un.	MAX	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50

Campo Grande, (data assinatura digital)

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/007.464/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 060/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E MATERIAL DE PINTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SPV COMERCIAL LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	4	0030925	Solvente - Tipo: thinner; Uso: diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, primers; Composição: mistura balanceada de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e cetonas.	Gal 900 Mls.	ITAQUA	1822	R\$ 11,40	R\$ 20.770,80

Campo Grande, (data assinatura digital).

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/007.464/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 060/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E MATERAIL DE PINTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	5	0032936	Tinta - Tipo: acrílica para sinalização viária horizontal; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Cor: amarela; Requisito: resistente à abrasão e intempéries; Base: solvente; Acabamento: fosco; Aplicação: com rolo, pincel ou pistola.	Lt. 18 L	MANORT	330	R\$ 240,00	R\$ 79.200,00
Item	5.1	0032936	Tinta - Tipo: acrílica para sinalização viária horizontal; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Cor: amarela; Requisito: resistente à abrasão e intempéries; Base: solvente; Acabamento: fosco; Aplicação: com rolo, pincel ou pistola.	Lt. 18 L	MANORT	109	R\$ 240,00	R\$ 26.160,00
Item	6	0032937	Tinta - Tipo: acrílica para sinalização viária horizontal; Uso: demarcação de faixas em piso, asfalto e sinalização; Cor: branca; Requisito: resistente à abrasão e intempéries; Base: solvente; Acabamento: fosco; Aplicação: com rolo, pincel ou pistola.	Lt. 18 L	MANORT	395	R\$ 240,00	R\$ 94.800,00
Item	6.1	0032937	Tinta - Tipo: acrílica para sinalização viária horizontal; Uso: demarcação de faixas em piso, asfalto e sinalização; Cor: branca; Requisito: resistente à abrasão e intempéries; Base: solvente; Acabamento: fosco; Aplicação: com rolo, pincel ou pistola.	Lt. 18 L	MANORT	131	R\$ 240,00	R\$ 31.440,00
Item	7	0032938	Tinta - Tipo: acrílica para sinalização viária horizontal; Uso: demarcação de faixas em piso, asfalto e sinalização; Cor: preta; Requisito: resistente à abrasão e intempéries; Base: solvente; Acabamento: fosco; Aplicação: com rolo, pincel ou pistola.	Lt. 18 L	MANORT	131	R\$ 255,00	R\$ 33.405,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE**PROCESSO:** 77/004.378/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 031/SAD/2025-6**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares II**INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou cancelamento amigável da empresa **Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalares Ltda – EPP**, referente ao item 10, diante da ausência de comprovação dos requisitos legais previstos no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 23 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SEL nº 039/2025.

Campo Grande – MS, (data da assinatura digital).

Publique-se.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**PROCESSO:** 77/004.961/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 024/SAD/2025-3**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos IVPelas razões expostas na decisão exarada por esta Autoridade Competente, com fulcro no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento apresentado pela empresa **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA**, referente ao lote 09 – itens 1 e 2.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).

Publique-se.

FREDERICO FELINI

Secretário-Executivo de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS - I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2025.**PROCESSO:** 77/006.283/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP.	289,00
002	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	51,70
003	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	27,00
003.1	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	27,00

004	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	50,00
007	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	32,00
008	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	77,00
009	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	45,00
010	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	98,00
010.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	98,00
011	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	118,31
011.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	118,31
012	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	103,40
012.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	103,40
013	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	172,00
013.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	172,00
014	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	466,50
015	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	259,00
015.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	259,00
016	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	303,00
016.1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.	303,00
017	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	58,00
018	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	50,00
018.1	EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	50,00
019	JL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	210,00

ITENS FRACASSADOS: 005, 006 e 006.1.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Procuradoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e **INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 - DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Helen Patrícia Camargo Guardiano - Assistente de Atividades Educacionais, MATRÍCULA: 119220021 - DGCON/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ludmila dos Santos Russi - Procuradora do Estado, MATRÍCULA: 112413021 - ESAP/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Flávia Alexsandra Verruck de Souza - Direção Especial e Assessoramento, MATRÍCULA: 434366025 - ESAP/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/016.208/2025

OBJETO: Contratação de inscrições para a participação de Procuradores e servidores da Procuradoria-Geral do Estado no curso "Entendendo a Reforma Tributária", organizado pela Faculdade INSTED e pela ESA OAB/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 014/2025 - COPGE/PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA CARLI DE FREITAS MÜLLER

Procuradora do Estado

Chefe da COPGE - em substituição legal

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.843-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 22 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida João Pedro Pedrossian, Nº 809, Bairro: Centro - Miranda-MS, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, situada à R. João Pedro Pedrossian, 809, Centro. Nº 809, Bairro Centro, Cep 79.380-000

MIRANDA/MS, 7 de janeiro de 2026

CINTIA SARATE DA SILVA BEULK

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ

CPF N. xxx.509.121-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.957-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual 13 De Maio, ELDORADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, situada à Av. Tancredo De Almeida Neves Nº 787, Bairro Jd Do Ipê, Cep 79.970-000 ELDORADO/MS, 8 de janeiro de 2026

Roberto Carlos dos Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO
CPF N. xxx.689.311-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.916-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Presidente Vargas, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS, situada à R. Oliveira Marques Nº 1955, Bairro Centro, Cep 79.805-021 DOURADOS/MS, 8 de janeiro de 2026

JOAO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. VARGAS
CPF N. xxx.200.971-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.015-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Professora Maria De Lourdes Toledo Areias, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS, situada à R. Aracy Pereira De Mattos, S/n Nº 100, Bairro Recanto Dos Rouxinois., Cep 79.063-280

CAMPO GRANDE/MS, 8 de janeiro de 2026

ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS
CPF N. xxx.199.911-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.324-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Vicente Ferreira, 243, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, situada à R. João Vicente Ferreira, Jardim Tropical Nº 243, Bairro Jardim Tropical, Cep 79.823-010

DOURADOS/MS, 8 de janeiro de 2026

Jaqueline Teixeira dos Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO
CPF N. xxx.544.011-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.026-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 23 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Ste Da Escola Estadual Prof. Braz SinigágliA, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA, situada à R. Brasilândia Nº 193, Bairro Centro, Cep 79.780-000

BATAGUASSU/MS, 8 de janeiro de 2026

Flávia Lemes Pereira dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. BRAZ SINIGÁGLIA

CPF N. xxx.590.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.073-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 20 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Padre José Daniel, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, situada à R. Vicente Pallotti, 679, Centro. Nº 679, Bairro Centro, Cep 79.710-000

VICENTINA/MS, 8 de janeiro de 2026

MARTA ALVES DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL

CPF N. xxx.713.301-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.874-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 26 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Joaquim Malaquias Da Silva, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, situada à Av. Joaquim Malaquias Da Silva ,distrito Pontinha Do Cocho Nº 900, Bairro Centro, Cep 79.424-000

CAMAPUA/MS, 8 de janeiro de 2026

Valmir Alves dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA

CPF N. xxx.243.171-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.899-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 23 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Vídeo - EE Dom Bosco, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, situada à R. Dom Aquino Corrêa Nº 2462, Bairro Dom Bosco, Cep 79.333-070

CORUMBA/MS, 8 de janeiro de 2026

FLAVIA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO

CPF N. xxx.708.581-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.004-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: E.E. Professora Vera Guimarães Loureiro, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, situada à R: Visconde De Taunay Nº 450, Bairro Centro, Cep 79.260-000

BELA VISTA/MS, 8 de janeiro de 2026

MARLEI BOEIRA FERREIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO

CPF N. xxx.353.371-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.119-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 23 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Elesbão Murtinho, Nº 856, Bairro Universitário, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, situada à R. Elesbão Murtinho Nº 856, Bairro Universitário, Cep 79.063-040

CAMPO GRANDE/MS, 8 de janeiro de 2026

Sonia Gomes Araújo da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES

CPF N. xxx.641.141-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.000.812-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala 01, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, situada à R. Jorge Dos Santos Pereira Nº 321, Bairro Parque Dos Ipês, Cep 79.900-542

PONTA PORÃ/MS, 8 de janeiro de 2026

VIVIA APARECIDA DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA

CPF N. xxx.832.091-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0017/2024-1
HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 1140/2025/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.015 – 8 de dezembro de 2025, página 147, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0017/2024-1– Processo nº. 31/077.898/2023, **visando a contratação de serviço de retirada de corpos (cadáveres) e restos mortais para atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	001	CENTRAL CARD LTDA ME	590,00	42.480,00
	002	CENTRAL CARD LTDA ME	3,75	41.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				83.730,00
07	001	PAX E FUNERÁRIA COXIM LTDA	594,15	45.749,55
	002	PAX E FUNERÁRIA COXIM LTDA	3,75	48.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07				94.499,55
015	001	NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	596,83	97.283,29
	002	NNC ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	3,70	37.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 015				134.283,29

ITEM FRACASSADO: 13
ITEM DESERTO: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 14

Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0045/2025
HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 1138/2025/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.027 Edição Extra – 17 de setembro de 2025, página 11, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0045/2025 – Processo nº. 31/253.336/2024, **visando aquisição de insumos de papiloscopia para atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
009	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	1.166,33	3.498,99
001	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12,45	2.490,00
004	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	30,60	1.989,00
005	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	466,50	1.399,50
007	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	333,00	999,00
008	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	666,50	1.999,50
010	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	806,66	2.419,98
011	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	873,33	2.619,99
012	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	799,99	2.399,97
013	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	729,99	2.189,97
014	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	438,70	67.998,50
015	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	43,09	6.678,95

018	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1.164,99	6.989,94
019	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	497,99	4.979,90
021	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	679,99	6.799,90
025	TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	579,95	2.899,75
003	M. F. PASSAGLI LTDA	88,50	1.770,00
006	M. F. PASSAGLI LTDA	333,30	999,90
017	M. F. PASSAGLI LTDA	300,00	300,00
020	M. F. PASSAGLI LTDA	350,00	350,00
022	M. F. PASSAGLI LTDA	249,94	4.498,92
002	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	409,90	8.198,00
016	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	224,50	34.797,50
023	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	809,30	16.995,30
024	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.	724,50	2.898,00

ITENS FRACASSADOS: AUSENTE

ITENS DESERTOS: AUSENTE

Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0011/2024
HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no MANIFESTAÇÃO N. 1110/2025/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.006 - 27 de novembro de 2025, página 201, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0011/2025 - Processo nº. 31/067.416/2025, referente à aquisição de equipamentos de hardwares (notebooks) específicos para serem usados como editores de imagem (fotos e vídeos), bem como, computadores de alta performance (workstation), **visando atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
001	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	11.986,00	179.790,00
002	PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA	2.257,50	45.150,00
003	THADS SERVIÇOS LTDA – EPP.	4.083,00	24.498,00

ITEM FRACASSADO: 004

ITEM DESERTO: AUSENTE

Campo Grande, 07 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0051/2025
HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no MANIFESTAÇÃO N. 1128/2025/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.013 - 4 de dezembro de 2025, páginas 164, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0051/2025 - Processo nº. 31/147.407/2025, tendo como objeto aquisição de 4 viaturas tipo ABSR - auto bomba salvamento resgate, **visando atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CBMMS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedor a e empresa:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------	-------------------	----------------------	-------------------

ÚNICO	001	TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A	499.100,00	1.996.400,00
	002		1.169.650,00	4.678.600,00
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO			6.675.000,00

Item deserto: ausente Item fracassado: ausente

Campo Grande/MS – 07 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – em substituição

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 79/007.865/2025

Edital: Concorrência Eletrônica n. 007/2025

Objeto: Execução das obras de construção de 80 (oitenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: Lotes (01 a 16) da Quadra 01; Lotes (01 a 16) da Quadra 02; Lotes (01 a 16) da Quadra 03; Lotes (01 a 16) da Quadra 04; Lotes (01 a 16), da Quadra 05, localizados no Loteamento Jardim Américo Nantes, no município de Sidrolândia/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Agente de Contratação Único designado pela Portaria "P" AGEHAB n. 077, de 19 de junho de 2024, alterada pela Portaria "P" AGEHAB n. 012, de 27 de janeiro de 2025, do objeto licitado por menor preço à empresa **O.L.N. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 10.749.710/0001-72, com o valor global de R\$ 1.193.943,26 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Campo Grande/MS, 8 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

RETIFICA-SE, POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 12.032, PÁG. 55, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 116/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.010.422-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

ONDE CONSTOU:

OBJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

RETIFICA-SE, POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 12.032, PÁG. 55, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 116/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.010.422-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

ONDE CONSTOU:

OBJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

RETIFICA-SE, POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 12.032, PÁG. 55, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 116/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.010.422-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

ONDE CONSTOU:

OBJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

RETIFICA-SE, POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 12.032, PÁG. 55, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 116/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.010.422-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

ONDE CONSTOU:

OBJETO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 048/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.917-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EVTEA, ESTUDOS AMBIENTAIS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-215, TRECHO: FINAL DO TRECHO URBANO DE PEDRO GOMES – SERRA DO AMASÍLIO (INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 31,0 KM, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 12.01.2026, ÀS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX)

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 050/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.422-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MS-156. TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-163(B) - ENTRº RODOVIA MS-278. SUB-TRECHO: ACESSO AO NÚCLEO INDUSTRIAL DE DOURADOS (FIM DO TRECHO PAVIMENTADO) – ENTRº RODOVIA MS-278, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,30 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E CAARAPÓ – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 12.01.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX)

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 066/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.004.863-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DAS RODOVIAS MS-141; TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-267 - ENTR. RODOVIA MS-274, E MS-473, TRECHO ENTR. RODOVIA MS-141 - INSTITUTO FEDERAL DE NOVA ANDRADINA (INÍCIO TRECHO PAVIMENTADO); COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 89,15 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ANDRADINA E ANGÉLICA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 12.01.2026, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX)

CAMPO GRANDE – MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 083/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.822-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DAS RODOVIAS MS-447, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-352 - ENTR. RODOVIA MS-345, RUA VALDOMIRO QUEIROZ (INÍCIO TRECHO URBANO), E MS-345, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-447/ MS-356(B) (INÍCIO TRECHO URBANO DO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA) - INÍCIO TRECHO URBANO DE AQUIDAUANA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 95,40 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA E DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 12.01.2026, ÀS 15:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 051/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.597-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EVTEA, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, ESTUDOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-213, TRECHO ENTR. RODOVIA BR-163 - ENTR. RODOVIA MS-407, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,10 KM, NO MUNICÍPIO DE SONORA - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 13.01.2026, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 052/2025 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.623-2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PIRAPUTANGA, INCLUSIVE OAE, TRECHO: ENTR. BR-262 - PONTE RIO AQUIDAUANA (PIRAPUTANGA), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,03 KM, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 13.01.2026, ÀS 10:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.268.700-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PONTA PORÃ SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA	20.803.923/0001-99	Ponta Porã

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.203.289.2025** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Ricardo Claudino dos Santos ME	13.631.272/0001-31	Aquidauana-MS

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.281.037-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
AUTO PLACAS COXIM COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	63.658.259/0001-44	Coxim

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
Em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.258.898-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
A. A. EMBRASPLAKE LTDA	15.417.949/0019-98	Campo Grande

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.275.998-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
EVDHENCE PONTA PORÃ LTDA	38.095.530/0001-33	Ponta Porã

Campo Grande / MS, 03 de dezembro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.268.700-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
PONTA PORÃ SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA	20.803.923/0001-99	Ponta Porã

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.203.289.2025** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Ricardo Claudino dos Santos ME	13.631.272/0001-31	Aquidauana-MS

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.281.037-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
AUTO PLACAS COXIM COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	63.658.259/0001-44	Coxim

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
Em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.284.821-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
EXCLUSIVE VEICULAR LTDA	36.756.648/0001-30	Ivinhema

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
em substituição

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 022/2025 – LEI Nº 13.303/16****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025**

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº [1084969]

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação divulga aos interessados a **SUSPENSÃO** do certame para análise de impugnação.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS / SUPLENTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Agente de Contratação da Fase Externa, designado pela Portaria "P"/UEMS nº 962, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.910, de 08 de agosto de 2025, páginas 370-371, torna público o resultado da licitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2025

PROCESSO: 29/054.401/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de Restaurante Universitário na Unidade Universitária de Paranaíba em atendendo ao Convênio nº 950963/2023 – UEMS/FNDE.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
001	LL LEOTERIO DOS SANTOS	R\$ 961.000,00

Dourados – MS, 08 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Técnico de Nível Superior - Matrícula 486055022

Agente de Contratação da Fase Externa - UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Agente de Contratação da Fase Externa, designado pela Portaria "P"/UEMS nº 962, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.910, de 08 de agosto de 2025, páginas 370-371, torna público o resultado da licitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2025

PROCESSO: 29/054.401/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de Restaurante Universitário na Unidade Universitária de Paranaíba em atendendo ao Convênio nº 950963/2023 – UEMS/FNDE.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
001	LL LEOTERIO DOS SANTOS	R\$ 961.000,00

Dourados – MS, 08 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Técnico de Nível Superior - Matrícula 486055022

Agente de Contratação da Fase Externa - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula nº 111778030, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 5 a 15 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Bruno Wendling, matrícula nº 66911026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 64070023, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de dezembro de 2025 (NUP: 31.261.301-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA, matrícula nº 97856023, da função de Coordenador-Geral da Coordenadoria-Geral de Perícias, símbolo DAPC-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NELSON FERMINO JÚNIOR, matrícula nº 94099021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, para exercer a função de Coordenador-Geral da Coordenadoria-Geral de Perícias, símbolo DAPC-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no art. 24 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 217, de 20 de julho de 2016, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS CHITA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 53484024, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular Paulo Ricardo Martins Nuñez, matrícula nº 429137027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" nº 323, de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.476, de 25 de abril de 2024 e nº 185, de 3 de fevereiro de 2025, republicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.738, de 7 de fevereiro de 2025, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Professor da Educação Básica, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos (NUP: 29.044.608-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

ANEXO AO DECRETO "P" Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Cargo: Professor
Função: Docência

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif. Geral/ Cota
AC	7160023334	Eberton Cruz	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	19º/-
AC	7170012597	Matheus Sousa Barbosa	Educação Física	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	3º/-
AC	7170016617	Marcio Elizeu Barrabarra	Educação Física	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	3º/-
AC	7170029490	Bárbara Cristovão Carminati	Educação Física	Sidrolândia	Ampla Concorrência	2º/-
AC	7170018586	Karla Minacca Osco	Educação Física	Três Lagoas	Ampla Concorrência	3º/-
AC	7200028637	Luiz Carlos De Lima	Geografia	Campo Grande	Ampla Concorrência	22º/-
AC	7210027913	Luan Felipe Bortoli Wagner	História	Água Clara	Ampla Concorrência	3º/-
CN	7210025153	Vitor Aparecido Santos De Paula	História	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	3º/-
AC	7210029820	Fernando Eduardo Areco Dias	História	Bonito	Ampla Concorrência	5º/-
CN	7210017483	Thaíse De Sousa Araujo	História	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	3º/-
CN	7210012181	Marcio Roberto Nogueira Diniz	História	Itaquiraí	Cotista Negro	5º/1ª
AC	7210010090	Ronilson Farias Majjione Balbuena	História	Sidrolândia	Ampla Concorrência	2º/-
CN	7210024514	Evandro Pereira Dos Santos	História	Três Lagoas	Cotista Negro	27º/3ª
AC	7220017320	Emilia Gabriela Oliveira Alves	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	35º/-

AC	7220027255	Nicolle Soares Ortiz	Língua Inglesa	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	2º/-
CN	7220011499	Aline Cristina Woicekoski Fagundes	Língua Inglesa	Maracaju	Ampla Concorrência	3º/-
AC	7220027501	Renata Hefler	Língua Inglesa	Maracaju	Ampla Concorrência	4º/-
CN	7220004087	Daniele Aguiar Rael	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	6º/-
AC	7260016983	Jeronil Correia De Assunção Junior	Sociologia	Bela Vista	Ampla Concorrência	2º/-
CN	7260027077	Lucas Pereira Arruda	Sociologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	8º/-
CN	7260016443	Wellington Lucas Dos Santos	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º/-
AC	7260017324	Luiz Alexandre Barbosa Pinto Jr	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º/-
AC	7260022057	Welliton Joslin Rodrigues	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	35º/-
AC	7260010901	Karla Ignes Luna	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	36º/-
AC	7260021924	Samara Konno	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	37º/-
AC	7260015996	Reinaldo Nicolai Filho	Sociologia	Campo Grande	Ampla Concorrência	38º/-
AC	7260023710	Esdras Fred Rodrigues Selegrin	Sociologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	9º/-

DECRETO "P" Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 185 de 3 de fevereiro de 2025, republicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.738, de 7 de fevereiro de 2025, na parte que nomeou o candidato relacionado no quadro abaixo para exercer, em caráter efetivo o cargo de Professor pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por ter sido considerado inapto definitivamente pela Perícia Médica do Estado, com fulcro no § 1º do art. 20 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato (NUP: 29.044.608-2025).

Cargo: PROFESSOR

Função: DOCÊNCIA

Componente Curricular: HISTÓRIA

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif. Geral/ Cota
CN	7210006983	Juarez Moreno de Camargo e Silva	Costa Rica	Ampla Concorrência	3º/-

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA APARECIDA MORLA DE ALMEIDA, matrícula nº 492797022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Gestor de Processo I, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de janeiro de 2026 (NUP 27.000.144-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação (NUP 27.000.144-2026):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
355624022	Pedro Allan Pereira de Farias	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
478333022	Mateus Riquielme Tabosa	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, BIANCA BARBOSA ACOSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 511237021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de dezembro de 2025 (NUP 15.019.139-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor BRUNO YONAMINE DE ARANTES, matrícula nº 468309022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de janeiro de 2026 (NUP 31.001.361-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor ADONIS IGOR LACHOWSKI, matrícula nº 117294022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário,

com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Bruno Yonamine de Arantes, a contar de 3 de janeiro de 2026 (NUP 31.001.361-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora BRUNA GOMES, matrícula nº 427492025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2026 (NUP 85.014.203-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual (NUP 77.000.001-2026):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
493091022	Kelson Alves Granja	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12	5/1/2026
817721021	Adson Cleir Gomes Marques	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14	Data da publicação
426271023	Lucas Pires de Macedo	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO FARIAS ORTIGOZA, matrícula nº 489149022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de novembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP 27.000.437-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR THAYNA PORTILHO DA SILVA, matrícula nº 502560021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação (NUP 27.000.374-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAYTON GOUVEA DA COSTA, Auditor do Estado, matrícula n. 72401024, para responder pela função de chefe da Unidade de Transparência (UT), da Ouvidoria-Geral do Estado, no período de 13 a 22 de janeiro de 2026, em substituição a titular CAMILA SÓLERA DOS SANTOS, Auditora do Estado, matrícula n. 499207021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS SANT'ANA FERREIRA, Auditor do Estado, matrícula n. 111128022, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais (UAPS), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 12 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, em substituição à titular PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO, Auditora do Estado, matrícula n. 500552021, durante gozo de férias regulamentares (23 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXI do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e no § 7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, resolve:

ACOLHER, com amparo no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/N. 020/2025, da Procuradoria-Geral do Estado, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/087738/2022 e **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora PRISCILA APARECIDA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula n. 35873021, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS), nos termos do artigo 235, inciso XIV, com infração às normas estabelecidas no art. 218, inciso I, e art. 219, inciso IV, todos da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 008 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 008/2025, registro IDENTIFICADOR n. 26939, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa BLUETRIX Tecnologia LTDA. - CNPJ n. 25.076.424/0001-60 (Processo n. 11/003.105/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2025
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2025
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 009 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 008/2025, registro IDENTIFICADOR n. 26939, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa BLUETRIX Tecnologia LTDA. - CNPJ n. 25.076.424/0001-60 (Processo n. 11/003.105/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2025
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 008/2025
508034022	Bruna Mendes Dias	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
435861025	Janaína da Cunha Vieira Santos	Direção Especial e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome do servidor

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
505964022	JEFFERSON SANTOS FERNANDES	JEFFERSON KASPER FERNANDES	29.081.032-2025 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (NUP: 29.031.176-2024 – CODIF/SED/2026).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/048673/2019	94038021	Elaine Costa Machado	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/048673/2019	94038022	Elaine Costa Machado	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/031728/2020	59585021	Ilda Bogado Siqueira	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/031728/2020	59585024	Ilda Bogado Siqueira	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/032727/2017	33679021	João Vicente Ferreira	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Vespasiano Martins	Amambai
29/048428/2024	24121023	Josiane Aparecida Quintana Mian	Professor	4/12/2025 a 1/6/2026	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
29/046670/2019	66850021	Soldi Pierus	Professor	25/11/2025 a 23/5/2026	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/034156/2022	101488021	Ana Abrão Elias dos Santos	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	Anastácio
29/051807/2021	17427024	Dalva Ferreira Velasques	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia	Aquidauana
29/046982/2019	45080024	Ernesto Artur Pommer	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Prof. Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/013157/2021	103392021	Leila Fração	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
29/013560/2015	57350023	Rosana de Fatima Moreira Araujo	Professor	1/12/2025 a 29/5/2026	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.031.176-2024 – CODIF/SED/2026).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/051186/2024	107728021	Ana Maria Farias Tavares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/12/2025 a 21/6/2026	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/024194/2025	116026021	Anair Aparecida Orue Miron	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/12/2025 a 15/6/2026	EE. Romalino Alves de Albres	Anastácio
29/043870/2022	73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/11/2025 a 28/5/2026	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/095091/2024	43349021	Joanita de Souza Pires	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/12/2025 a 23/6/2026	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/069212/2025	73345021	Maria de Fatima Costa Reis	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/12/2025 a 8/6/2026	EE. Rotary Club	Corumbá
29/028655/2022	60390021	Marlene Bobadilha Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/12/2025 a 12/6/2026	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
29/042967/2023	60288021	Ramona Gaete	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/11/2025 a 14/5/2026	EE. Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	Ladário
29/045637/2023	117631021	Elvira Sunilda Ibanez Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/12/2025 a 7/6/2026	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/013622/2025	106232021	Gyzelhy Aparecida Muzel Sanches	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/11/2025 a 17/5/2026	EE. Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (NUP: 29.043.512-2024 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/017321/2020	122283022	Alexandre Rodrigues Lobo	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/055643/2022	86940021	Ana Celia de Oliveira Ferreira	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/027510/2021	37468022	Ana Claudia Bortone	Professor	17/12/2025 a 14/6/2026	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/045593/2022	52042021	Ana Lucia Delfino Cristaldo	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/029554/2022	51502021	Ana Lucia Pereira da Silva	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/038296/2019	36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/014918/2012	10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Profª Izaura Higa	Campo Grande
29/032794/2024	437601021	Daniela de Oliveira	Professor	10/11/2025 a 8/5/2026	EE Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	Campo Grande
29/027556/2014	13845021	David Marques Pereira	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/027220/2017	90228021	Denise Silva dos Santos	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/004840/2020	126494022	Fabiola Anderson Torales	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Amelio de Carvalho Bais	Campo Grande
29/021455/2024	89073021	Gisele Alves da Silva	Professor	21/11/2025 a 19/5/2026	EE Teotonio Vilela	Campo Grande
29/049145/2019	84769021	Glendon Von Runkel	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/016379/2025	81150021 81150023	Ironida Aparecida Hoisler Sallet	Professor	1º/12/2025 a 29/5/2026	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/019781/2025	98458021	Jacqueline Burton Quida	Professor	5/11/2025 a 3/5/2026	EE Profª Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/094086/2022	109953022	José Adriano da Silveira Lopes	Professor	25/11/2025 a 23/5/2026	EE Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
29/045845/2011	84899021	Katia Cristiane Borges de Oliveira	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/007740/2017	110530021	Mara Cristina Lapa Santos	Professor	30/11/2025 a 28/5/2026	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/056068/2022	52381021	Marcia Rozeli Antunes da Silva	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/016747/2020	74059021 74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/013664/2016	104596021	Maria de Fátima de Arruda Moura	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/033411/2023	73799021	Maria Ines Barquilha de Jesus Rodrigues	Professor	23/11/2025 a 21/5/2026	EE Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y	Campo Grande
29/008240/2019	129156021	Marisa Pereira Dias	Professor	16/11/2025 a 14/5/2026	EE Profª Izaura Higa	Campo Grande

29/062233/2022	123023022	Pedro Araujo Teixeira	Professor	17/12/2025 a 14/6/2026	EE Adventor Divino Almeida	Campo Grande
29/073336/2022	93475021	Rogério Souza Goes	Professor	28/11/2025 a 26/5/2026	EE São Francisco	Campo Grande
29/075571/2024	124152022	Sandra Macedo Nantes Fernandes	Professor	30/11/2025 a 28/5/2026	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/007298/2021	48906023	Sandra Maria Fachini Cayres	Professor	16/12/2025 a 13/6/2026	EE Adventor Divino Almeida	Campo Grande
29/062115/2022	70749021	Sergio Ferreira Penteado	Professor	3/11/2025 a 1º/5/2026	EE Jose Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/009463/2024	89218022	Suzanea Candida de Andrade	Professor	5/12/2025 a 2/6/2026	EE Profª Flaviana Maria da Silva	Campo Grande

RESOLUÇÃO "P" SED N. 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.043.512-2024 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/050997/2025	99015021	Andreia da Cruz Rabello	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	9/12/2025 a 8/3/2026	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/067534/2022	433590021	Celma Aparecida Simões Albres	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Merenda	10/11/2025 a 8/5/2026	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/065493/2022	82091021	Eliane Maria Borba de Menezes Lemes Machado	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	11/11/2025 a 9/5/2026	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/092416/2024	123439021	Elizângela Cardoso dos Santos	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	22/12/2025 a 19/6/2026	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/008407/2020	129146022	Elizangela Gonzales da Costa dos Santos	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Merenda	7/12/2025 a 4/6/2026	EE Profª Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/037824/2022	43300021	Glória Chaves Bravo Pinto	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Merenda	11/12/2025 a 8/6/2026	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/051722/2009	40064021	Jacira Neves Jesus	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	11/12/2025 a 8/6/2026	EE Jose Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/046764/2025	96660021	Janete Vieira do Nascimento	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Merenda	29/11/2025 a 27/5/2026	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
29/011011/2025	15586021	Jaqueline Santos Silva	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	26/11/2025 a 24/5/2026	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/085046/2022	124563021	Luciana Aparecida Zanin Pereira	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	29/11/2025 a 27/5/2026	EE Aracy Eudociak	Campo Grande

29/050626/2021	96218021	Luciene Coelho da Costa	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	2/12/2025 a 30/5/2026	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa	Campo Grande
29/008118/2020	128202021	Lucineia Antunes Silva	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Merenda	12/12/2025 a 9/6/2026	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/002924/2024	86430021	Marcia Rodrigues da Silva	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	8/12/2025 a 5/6/2026	EE Lino Villacha	Campo Grande
29/006740/2024	422910021	Ramona Balduino da Silva	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Merenda	3/12/2025 a 2/3/2026	EE Profª Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
29/049721/2024	438117021	Raquel Batista dos Reis	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Merenda	29/11/2025 a 27/5/2026	EE Profª Izaura Higa	Campo Grande
29/027469/2025	30282021	Santina Fernandes de Moraes Araujo	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	2/12/2025 a 30/5/2026	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
29/016207/2016	101335021	Valdilene de Oliveira Ferreira	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	21/11/2025 a 19/5/2026	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/042923/2025	65930022	Zelia Bertalli Pereira	Ag. de ativ. Educacionais/ Ag de Limpeza	7/11/2025 a 4/2/2026	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande

RESOLUÇÃO "P" SED N. 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CELSO DOMINGOS FLORIANO, matrícula n. 55594021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no parágrafo 1º do art. 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1986, com validade a contar de 27 de novembro de 2025, para regularização funcional (NUP: 29.078.835-2025 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 19, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÁCIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA, matrícula n. 478979023, ocupante do cargo de Coordenador Especial II, para exercer a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar (DGAPE), da Secretaria de Estado de Educação, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 12 a 21 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Paulo Henrique Malacrida, matrícula n. 427479025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.000.922-2026 – DGAPE/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 20, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VIVIAN CRISTINA REQUENO PIRONCELLI, matrícula n. 127309021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Infantil José Eduardo

Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 7 de janeiro de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.000.990-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 21, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSEANE SOARES ASSUMPCÃO SANTOS, matrícula n. 126413021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 7 de janeiro de 2026, por retorno de cedência (NUP: 29.000.981-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 22, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARCELA VAZ MAGALHÃES matrícula n. 424284021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, para o Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 8 de janeiro de 2026 (NUP: 29.000.689-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Rayssa Paes Missirian, matrícula n. 306650022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para, responder como Chefe da Unidade de Acompanhamento e Conformidade de Processos - UACP, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026, em substituição da titular Caroline Ortiz Jacques, matrícula n. 43687025, durante suas férias regulamentares, (27.000.123-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Denise Porfíria Furtado de Lima Maidana, matrícula n. 501485021, ocupante do

cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, responder como Assessora da Assessoria Técnica Especializada - ATE, no período de 12 a 21 de janeiro de 2026, em substituição da titular Melissa Aparecida Martinelli, matrícula n. 123745023, durante suas férias regulamentares, (27.000.046-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 007, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BARBARA MORAIS RAMAI, matrícula n. 814417021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, para desempenhar a função de Assessora na Assessoria Especial de Incentivo Fiscal e Promoção de Investimentos, no período de 7 a 16 de janeiro de 2026, em substituição ao titular ESAÚ RODRIGUES DE AGUIAR NETO, matrícula n. 250022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 8 de janeiro de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 009, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBSON RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 818095021, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração n. 2025TR004437, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS) e a Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEMADESC/FUNDEMS n. 002/2025, objeto do Processo Administrativo n. 83.014.342-2025, em substituição a MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 117, de 12 de junho de 2025.

Campo Grande (MS), 8 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 008, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal Setorial da quota-parte que cabe a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, objeto do Processo Administrativo n. 83/003.132/2025, na execução do Contrato Corporativo n. 002/2025/SAD – Identificador n. 28039, conforme dispõe a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e 16.407/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA, conforme especificação constante do quadro, ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 127, de 1º de julho de 2025.

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA E-mail: ksilveira@semadesc.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 508797021	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA E-mail: vmota@semadesc.ms.gov.br Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798027

SUBSTITUTO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL
LUCIANO AUGUSTO DA SILVA E-mail: lasilva@semadesc.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 820371021	MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS E-mail: massis@semadesc.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 498380023

Campo Grande (MS), 8 de janeiro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 008, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORIAL do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande (MS), 8 de janeiro de 2026.

KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA
E-mail: ksilveira@semadesc.ms.gov.br
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 508797021

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA
E-mail: vmota@semadesc.ms.gov.br
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento
Matrícula: 433798027

LUCIANO AUGUSTO DA SILVA
E-mail: lasilva@semadesc.ms.gov.br
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 820371021

MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS
E-mail: massis@semadesc.ms.gov.br
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 498380023

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Na Resolução/SETESC "P" n. 001 de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.041 de 07 de janeiro de 2026, página 256

Onde se lê:

74977029	LUCIANA DE CASSIA AZAMBUJA	13/03/2024 a 12/03/2025	05/01/2026 a 14/01/2026	20
----------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----

Leia-se:

74977029	LUCIANA DE CASSIA AZAMBUJA ROCA	13/03/2024 a 12/03/2025	12/01/2026 a 31/01/2026	20
----------	---------------------------------	----------------------------	----------------------------	----

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026

THIAGO DE FREITAS SANTOS

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em exercício.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 225/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Rafael Magalhães de Lima – CPF n. ***.218.621-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 226/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Matheus Lima Costa – CPF n. ***.911.151-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 227/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: João Guilherme de Oliveira Camio – CPF n. ***.444.861-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 228/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Gabriela Kanashiro de Souza – CPF n. ***.851.911-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 229/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Kevin Martins Dourado – CPF n. ***.036.201-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 230/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Joemilly Paz de Oliveira – CPF n. ***.508.671-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 231/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Gabriel Vinicius Dias dos Santos – CPF n. ***.606.238-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 232/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Mauricio dos Santos Pires Junior – CPF n. ***.065.501-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Andrielly Rodrigues Cioca – CPF n. ***.295.151-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.267-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Edgar Santana da Silva – CPF n. ***.427.932-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 011/2025

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão de Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar Temporário, e posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar, para atuar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 31.284.332-2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, neste ato representado por Ary Carlos Barbosa, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em substituição.

Contratado: Leonardo Dutra Sandim – CPF n. ***.420.451-**- Função: Soldado Auxiliar de Operações Bombeiro Militar.

Valor mensal: R\$ 3.815,88 (três mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Período: A contar de 24 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 meses.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

Ary Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA**, Perito Médico-Legista, Classe Especial, matrícula nº 102041022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública da função de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da função de Coordenador-Geral Adjunto da Coordenadoria-Geral de Perícias**, símbolo DAPC-2, com efeitos da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Nelson Fermino Junior	94099021	Perito Criminal	Especial

Designar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Coordenador-Geral Adjunto da Coordenadoria-Geral de Perícias**, símbolo DAPC-2, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Carlos Idelmar de Campos Barbosa	102041022	Perito Médico-Legista	Especial

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 001/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual

nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, a servidora PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA, Perita Papiloscopista, matrícula nº 495809022, do Posto de Identificação de Japorã – PI70 **para** a Unidade Regional de Perícias e Identificação de Naviraí/MS, com base no Art. 82, inciso I, **com efeitos a contar da publicação**, concedendo os 10 (dez) dias de trânsito previstos no Art.85, III da LC nº 114/05. (NUP nº 31.226.585-2025).

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2026.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 001/DGP/DGP-4/PMMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com o art. 10, inciso XV, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e

Considerando a *Solução* proferida nos Autos do Processo nº 31.262.196-2025 (Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 005/CD/CORREG/PMMS/2022, de 29 de março de 2022, publicada no BCG nº 070 de 18 de abril de 2022), que declarou o militar moralmente incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação e determinou a aplicação da exclusão a bem da disciplina, com fundamento no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto nº 1.261/1981, e nos arts. 113, inciso III e 114 da Lei Complementar nº 053/1990, bem como no art. 13, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 1.261/1981;

Considerando a submissão do militar à Junta de Inspeção de Saúde da PMMS (sessão nº 167/JISO/2025, de 08/12/2025), nos termos do item II, "b", da mencionada *Solução*, e o decurso do prazo recursal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Segundo Sargento PM RR MARCOS AURELIO DE ABREU – Mat. 108833021**, CPF: 791.720.241-00, tendo em vista a declaração de incapacidade moral proferida na Solução do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria n.º Portaria nº 005/CD/CORREG/PMMS/2022, de 29/03/2022, Solução ao NUP 31.262.196-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
CB QPPM	436118021	GERALDO JACOMO DOS REIS	III	29 dez 2025	31.002.678-2026

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

APOSTILA DA COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 392, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025, **na parte** que designou o TC QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, matrícula 114914023, para responder pela função de confiança de Comandante do 11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS, em substituição, durante o afastamento do titular da função, MAJ QOPM RAFAEL PINHEIRO GARCIA, matrícula 97014021, **onde consta:** período de 20 a 29 de janeiro de 2026, **passa a constar:** período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026. (Solução ao NUP 31.002.390-2026)

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a policial militar de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
TC QOPM	99407021	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO	Comando Geral / Ajudaência-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS	Comando-Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.001.784-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CAP QAOPM	78630021	SYLVIO NOGUEIRA	3º PEL / 12ª CIPM / CPA-6 / Rio Negro - MS	12ª CIPM / CPA-6 / São Gabriel do Oeste - MS
1º QAOPM Ten	114700021	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO	12ª CIPM / CPA-6 / São Gabriel do Oeste - MS	3º PEL / 12ª CIPM / CPA-6 / Rio Negro - MS

(Solução ao NUP: 31.000.982-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE
CAP QAOPM	78630021	SYLVIO NOGUEIRA	Comandante do 3º PEL / 12ª CIPM / CPA-6 / Rio Negro - MS	11.237

2. Designar, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança, com fulcro no inciso **IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
1º Ten QAOPM	114700021	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO	Comandante do 3º PEL / 12ª CIPM / CPA-6 / Rio Negro - MS

(Solução ao NUP: 31.000.982-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o MAJ QOPM **EVERTON MYLLER FRANCO** - Mat. 19109022, para responder pela função de confiança de **Comandante da 14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo-MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, TC QOPM WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA - Mat. 101826021, em virtude de férias regulamentares, **período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.000.385-2026).

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o MAJ QOPM **RAFAEL PINHEIRO GARCIA** - Mat. 485491021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 1ª CIPM/CPA - 7 / Bonito-MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, TC QOPM VALDIR ROLOFF JUNIOR - Mat. 114914023, em virtude de férias regulamentares, **no período de 05 a 24 de janeiro 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.000.394-2026).

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o MAJ QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA** - Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba-MS**, em virtude de afastamento do titular, TC QOPM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS - Mat. 14927021, por férias regulamentares, **no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução NUP 31.002.804-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CAP QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA** - Mat. 24587021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª Cia/1º BPMA / CPAmb / Bonito-MS**, em virtude de afastamento da titular, CAP QOPM BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES - Mat. 11586021, por férias regulamentares, **no período de 05 a 19 de janeiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução NUP 31.292.961-2025)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CAP QOPM **EMERSON DO NASCIMENTO** - Mat. 114686021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Coxim-MS**, em virtude de afastamento do titular, CAP QOPM ANDERSON ABRAÃO ELIAS DE OLIVEIRA - Mat. 85084021, por férias regulamentares, **no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução NUP 31.298.266-2025)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º SGT QPPM **MARCIO PUPO NETO** - Mat.113242021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º PEL / 2ª CIA / 2ºBPMA / CPAmb / Mundo Novo-MS**, durante afastamento do titular, ST QPPM AMILTON GARCIA DA SILVA - Mat. 13124021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução do NUP: 31.001.462-2026).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º SGT PM **FERNANDO EMILSON TUPAN** - Mat. 117342021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º PEL / 1ª CIA / 2º BPMA / CPAmb - Batayporã-MS**, durante afastamento do titular, ST PM FELIPE CACERES - Mat. 42675021, em virtude de férias regulamentares, no **período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução do NUP: 31.001.622-2026).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Revogar, a **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**, publicada no DOE MS n. 12.042 de 8 de janeiro de 2026, **na parte** que designou o 3º Sgt PM **EDER ROMERO** - Mat. 204021, para exercer a função de Comandante de equipe de serviço no 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS.

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16,

inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	490639021	ALEX COELHO FERNANDES	4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã-MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS
SD PM	814020021	FABIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA	3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD PM	55512023	GABRIEL FELIPE PAVAO CORREA	10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã-MS

(Solução ao NUP: 31.291.804-2025).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	106202021	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS
SD PM	814421021	EBERLE TAYSSON PEREIRA MACIEL	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó-MS	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS

(Solução ao NUP:(31.298.161-2025)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	Comando Geral / Diretoria de Operações (Dop) / COPOM / Campo Grande-MS	Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.000.841-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de suas **OPM de origem** para as **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt PM	204021	EDER ROMERO	3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 31.004.135-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt PM	42189021	FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS	3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 31.000.664-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º Sgt PM	93548021	WALTER FERRO	4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã-MS	3º Pel / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / Inocência-MS
3º Sgt PM	11218022	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	EIPMMont / CPE / Campo Grande-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande-MS

3º Sgt PM	117562021	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / DEIP / Campo Grande – MS	Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande-MS
3º Sgt PM	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Dourados-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS
CB PM	426854021	JEAN DOS SANTOS	BPMTran / CPM / Campo Grande-MS	EIPMMont / CPE / Campo Grande-MS
CB PM	33383021	FERNANDO MARIANO PAIVA	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Policlínica / Campo Grande – MS
CB PM	12506021	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	Comando Geral/ Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL)/ Campo Grande-MS	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / DEIP / Campo Grande – MS
SD PM	462226023	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	3º Pel / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / Inocência-MS	BPMTran / CPM / Campo Grande-MS
SD PM	445272021	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE JUNIOR	3º Pel / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / Inocência-MS	Comando Geral / Diretoria Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande-MS
SD PM	814080021	NATHALIA YASMINE TOLENTINO VILELA	3ª CIA PM / 11º BPM / CPA-7 / Porto Murtinho -MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD PM	490435021	KAIO DE OLIVEIRA PEREIRA	BPMTran / CPM / Campo Grande-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS
SD PM	814554021	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS	BPMTran / CPM / Campo Grande-MS
SD PM	484052021	FERNANDO FERNANDES BARBURA ARANTES	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.002.831-2026)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 006 , DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P”DGPC/MS n. 1.144, de 9 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.017, de 10 de dezembro de 2025, que designou **LUCAS SOARES DE CAIRES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 55253023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial , no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Rodrigo Alencar Machado Camapum.(NUP n. 31.000.994-2026).

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 007, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial no período de 21 a 30 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.(NUP n.31.297.749-2026)

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 008, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474646023, Delegado Adjunto na Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 8 a 12 de dezembro de 2025, em razão do afastamento de Priscilla Anuda Quarti, para participação no 1º Encontro Nacional das Operações Integradas de Enfrentamento à Violência contra Pessoas Vulnerabilizadas, em Brasília/DF.(NUP.31.279.518-2025)

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 009, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATHEUS ALVES VITAL**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 491622023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período 11 a 20 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Gustavo Luiz Ferreira Detomi.(NUP n.31.000.172-20226)

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 010, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474598023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções

habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Figueirão/MS, no período de 11 a 20 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Gustavo Luiz Ferreira Detomi, que responde pela Unidade Policial.(NUP n.31.000.172-2026)

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 011 , DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS SOARES DE CAIRES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 55253023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial , no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n. 31.001.014-2026).

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 012, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 133982023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026, em razão gozo de férias de André Luiz Novelli Lopes Leite.(NUP n.31.298.123-2025)

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 013, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, no período de 1 a 8 de janeiro de 2026, em razão de licença nojo de Sayara Alessandra Pagno. (NUP n. 31.000.534-2026)

Campo Grande, MS, 7 de janeiro de 2026.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção:

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 6 de janeiro de 2026, pg. 402.

PORTARIA "P" AGEMS N. 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Mathaus Vasconcelos Silva, matrícula n. 813248021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA 17, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos – DSB/CATERS, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, excluído o dia 6 de janeiro em virtude de afastamento por motivo de saúde, em substituição a responsável Danielle Adma Martinez Vendimiati, matrícula n. 470069023, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Afastamento ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionado(a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em residência, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Início do Afastamento	Processo n.º
65156021	Rosania Anicesio Mariano	Policial Penal	28/12/2025	31.295.882-2025

Campo Grande MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 32 (Trinta e dois) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58, considerando o PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-AGEPEN/Nº 001/2026, Vinculação: Vinculada ao PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 014/2023, aprovado pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º 61/2023 e Despacho Nº 56208/2026/AGEPEN/AGEPEN.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
477684022	Patricia Gabriela Magalhaes	Policial Penal	07/01/2026 a 07/02/2026	Campo Grande

Campo Grande MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS**, matrícula n. 14671022, Policial Penal, para desempenhar Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados-MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**, em substituição ao titular **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula n. 118713022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE MARTINS**, matrícula nº 10612025, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**, em substituição ao titular **WELLINGTON CEZAR LOPES**, matrícula nº 117464023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA**, matrícula n. 468159024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**, em substituição ao titular **HEVERSON DA SILVA BASTOS**, matrícula n. 73499021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 35, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARTHUR SILVA ESPINOSA**, matrícula n. 112522032, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, em substituição ao titular **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula n. 112825022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**, em substituição ao titular **EUGENIO CESAR JARDIN**, matrícula n. 36723022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.37, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar o servidor **WANDERLEI AJALA**, matrícula n. 72983022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**, em substituição ao titular **DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ARANTES ARAÚJO**, matrícula n. 477041022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **06/01/2026 a 20/01/2026**, em substituição ao titular **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula n. 477689022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Periodo de Concessão
01	110415021	Abelmar Aguiar de Andrade	31.015.162-2022	Deferido	24/11/25 a 24/05/27
02	130521029	Alessandra Pereira dos Santos Gatto	31.079.666-2022	Deferido	03/12/25 a 18/05/27
03	476849022	Alexandre Garcia Melo	31.087.471-2024	Deferido	31/10/25 a 19/03/27
04	73240022	Arilson Campos Rojas	31.079.032-2021	Deferido	25/11/25 a 18/05/27
05	476953022	Claudir Tezza	31.082.162-2021	Deferido	08/12/25 a 03/06/27
06	468310023	Debora Vilalva Manoel	31.001.933-2023	Deferido	19/11/25 a 17/04/27
07	121175021	Ediclei dos Santos Silva	31.079.374-2021	Deferido	19/11/25 a 17/05/27
08	81823022	Edjane Aparecido Vieira	31.082.507-2021	Deferido	24/11/25 a 06/05/27
09	51333022	Edmar Leite Silva	31.033.204-2022	Deferido	30/09/25 a 24/03/27
10	127086024	Edna Silva de Arruda	31.083.224-2022	Deferido	22/11/25 a 30/04/27
11	126844024	Edineia Freire da Silva Jorge	31.079.637-2021	Deferido	04/12/25 a 03/06/27
12	476884022	Edson Aparecido Peres de Jesus	31.020.463-2022	Deferido	19/09/25 a 18/03/27
13	102236022	Elizangela Viana dos Santos	31.088.722-2021	Deferido	10/11/25 a 03/05/27
14	495190022	Emersom de Paula Franco	31.025.645-2024	Deferido	10/12/25 a 05/06/27
15	459946022	Eneas Oliveira de Godoy	31.086.651-2022	Deferido	20/11/25 a 10/05/27
16	36723022	Eugenio Cesar Jardim	31.080.011-2021	Deferido	01/12/25 a 28/05/27
17	99893021	Fabio Ferreira Amarilio	31.111.201-2024	Deferido	14/11/25 a 23/04/27
18	477626022	Fabio Rodrigues da Silva	31.001.941-2023	Deferido	26/11/25 a 25/05/27
19	33127022	Fabricio Rodrigues Monge	31.031.993-2022	Deferido	12/09/25 a 05/03/27
20	112825022	Fernando dos Santos Queiroz	31.080.891-2021	Deferido	02/12/25 a 28/05/27
21	51930021	Franclei Barnabe dos Santos	31.088.048-2022	Deferido	12/12/25 a 11/06/27
22	476931022	Franco Gabriel Rodrigues	31.020.096-2022	Deferido	09/12/25 a 09/06/27
23	73499021	Heverson da Silva Bastos	31.037.682-2022	Deferido	03/12/25 a 27/05/27
24	469186024	Janaina Paula Britto da Cruz	31.014.374-2022	Deferido	24/11/25 a 03/04/27
25	467987022	Jeferson da Silva Cunha	31.060.297-2022	Deferido	25/11/25 a 13/05/27
26	121725022	Jose Henrique Lopes de Faria	31.086.644-2022	Deferido	03/12/25 a 28/05/27
27	75190022	Jose Renato Mendes Fernandes	31.017.826-2022	Deferido	08/12/25 a 14/05/27
28	133473024	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	31.004.741-2022	Deferido	10/10/25 a 10/04/27
29	425169031	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	31.001.954-2023	Deferido	02/12/25 a 29/05/27
30	25133022	Julio Cesar Thomaz Ramos	31.031.945-2022	Deferido	10/12/25 a 09/06/27
31	69940022	Lazaro Souza de Carvalho Neto	31.035.698-2022	Deferido	24/11/25 a 19/05/27
32	477665022	Leandro Vieira da Silva	31.085.016-2021	Deferido	08/12/25 a 28/05/27
33	87356022	Lucenir Amancia Duarte	31.079.626-2021	Deferido	19/11/25 a 13/05/27
34	468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	31.030.699-2022	Deferido	17/11/25 a 30/04/27
35	101675022	Lucio Pablo Machado	31.080.037-2021	Deferido	19/11/25 a 13/05/27
36	45681022	Marcelo de Souza Dourado	31.063.872-2022	Deferido	12/12/25 a 10/06/27
37	477680022	Otto Antonio Silveira Lemos de Faria	31.077.683-2022	Deferido	01/12/25 a 06/11/27
38	129290022	Paulo de Tarso de Oliveira Barboza	31.082.500-2021	Deferido	04/12/25 a 02/06/27

39	2251022	Ronnie Michel da Cruz Nantes	31.080.008-2021	Deferido	21/11/25 a 11/05/27
40	494841022	Rostani Ferreira Lopes	31.057.576-2023	Deferido	19/11/25 a 28/04/27
41	99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	31.063.871-2022	Deferido	27/11/25 a 14/05/27
42	181022	Suzimary Malheiros Severino	31.278.306-2025	Deferido	22/11/25 a 03/05/27
43	476951023	Vitur Matos Fernandes	31.001.972-2023	Deferido	07/11/25 a 12/03/26

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0016, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora KELLY CRISTINA MASSACOTT RODRIGUES TAFFAREL, matrícula n. 76695021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054446/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0017, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA, matrícula n. 69666021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057440/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0018, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 65223021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008069/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ESMERALDA LUIZ PEREIRA, matrícula n. 53075021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061700/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0020, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora LUCIANA MARTA DE ANDRADE SALES, matrícula n. 48745023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, símbolo: 36/CDI/1/E, código: 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no arts. 35, caput e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/016975/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0021, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ALAN JOSE SANTANA, matrícula n. 112030021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/011833/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0022, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-BM RINALDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n. 76947021, símbolo 708/1SG/1/5, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/239808/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0023, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM VALDIR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 40729022, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/218657/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0024, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONIO CARLOS BRITES ORTEGA, na condição de Cônjuge de MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO ORTEGA, matrícula n. 58773021, que detinha o cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/6, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de setembro de 2025 (Processo n. 77/009924/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014821/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 07 de março de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por INDIARA APARECIDA FIALHO SÁ DE LIMA, matrícula n. 2695023, ex-servidora da

Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.885/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010413/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de agosto de 2025, impetrado por MARIA DE LOURDES VIVEIROS LUZ, matrícula n. 37662023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.252/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010973/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ODINEY DA SILVA IBRAHIM, matrícula n. 43315022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.400/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 039/2023

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Humberto Rodrigues dos Santos, CPF: XXX.527.781.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Agente Previdenciário na função de Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.39/2023 - SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
039/2023	77.003.423-2023	Humberto Rodrigues dos Santos	503573021	Agente Previdenciário -Atendimento ao Público	10/03/2023 a 01/01/2026

CAMPO GRANDE-MS 07 DE JANEIRO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 053/2025

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Luciana Gomes da Silva, CPF: XXX.683.901.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Atendimento ao Público

na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.37/2025 - SAD/ AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
053/2025	77.004.693-2025	Luciana Gomes da Silva	12153024	Técnico Previdenciário -Técnico Administrativo	30/04/2025 a 05/01/2026

CAMPO GRANDE-MS 07 DE JANEIRO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2025, resolve:

Credenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

CREDENCIAMENTO			
ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	VALIDADE DO CREDENCIAMENTO
1	426887021	ANDRE LUIZ GUEDES DAS CHAGAS	29/11/2027
2	19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	16/12/2028
3	425017021	CAIO VENANCIO MEDEIROS DOS SANTOS	16/12/2028
4	127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	16/12/2028
5	423606022	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	16/12/2028
6	425134021	DYANESSA TURRA	16/12/2028
7	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO SILVA	16/12/2028
8	100233021	EVERALDO BRIZUELA FROES	16/12/2028
9	347931021	GIULIANO BANAR PLEUTIN	16/12/2028
10	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	16/12/2028
11	386496021	LUARA GOMES ESPINDOLA	16/12/2028
12	490407021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	16/12/2028
13	45945021	ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR	16/12/2028
14	24128021	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	16/12/2028
15	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA	16/12/2028
16	117421022	VALDOIR ROBERTO DIAS	16/12/2028
17	14914021	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	16/12/2028

PORTARIA “P” AGESUL n. 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2025, resolve:

Descredenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, que atuavam como Agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

DESCREDENCIAMENTO		
ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	83547021	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR
2	509145021	HELITON DE GRANDI PAULA
3	426770021	CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA
4	425103021	GILVAN GUSTAVO DOMINGUES CHINEM
5	425190021	JHONE MOREIRA GOMES
6	425176021	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA
7	425196021	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Joel Monteiro Daroz, matrícula nº 68536021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por mais 2 anos, sem remuneração para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28º da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 5.501, de 1º de dezembro de 2017, a contar de 1º de fevereiro de 2026 (NUP 83.070.756-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.
PORTARIA "P" AGRAER N. 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR Juarez de Souza Silva, matrícula n. 7131021, empregado público CLT, por ter atingido idade limite de 75 (setenta e cinco) anos, no dia 05 de dezembro 2025, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, bem como disposto no artigo 194 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Ana Cristina Vieira Costa de Paula, matrícula n. 95366021, cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural,

com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 8 de agosto de 2028 (Processo n. 83.072.480.2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:
PROCESSO: 83.051.247-2025
ASSUNTO: Procedimento Disciplinar/ Sindicância
DECISÃO:

a) Decido acolher, integralmente o Relatório Final da Comissão de Processante, aplicando ao servidor Marcos de Oliveira Pereira, Técnico de Desenvolvimento Rural, matrícula nº 124795021, a penalidade de repreensão, consoante previsto no Art. 231, inciso I, da Lei Estadual nº 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração – DADM, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 101190021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período 5/1/2026 à 14/1/2026, em substituição a titular JEANE CARDOZO BARBOSA, matrícula 132498021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais (NUP.83.000.482-2026).

Campo Grande/MS, 7 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, para comporem a Comissão de Levantamento Geral dos Bens de Consumo desta Autarquia, para encerramento do exercício de 2025, conforme disposto no art.16, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.695, de 14 de novembro de 2025. (NUP 83.071.823-2025).

Matrícula	Servidor	Função	Cargo
121186021	Genival Almeida de Oliveira	Presidente	Agente de Serviços Agropecuário
46892023	Leonardo Montenegro	Membro	Agente de Ações Trabalho
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	Membro	Técnico Organizacional
340937024	Felipe Felix de Carvalho	Suplente	Assessor V

Campo Grande/MS, 8 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Despacho do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: IAGRO

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo	Análise Jurídica n.
68901021	Airton Carlos Prates	Agente de Serviços Agropecuários	83.073.933-2025	193/2025
81201021	Alexandre Cezar de Mattos Theodoro	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.020-2025	197/2025
94072021	Alexandro Gomes Santana	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.370-2025	11/2026
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.888-2025	713/2025
469831021	Amanda Serrado de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.409-2025	14/2026
5333021	Angela Nunes Boni	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.885-2025	712/2025
114665021	Antonio Pedro Pinheiro de Melo	Agente Fiscal Agropecuário	83.071.831-2025	707/2025
39955021	Assis Fabricio Barbosa Junior	Agente de Serviços Agropecuários	83.074.365-2025	7/2026
59293021	Asturio Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Agropecuários	83.071.937-2025	716/2025
115075021	Carlos Magno Menezes	Fiscal Estadual Agropecuário	83.051.772-2023	188/2025
99380021	Daiane Rocha Brey Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	83.072.022-2025	185/2025
119841021	Daniel Moreira Severo	Fiscal Estadual Agropecuário	83.073.998-2025	9/2026
63540021	Dario Barbosa Miranda	Agente Fiscal Agropecuário	83.072.020-2025	184/2025
18241021	Deogenes Escobar	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.395-2025	13/2026
92955022	Eder Arruda de Andrade Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.992-2025	182/2025
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Fiscal Estadual Agropecuário	83.072.004-2025	182/2025
96206021	Eniglauber de Lima Diniz	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.834-2025	709/2025
64952021	Ezequias Silva Dudu	Agente Fiscal Agropecuário	83.071.947-2025	180/2025
109924021	Fabricio Porcaro de Abreu	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.393-2025	12/2026
28107021	Francisca Pereira da Silva Deves	Agente de Serviços Agropecuários	83.072.026-2025	186/2025
81997021	Franco Zanandreis	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.951-2025	180/2025
96720021	Gelson Sandoval Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.944-2025	179/2025
117035021	Glaucio da Costa Coelho	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.837-2025	710/2025
120342021	Gustavo Michelan de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	83.072.010-2025	183/2025
123851022	Ione Rosa do Nascimento	Agente Fiscal Agropecuário	83.074.425-2025	16/2026
32944021	Jessian Bueno Correa	Agente Fiscal Agropecuário	83.074.201-2025	6/2026
68963021	João Augusto Pussi	Agente Fiscal Agropecuário	83.073.900-2025	18/2026
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	Agente Fiscal Agropecuário	83.074.009-2025	192/2025
77836021	José Alves Fermينو Neto	Auxiliar de Serviços Agropecuários	83.074.268-2025	4/2026
91131021	Jose Vanildo Patricio de Lima	Agente Fiscal Agropecuário	83.074.003-2025	196/2025

123863021	Jucimara Barbosa de Souza	Agente Fiscal Agropecuário	83.074.437-2025	17/2026
99432021	Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	83.073.927-2025	191/025
78232021	Luiz Flavio Vargas do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.923-2025	714/2025
67794022	Marcelo Shigueo Pereira da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.448-2025	19/2026
37952021	Marcio Euzébio Gimenes Ferreira	Agente Fiscal Agropecuário	83.074.192-2025	2/2026
66820021	Marilza Gomes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.182-2025	1/2026
100977024	Michelle de Saboya Ravanelli	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.458-2025	20/2026
34877021	Nelson Jorge Pizato	Agente Fiscal Agropecuário	83.074.060-2025	3/2026
131455022	Neri Bambil de Avila Junior	Agente Fiscal Agropecuário	83.073.911-2025	5/2026
120299021	Paulo Florêncio da Silva	Agente de Serviços Agropecuários	83.073.919-2025	190/2025
38484021	Paulo Roberto Fernandes	Auxiliar de Serviços Agropecuários	83.073.938-2025	21/2026
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.841-2025	711/2025
33024021	Rogério de Grandi Castro Freitas	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.295-2025	10/2026
51751022	Sérgio Massuda Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	83.072.037-2025	187/2025
116137021	Silvio André Isler	Fiscal Estadual Agropecuário	83.074.366-2025	8/2026
492349022	Sonimeier França Neves	Assistente VI	83.071.808-2025	703/2025
91037024	Theresinha Vilela da Silva	Assistente Vi	83.071.789-2025	701/2025
45222021	Ueliton Marques de Souza	Agente Fiscal Agropecuário	83.073.893-2025	189/2025
106803	Vanderlei de Nardin	Agente de Serviços Agropecuários	83.074.362-2025	15/2026
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	83.071.963-2025	181/2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS acima citada.

Campo Grande/MS, 8 de janeiro 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 15 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR os atos abaixo relacionados, na parte referente a concessão do Adicional por Tempo de Serviço do servidor Valdomiro da Silva Neto, matrícula nº 23870021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, com base na Manifestação Vinculada/CJUR-DETRAN/MS/Nº 0146/2025, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/253.247/2025)

PORTARIA "P" DETRAN/MS – DE 08 DE JUNHO DE 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.284, de 13/06/2000:

Onde constou: "...10% referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 1979 à 30 de junho de 1988 e + 05% referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 1998 à 19 de janeiro de 1999, com validade de 18 de janeiro de 1999".

Passe a constar: "...10% referente ao período aquisitivo de 16/04/1979 a 28/12/1980; 29/12/1980 a 31/12/1981

e 01/01/1982 a 13/04/1984, com validade a contar de 14/04/1984 e + 05% referente ao período aquisitivo de 14/04/1984 a 30/06/1988; 13/04/1998 a 23/01/1999, com validade a contar de 24/01/1999.

PORTARIA "P" Nº 039, DE 02 DE MARÇO DE 2004, publicada no Diário Oficial nº 6.201 de 10/03/2004:

Onde constou: ..."período aquisitivo de 20/01/1999 a 18/01/2004, com validade a partir de 19/01/2004".

Passe a constar: ...período aquisitivo de 24/01/1999 a 22/01/2004, com validade a contar de 23/01/2004.

PORTARIA "P" Nº 203, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.410 de 02/03/2009:

Onde constou: ..."período aquisitivo de 19/01/2004 a 16/01/2009, com validade a partir de 17/01/2009".

Passe a constar: ...período aquisitivo de 23/01/2004 a 20/01/2009, com validade a contar de 21/01/2009.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 125 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.625 de 26/02/2014:

Onde constou: ..."período aquisitivo de 17/01/2009 a 15/01/2014, com validade a partir de 16/01/2014".

Passe a constar: ...período aquisitivo de 21/01/2009 a 19/01/2014, com validade a contar de 20/01/2014.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.837 de 06/02/2019:

Onde constou: ..."período aquisitivo de 16/01/2014 a 14/01/2019, com validade a partir de 15/01/2019".

Passe a constar: ...período aquisitivo de 20/01/2014 a 18/01/2019, com validade a contar de 19/01/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 16 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Valdomiro da Silva Neto, matrícula nº 23870021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas/MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 29/08/2025, com validade a contar de 30/08/2025 com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
-----------	------------	---------------	---------	-----------	---------	-----

478591021	Cleiton Theodoro de Alencar	Agência de Trânsito de Jateí	05/01/26 19/01/26	a	364200022	Vitor Nogueira Freitas	31.000.386-2025
21382023	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	Diretoria de Habilitação	05/01/26 19/01/26	a	42323029	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	31.296.372-2025
82070022	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	Gerência de Capacitação	05/01/26 14/01/26	a	123440021	Emerson Tiago da Silva	31.296.042-2025
126223021	Ivar Custodio da Silva	Gerência de Capacitação	15/01/26 24/01/26	a	123440021	Emerson Tiago da Silva	31.296.042-2025
90284021	Katia Simone de Souza	Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas	05/01/26 19/01/26	a	358153021	Jessica Yamaguti Mendes Faria	31.295.999-2025
352555021	Klinsman Martins Hernandes	Agência Regional de Trânsito de Aquidauana	05/01/26 24/01/26	a	123389024	Tony Luiz Lemos da Silva	31.298.422-2025
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	Gerência de Projetos e Campanhas	05/01/26 14/01/26	a	130429021	Glaucimara Lopes Schneider Hova	31.296.048-2025
94277021	Pedro Rogerio Zanetti	Gerência de Projetos e Campanhas	15/01/26 24/01/26	a	130429021	Glaucimara Lopes Schneider Hova	31.296.048-2025
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Agência de Trânsito de Rochedo	26/01/26 04/02/26	a	96113023	Eder de Souza Rezende	31.293.508-2025
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	Setor de Cadastro e Controle Funcional	05/01/26 14/01/26	a	110228022	Annelise Cabral Moraes	31.296.718-2025
132213024	Sueli Corrêa Henrique	Agência de Trânsito de Pedro Gomes	14/01/26 23/01/26	a	500716022	Marilia Samela Araujo Mota	31.296.516-2025

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR vago o cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, Classe "H", do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no município de Campo Grande, em virtude do falecimento do servidor Daitor Fagundes, matrícula nº 1125021, ocorrido em 30 de dezembro de 2025, e, em decorrência, dispensá-lo da Função Gratificada de Examinador de Trânsito. (NUP:31.002.257-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 019 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 594 de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.000 de 19 de novembro de 2025 Página 104 e 105, referente à designação da servidora Juliana Pereira Mamore Bressan, matrícula nº 326650021, para responder pelo expediente de CRV da Agência Regional de

Trânsito de Coxim/MS, onde constou "no período de 24/10/2025 a 31/10/2025", passe a constar "no período de 26/10/2025 a 31/10/2025".

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 020 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Eunice Bespalez, matrícula nº 482798021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para exercer, em substituição, a Função de Confiança Executiva, na Diretoria de Administração do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, nos períodos de 16/01/2026 a 04/02/2026 e de 05/02/2026 a 06/02/2026, em virtude de férias e de dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, da titular Roberta Izepi Silva Medeiros, matrícula nº 375587021. (NUP 31.001.516-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 021 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Regina Silva de Abreu, matrícula nº 120549021, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, para exercer, em substituição, a Função de Confiança Executiva, na Gerência de Projetos e Campanhas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no período de 19/01/26 a 27/01/26, em virtude de férias da titular Lidiana de Freitas dos Santos, matrícula nº 19742021. (NUP 31.296.103-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 022 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para a substituição de função técnica de operação intermediária no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares:

Matrícula	Substituto	Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
54096021	Cristina Costa Angelim	Gerência de Exames de Habilitação	05/01/26 a 19/01/26	83433023	Dinamar Willian Nilles de Padua	31.298.223-2025
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	Diretoria de Habilitação	05/01/26 a 19/01/26	105600021	Danielle Borges Ouro Preto	31.290.781-2025
102855021	Verena Batista Monteiro	Gerência de Controle de Credenciamento de Habilitação de Condutores	05/01/26 a 13/01/26	116720021	Fabio Silveira	31.000.825-2025

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 023 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Carlos Bogarim Benites, matrícula nº 83719022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS, no período de 12/02/2025 a 04/01/2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 024 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cesar Augusto Santoro Filho, matrícula nº 483744022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade concedida à servidora Patricia de Fatima Silva Tassi, matrícula nº 307341021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no período de 10/12/2025 a 07/02/2026, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (NUP: 31.234.920-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN nº 434, de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.569, de 29 de julho de 2024, página 166, referente à designação do servidor Rafael Ferreira Tolotti, matrícula

nº 429174021, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025. (NUP: 31.293.419-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 027 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função Gratificada de Coordenador de Equipe de Examinadores de Trânsito o servidor Elias Peres Batista, matrícula nº 45110021, ocupante do cargo efetivo de Agente Condutor de Veículos II, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com validade a contar de 27 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 028 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMANEJAR, a pedido, o servidor Carlos Magno Rodrigues Gondim, matrícula nº 70734021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, do município de Sonora para o município de Coxim, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2026, com fundamento no artigo 3º, inciso II, e no artigo 6º do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013. (NUP: 31.249.095-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 029 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Lidiana de Freitas dos Santos, matrícula n. 19742021, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, previstas para serem usufruídas no período de 19/01/2026 a 02/02/2026 (15 dias), com interrupção a contar de 28 de janeiro de 2026. (NUP: 31.296.076-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 030 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada à servidora Amanda Kreher Barbosa Ortiz, matrícula nº 24460021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para exercer a Função Técnica de Operação Intermediária, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, com designação para exercer a função de Supervisora do Setor Administrativo da Agência Regional de Trânsito de Dourados, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rosimar dos Santos Leite.(NUP: 31.278.045-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 031 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rose Cristina Sperandio Ferruzzi, matrícula nº 65702021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária, para exercer a função de Supervisora do Setor de CRV Particular da Agência Regional de Trânsito de Dourados. (NUP: 31.278.045-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 032 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada à servidora Karina Amaya, matrícula nº 439121021, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, para o desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Execução Financeira, vinculado à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Arrecadação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, com validade a contar de 17 de dezembro de 2025, em vaga decorrente da dispensa da servidora Juliana Akemi Fujinaka Rocha. (NUP: 31.272.159-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 033 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lorena Santana do Nascimento, matrícula nº 437808021, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no período de 12/01/26 a 26/01/26, em virtude das férias do titular, Gustavo Alcântara de Carvalho,

matrícula nº 485012023, bem como delegar à referida servidora a competência para ordenar despesas durante o período. (NUP: 31.001.920-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
429112021	Angela Dutra Goveia	Gerência de Destinação de Veículos	12/01/26 a 26/01/26	2052027	Diego Fernando de Arruda Soares	31.002.492-2026
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agência de Trânsito de Sonora	05/01/26 a 19/01/26	489079022	Roberto Junior Pinto dos Santos	31.002.202-2026
81236021	Charlene Ferreira Da Silva	Diretoria de Registro e Controle de Veículos	05/01/26 a 14/01/26	126867026	Priscila Rezende de Rezende	31.001.232-2026
131990021	Elaine Pereira Da Silva Lima	Agência de Trânsito de Aparecida Taboado	16/01/26 a 25/01/26	436143022	Marcos Jose Sampaio de Souza	31.002.211-2026
32382023	Iaraci de Melo	Almoxarifado	12/01/26 a 10/02/26	130109021	Andre Luiz Souza	31.003.762-2026
326650021	Juliana Pereira Mamoire Bressan	Expediente de CRV - Coxim	05/01/26 a 19/01/26	61951021	Evanir Moraes Barbosa Fukuyama	31.002.631-2026
114578022	Raquel Balbino Rocha Silva	Agência de Trânsito de Aparecida Taboado	26/01/26 a 04/02/26	436143022	Marcos Jose Sampaio de Souza	31.002.222-2026

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 035 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Eva Aparecida Vieira Soares de Lima, matrícula nº 84349021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades de Trânsito, para exercer, em substituição, a Função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 e no período de 20/01/2026 a 22/01/2026, em virtude de férias e de dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, do titular Atayde Carrilho Arantes Junior, matrícula nº 429683021. (NUP: 31.001.906-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 036 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, 8 (oito) dias de Licença Gala/Casamento, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
429201021	Jaqueline Bretchnaider	Assistente de Atividades de Trânsito	04/12/2025 até 11/12/2025
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	24/11/2025 até 01/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Claudenir Atanasio Santana, matrícula nº 428933022, ocupante do cargo efetivo de Agente Condutor de Veículos II, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, 8 (oito) dias de Licença por Luto, no período de 30/12/2025 a 06/01/2026, com base no artigo 171, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 038 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Emerson Luis Barbosa, matrícula nº 4269022, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 11/12/2025 a 15/12/2025, com fulcro no art. 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"FCMS/Nº 012/2026, 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para comporem a **Comissão Julgadora de mérito**, para atender os ditames do Edital de seleção pública n.º 026/2025, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado à seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificadas como **Organizações da Sociedade Civil – OSCs**, com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), **NUP:85.014.043-2025**, a saber:

Presidente – Jose Francisco Ferrari - Direção Especial e Assessoramento

Vice-presidente – Ivan Manso Guedes - Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Secretária- Katienka Dias Klain – Diretora de Artesanato, Moda e Design

Melly Fátima Goes Sena – Diretora de Memória e Patrimônio Cultural.

Fernando Henrique Tortelli - Direção Especial e Assessoramento

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONTER ERRO:

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 0011/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
ODAIR DE OLIVEIRA FIRMINO	417778022	Xxx537311xx	ABCD	13/08/3034
DOMINGOS SÁVIO DA COSTA	35623021	Xxx644035xx	AB	02/06/2027
JACKSON TEÓFILO MARTINEZ DE MEDIEROS	464615026	Xxx482366xx	AB	12/05/2035
VERÔNICA MARTINS JERONYMO DE MEDEIROS	99518131	Xxx495677xx	AB	11/06/2034
DANIELA OSMIRA CAMPOS DE ANDRADE BELIZARIO	131298027	xxx752043xx	AB	31/07/2034
MARCELO SIMÕES DA SILVA	107102023	xxx870660xx	B	05/01/2033

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 013/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
ALMIR ANTUNES DE SOUZA	3639	XXX185679XX	B	31/01/2028
ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	100944021	XXX312498XX	AB	15/06/2033

FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO	487960024	XXX311201XX	B	06/05/2031
FABRICIO DINIZ RODRIGUES	314118024	XXX798205XX	D	30/06/2031
JOAO CARLOS FELIPE CRISTALDO	79072030	XXX856006XX	AB	22/12/2032
LUCIANO MORAES AGI	104606024	XXX485836XX	AB	24/11/2032
LUIZ MANOEL MOREIRA	40630028	XXX273575XX	B	17/02/2027
NILCIONE ROSA	432188022	XXX793359XX	B	10/02/2028
OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	480117023	XXX941760XX	B	10/03/2032
SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	99733024	XXX596610XX	B	15/01/2033

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 47, de 08 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSE MARI VOLPATO NASCIBENI, matrícula nº. 74434021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 05 a 26 de janeiro de 2026, em substituição a titular ELIDA GALVAO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, em férias no período (Processo nº. 29.003.104-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 48, de 08 de JANEIRO de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível /Código	Dias	Período
Anne Keli Feldkircher Gonzaga 128789021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV/60097	1	02/12/2025 a 02/12/2025
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende 353391021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II/60097	1	17/12/2025 a 17/12/2025
Cassia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/60097	1	15/12/2025 a 15/12/2025

Cilene Camacho da Costa 65659021	Técnico de Nível Superior	F2/VI/60096	5	24/11/2025 a 28/11/2025
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V/60096	1	03/12/2025 a 03/12/2025
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V/60096	1	15/12/2025 a 15/12/2025
Estela Duveza Teixeira Tanaka 14047023	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II/60097	1	17/12/2025 a 17/12/2025
Jaqueline dos Santos Vieira 43809021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/60097	1	01/12/2025 a 01/12/2025
Luciana Claudia Toscano Maruyama 5857021	Professor de Ensino Superior	60082 VI	1	05/12/2025 a 05/12/2025
Luciana Claudia Toscano Maruyama 5857021	Professor de Ensino Superior	60082 VI	1	15/12/2025 a 15/12/2025
Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico de Nível Superior	A3/I/60096	10	11/12/2025 a 20/12/2025
Nailene de Freitas Ortega 472719023	Técnico de Nível Superior	A3/I/60096	1	01/12/2025 a 01/12/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 49, de 08 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível/ Código	Dias	Período	Categoria
Adriana Cozim de Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	1	05/12/2025 a 05/12/2025	Atestado
Adriane de Lima Carneiro 127132021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	1	12/12/2025 a 12/12/2025	Atestado
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior	E3/V/60096	1	16/12/2025 a 16/12/2025	Atestado
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior	E3/V/60096	1	17/12/2025 a 17/12/2025	Atestado
Ana Celina Matos Silva 125553021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI/60097	7	02/12/2025 a 08/12/2025	Atestado
Aparecida Antonia Oliveira 91537021	Professor de Ensino Superior	60082 VI	1	01/12/2025 a 01/12/2025	Atestado

Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende 353391021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II/60097	1	03/12/2025 a 03/12/2025	Atestado
Charles Leandro Areco dos Santos 98258022	Técnico de Nível Superior	E3/V/60096	2	01/12/2025 a 02/12/2025	Atestado
Claudia Natalia Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior	E3/V/60096	1	11/12/2025 a 11/12/2025	Atestado
Elida Galvao do Nascimento 117862022	Técnico de Nível Superior	E3/V/60096	4	16/12/2025 a 19/12/2025	Atestado
Flavia Ferreira Lima 486665021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II/60097	2	02/12/2025 a 03/12/2025	Atestado
Gilvania Ficagna 467269022	Professor de Ensino Superior	800271 III	60	06/11/2025 a 04/01/2026	Atestado
Izaura Pereira dos Santos Goncalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI/60097	1	16/12/2025 a 16/12/2025	Atestado
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/60097	2	01/12/2025 a 02/12/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II/60096	1	08/12/2025 a 08/12/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II/60096	1	09/12/2025 a 09/12/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II/60096	1	17/12/2025 a 17/12/2025	Atestado
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V/60097	5	08/12/2025 a 12/12/2025	Atestado
Marcia Abreu Dias Catellan Teixeira 85742021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV/60097	1	02/12/2025 a 02/12/2025	Atestado
Marcos Antonio Nunes de Araujo 91651022	Professor de Ensino Superior	60082 V	1	11/12/2025 a 11/12/2025	Atestado
Maria de Lourdes Silva 34101022	Professor de Ensino Superior	60082 V	7	11/12/2025 a 17/12/2025	Atestado
Paulo Eduardo Silva Galvao 94765024	Professor de Ensino Superior	800234 IV	2	03/12/2025 a 04/12/2025	Atestado
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV/60097	1	16/12/2025 a 16/12/2025	Atestado
Rita Cassia Moura de Souza Mathias 74481021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	1	17/12/2025 a 17/12/2025	Atestado
Rosa Célia dos Reis Alves Beda 417846021	CCA - 15 - Gestão e Assistência - Assistente IV	130463	30	27/10/2025 a 25/11/2025	Atestado
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/60097	1	04/12/2025 a 04/12/2025	Atestado
Wagner de Souza Fernandes 816855022	Professor de Ensino Superior	800271 IV	15	01/12/2025 a 15/12/2025	Atestado

Wagner Kenedy Waterkemper 118597021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V/60097	2	13/11/2025 a 14/11/2025	Atestado
Wilson Itamar Maruyama 11531021	Professor de Ensino Superior	60082 VI	1	05/12/2025 a 05/12/2025	Atestado
Yani Scatolin Mendes 450986021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I/60097	2	04/12/2025 a 05/12/2025	Atestado

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 50, de 08 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Danilo Freire de Souza 76642021	Assistente Técnico de Nível Médio	C1/III 60097/ 246962	7	07/11/2025 a 13/11/2025	Sim
Eden Marreto dos Santos 341360021	Assistente Técnico de Nível Médio	C3/III 60097/ 247888	30	02/12/2025 a 31/12/2026	Sim
Ivanilda Aparecida Rodrigues 65475021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097/ 246817	60	14/11/2025 a 12/01/2026	Não
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097/ 247264	90	24/11/2025 a 23/11/2025	Sim
Regina Lopes Costa 75508021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097/ 247450	60	24/11/2025 a 22/01/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 51, de 08 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
-----------	------	--------------------	-----------------

6544021	Fabio Edir dos Santos Costa	29/06/23 a 28/06/24	05/01/2026 a 19/01/2026 1º etapa 12/06/2026 a 26/06/2026 2º etapa
111165021	Sandro Marcio Lima	01/01/25 a 31/12/25	17/01/2026 a 15/02/2026
116995021	Luis Humberto da Cunha Andrade	01/01/25 a 31/12/25	17/01/2026 a 15/02/2026
121773021	Carlos Eduardo Malinowski	01/01/25 a 31/12/25	23/02/2026 a 04/03/2026 3º etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 52, de 08 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ANDREIA NUNES MILITAO, matrícula nº. 427817021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, a partir de 07 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29.000.748-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº.53, de 08 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
65475021	Ivanilda Aparecida Rodrigues	24/10/24 a 23/10/25	13/01/26 a 11/02/26

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 028/DPGE/2025**

Processo SEI n. 33/002925/2025

Partícipes: Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e Município de Água Clara/MS.

Objeto: cedência de 2 (dois) estagiários (as), por parte do Município Água Clara/MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas, junto à Unidade de Atendimento da DPGE/MS, no município de Água Clara/MS.

Publicação: A publicação deste instrumento e de seus eventuais aditivos, na forma de extratos, será de responsabilidade da DPGE/MS, observando os prazos e requisitos estabelecidos na legislação aplicável para divulgação no Órgão de Imprensa Oficial do Estado.

Foro: Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.

Data da Assinatura: 26/09/2025.

Assinam: Gerolina da Silva Alves e Pedro Paulo Gasparini

Atos de Licitação**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 33/000174/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portões/cancelas eletrônicas, bem como instalação/fornecimento de peças/equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, incluindo (motores, placas de codificação remota, braços mecânicos, eventuais soldas, substituição de cremalheira e outros elementos que fizerem necessários além da mão de obra e fornecimento de controles de acesso por unidade).

Às 17:26 horas do dia 07 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/000174/2025, Pregão nº 90019/2025.

HOMOLOGAÇÃO						
LOTE ÚNICO						
VENCEDORA: DEFFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ 07.318.201/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor 12 Meses (R\$)	Valor 24 meses (R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em portões/cancelas eletrônicas, bem como instalação/fornecimento de peças/equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, incluindo (motores, placas de codificação remota, braços mecânicos, eventuais soldas, substituição de cremalheira e outros elementos que fizerem necessários além da mão de obra e fornecimento de controles de acesso por unidade).	Meses	24	13.650,00	163.800,00	327.600,00

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2026.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 017/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 1630, de 1º de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.011, de 2 de dezembro de 2025, página 172, que designou o Defensor Público PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA, matrícula nº 5531526-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Corumbá, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 018/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 1.632/2025, de 1º de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.011, de 2 de dezembro de 2025, página 173, que designou a Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula nº 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 019/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 1.633, de 1º de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.011, de 2 de dezembro de 2025, página 173, que designou o Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula nº 5507596-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Cível da comarca de Rio Brilhante/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 020/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e Edital n. 002/2025 – Cadastro de Defensoras e Defensores Públicos Voluntários para Atuação em Plenário do Júri, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Brasilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/007115/2025)

DEFENSORA PÚBLICA	AUTOS	DATA/HORA
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS Defensoria Pública de Água Clara/MS	0900151-98.2024.8.12.0030	21/01/2026 - 12 horas

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 021/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e Edital n. 002/2025 – Cadastro de Defensoras e Defensores Públicos Voluntários para Atuação em Plenário do Júri, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Brasilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/007115/2025)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS	0000780-54.2011.8.12.0030	02/02/2026 - 12 horas

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 004/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA SILVA DE GREGORI, matrícula nº 55251183, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de janeiro de 2026. (Processo SEI n. 33/006912/2025)

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 005/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR DRIELI CRISTINE DIAS MARTINS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 12 de janeiro de 2026. (Processo SEI n. 33/006920/2025)

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 006/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras e do servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Coordenadoria de Licitação, para dar continuidade aos processos administrativos que envolvem cumprimento de prazos, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n.33/001554/2024)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
55285023	ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	27/10/2025
55300683	MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT	27/10/2025 e 20/11/2025
55303023	MARYTE RIOS FERNANDES	27/10/2025 e 20 e 21/11/2025
55275123	PAULA ELISA CARVALHO GOULART PANASSOLO	15, 20 e 21/11/2025

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 007/2026, 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras e do servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000961/2024)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
55291503	ALINE LOPES FRANCISCO	08/12/2025
55330381	LARISSA RIBEIRO LOPES	08/12/2025
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	06/12/2025

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 022/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Juizado – janeiro/2026), Anexo II (Escala de Juizado – fevereiro/2026) e Anexo III (Escala de Juizado – março/2026).

ANEXO I – ESCALA DE JUIZADO - JANEIRO/2026**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2026
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	22 a 31/1/2026

ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	10º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 19/1/2026
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 21/1/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2026
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 21/1/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2026
CRISTIANO RONCHI LOBO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2026
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 21/1/2026
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2026
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	22 a 31/1/2026
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA	8º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	22 a 31/1/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2026

KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	20 a 31/1/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2026
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2026
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2026
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	7 a 31/1/2026
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	20 a 31/1/2026

PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	7 a 31/1/2026
VITÓRIA DAVALOSDE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	7 a 19/1/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	7 a 31/1/2026
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	7 a 31/1/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	7 a 31/1/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	7 a 31/1/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Pedro Gomes	7 a 31/1/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	7 a 31/1/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Rio Verde de MT	7 a 31/1/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	7 a 31/1/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Camapuã	7 a 31/1/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	20 a 31/1/2026
ALEX BATISTA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2026
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Deodápolis	7 a 31/1/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2026
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	19 a 31/1/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Glória de Dourados	7 a 31/1/2026

HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	7 a 19/1/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	7 e 20 a 31/1/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	7 a 31/1/2026
LEONARDO FERREIRA MENDES	1º Juizado Especial de Dourados	8 a 31/1/2026
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 31/1/2026
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	20 a 31/1/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Fátima do Sul	20 a 31/1/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 31/1/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	19 a 31/1/2026
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 18/1/2026
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 18/1/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	7 a 31/1/2026
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Porto Murtinho	7 a 31/1/2026
JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Nioaque	7 a 31/1/2026
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Bela Vista	7 a 31/1/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Bonito	7 a 31/1/2026 (exceto dia 16)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	7 a 31/1/2026

DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	26 a 31/1/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	7 a 31/1/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	7 a 25/1/2026
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Anaurilândia	7 a 31/1/2026
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	7 a 31/1/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	7 a 31/1/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	7 a 31/1/2026 (exceto dias 7 a 9)
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Inocência	7 a 31/1/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	7 a 31/1/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	7 a 31/1/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/1/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	7 a 31/1/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	7 a 31/1/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/1/2026
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Amambai	7 a 31/1/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/1/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	7 a 11/1/2026

DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Itaquiraí	7 a 25/1/2026
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Itaquiraí	26 a 31/1/2026
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Naviraí	12 a 31/1/2026
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Eldorado	12 a 31/1/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo	7 a 31/1/2026
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	7 a 31/1/2026
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	26 a 31/1/2026
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Eldorado	7 a 11/1/2026
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Iguatemi	7 a 25/1/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 18/1/2026
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 31/1/2026
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 31/1/2026 (exceto dias 7 a 9)
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 31/1/2026
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Água Clara	7 a 31/1/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	7 a 31/1/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Bataguassu	7 a 31/1/2026
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 31/1/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	7 a 31/1/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	7 a 31/1/2026
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	7 a 31/1/2026

ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	7 a 31/1/2026
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	7 a 31/1/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	22 a 31/1/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	7 a 31/1/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	7 a 31/1/2026
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Juizado Especial de Sidrolândia	7 a 21/1/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	7 a 31/1/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	7 a 31/1/2026
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	7 a 31/1/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Itaporã	19 a 31/1/2026
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Itaporã	7 a 18/1/2026
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	7 a 31/1/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Rio Brilhante	12 a 31/1/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	7 a 31/1/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2026

CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2026
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	1ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2026
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	7 a 31/1/2026
JANE INÊS DIETRICH	1ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2026
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2026
NANCY GOMES DE CARVALHO	2ª Turma Recursal Criminal	7 a 31/1/2026
OZIEL MIRANDA	3ª Turma Recursal Criminal	7 a 31/1/2026
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	4ª Turma Recursal Criminal	7 a 31/1/2026

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO - FEVEREIRO/2026**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 28/2/2026
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 28/2/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 28/2/2026
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 28/2/2026
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026

FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 28/2/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 28/2/2026
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	6 a 28/2/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 28/2/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 28/2/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 28/2/2026
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
LUCIANO MONTALI	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 28/2/2026
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/2/2026
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 28/2/2026

PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 28/2/2026
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 5/2/2026
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	1º a 28/2/2026
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	15 a 28/2/2026
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 28/2/2026
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 14/2/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 28/2/2026
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 28/2/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 28/2/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 28/2/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 25/2/2026

JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	26 a 28/2/2026
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de Pedro Gomes	26 a 28/2/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 28/2/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 25/2/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 28/2/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Camapuã	1º a 28/2/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/2/2026
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 28/2/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/2/2026
ALEX BATISTA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/2/2026
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 28/2/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 28/2/2026
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	15 a 28/2/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 28/2/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 28/2/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/2/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 28/2/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 28/2/2026
LEONARDO FERREIRA MENDES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2026

MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 28/2/2026
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 28/2/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/2/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	15 a 28/2/2026
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/2/2026
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/2/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/2/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 28/2/2026 (exceto dias 2 a 6)
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 6/2/2026
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Porto Murtinho	7 a 28/2/2026
JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Nioaque	1º a 28/2/2026
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 28/2/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Bonito	1º a 28/2/2026 (exceto dias 12 e 13)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 28/2/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 28/2/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 28/2/2026
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 28/2/2026

RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 28/2/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	1º a 28/2/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 28/2/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Inocência	1º a 28/2/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 28/2/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 28/2/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/2/2026 (exceto dias 19 e 20)
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 28/2/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 28/2/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/2/2026 (exceto dias 9 a 13)
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Amambai	1º a 28/2/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/2/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	10 a 28/2/2026
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 28/2/2026
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Eldorado	1º a 28/2/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 28/2/2026

SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 9/2/2026
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 28/2/2026
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 28/2/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 14/2/2026
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 28/2/2026
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 28/2/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	14 a 28/2/2026
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 14/2/2026
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 14/2/2026
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 14/2/2026
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Água Clara	1º a 28/2/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 28/2/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 13/2/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 28/2/2026
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 28/2/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 28/2/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 28/2/2026
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 28/2/2026

ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 28/2/2026
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 28/2/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 28/2/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 28/2/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 28/2/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 28/2/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 28/2/2026
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 28/2/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Itaporã	15 a 28/2/2026
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 28/2/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 28/2/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Itaporã	1º a 14/2/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 28/2/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2026
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2026
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2026

CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2026
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	1ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2026
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	4ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2026
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO	4ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2026

ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - MARÇO/2026**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/3/2026
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/3/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 16/3/2026
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 31/3/2026
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	17 a 31/3/2026
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/3/2026

FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/3/2026
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/3/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/3/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/3/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/3/2026
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
LUCIANO MONTALI	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/3/2026
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/3/2026
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/3/2026
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026

PAULO HENRIQUE PAIXÃO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/3/2026
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/3/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/3/2026
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	16 a 31/3/2026
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/3/2026
VITÓRIA DÁVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/3/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/3/2026
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 31/3/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/3/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/3/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 31/3/2026
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/3/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/3/2026

RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/3/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/3/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/3/2026
ALEX BATISTA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2026
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 31/3/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/3/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/3/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/3/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/3/2026
LEONARDO FERREIRA MENDES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/3/2026
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/3/2026
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 31/3/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/3/2026

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/3/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/3/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/3/2026
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/3/2026
JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/3/2026
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/3/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/3/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 31/3/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/3/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/3/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/3/2026
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial Anaurilândia	1º a 31/3/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/3/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/3/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/3/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/3/2026

VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/3/2026
--------------------------------	--	----------------

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/3/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/3/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 31/3/2026
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/3/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/3/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/3/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 31/3/2026
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/3/2026 (exceto 2 a 16)
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/3/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/3/2026
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/3/2026
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 31/3/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/3/2026
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/3/2026
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/3/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 31/3/2026

EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/3/2026
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/3/2026
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/3/2026
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/3/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/3/2026
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/3/2026
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/3/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/3/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/3/2026
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/3/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/3/2026 (exceto dias 2 a 16)
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/3/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 31/3/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/3/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/3/2026
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Juizado Especial de Terenos	2 a 16/3/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/3/2026

JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Cassilândia	2 a 16/3/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/3/2026 (exceto dias 26, 27 e 30)
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/3/2026 (exceto dias 2 a 16)
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Costa Rica	26, 27 e 30/3/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/3/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/3/2026
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/3/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/3/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2026
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2026
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	4ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2026
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2026
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/3/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2026
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/3/2026
NANCY GOMES DE CARVALHO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/3/2026
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	4ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/3/2026

VERA REGINA PRADO MATINS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/3/2026
--------------------------	----------------------------	----------------

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 023/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Substituição – janeiro/2026), Anexo II (Escala de Substituição – fevereiro/2026) e Anexo III (Escala de Substituição – março/2026).

ANEXO I – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – JANEIRO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	7 a 21/1/2026
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/1/2026
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	7 a 31/1/2026
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE 2ª DP AUX de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	7 a 31/1/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	7 a 31/1/2026 (exceto dias 24 e 25)
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIA de Campo Grande	2ª DPIA de Campo Grande	7 a 21/1/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	7 a 31/1/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	7 a 31/1/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	7 a 22/1/2026
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026

CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	26 a 31/1/2026
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	7 a 21/1/2026
CRISTIANO RONCHI LOBO 9ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	7 a 16 e 19 a 22/1/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	7 a 31/1/2026
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	13ª DPFAM de Campo Grande	7 a 21/1/2026
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	1ª DP da Mulher de Campo Grande	7 a 31/1/2026
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	7 a 31/1/2026
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	7 a 31/1/2026
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	7 a 9 e 12 a 14/1/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	7 a 31/1/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/1/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/1/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	7 a 31/1/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	7 a 22/1/2026
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	23 a 31/1/2026

MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	2ª DPAS de Campo Grande	7 a 21/1/2026
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	23 a 31/1/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/1/2026
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	7 a 31/1/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIA de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	7 a 21/1/2026
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	7 a 22/1/2026
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPEP da Campo Grande	7 a 21/1/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	7 a 31/1/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de Camapuã	7 a 31/1/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	DP de Pedro Gomes	7 a 31/1/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	7 a 31/1/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	7 a 31/1/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	7 a 9 e 12 e 13/1/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	7 a 21/1/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	7 a 31/1/2026
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	7 a 31/1/2026
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	7 a 31/1/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	7/1/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	7 a 31/1/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	7 a 31/1/2026
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	7 a 31/1/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	7 a 31/1/2026
JULIANA BORHER VALADARES DP de Nioaque	1ª DP de Bela Vista	22 a 31/1/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	7 a 18/1/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 6ª DP FAM de Campo Grande	3ª DP Cível de Nova Andradina	7 a 31/1/2026
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	26 a 31/1/2026

SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	19 a 31/1/2026
---------------------------------------	----------------	----------------

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	2ª DP Cível de Aparecida do Taboado	20 a 31/1/2026
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	1ª DP Criminal de Paranaíba	7 a 31/1/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP Cível de Aparecida do Taboado	7 a 19/1/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI DP de Sete Quedas	DP de Coronel Sapucaia	7 a 31/1/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	7 a 31/1/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	7 a 31/1/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	7 a 31/1/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Itaquiraí	7 a 18/1/2026
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	19 a 31/1/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	7 a 21/1/2026
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	26 a 31/1/2026
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	DP de Iguatemi	7 a 11/1/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Criminal de Três Lagoas	7 a 21/1/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP Ribas do Rio Pardo	2ª DP Ribas do Rio Pardo	7 a 31/1/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP de Bataguassu	7 a 31/1/2026
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	7 a 21/1/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Brasilândia	2ª DP de Bataguassu	7 a 9 e 12 a 31/1/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP Criminal de Sidrolândia	7 a 31/1/2026
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Sidrolândia	7 a 21/1/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	22 a 31/1/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	7 a 31/1/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	7 a 31/1/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	7 a 31/1/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	7 a 31/1/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP Cível de Rio Brilhante	DP Criminal de Rio Brilhante	12 a 31/1/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	7 a 31/1/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	30 e 31/1/2026
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/1/2026
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	22 a 31/1/2026
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	8 a 22/1/2026
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 18ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 31/1/2026
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA 14ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/1/2026
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 31/1/2026
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 31/1/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	22 a 31/1/2026

MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	22 a 31/1/2026
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
OZIEL MIRANDA 17ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2026
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	22 a 31/1/2026
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 9 e 12 a 31/1/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2026	18	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Porto Murtinho	7 a 31/1/2026	18	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	7 a 9/1/2026	3	-
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	7 a 11/1/2026	3	-

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	16ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2026	11	-
--	---------------------------------	---------------	----	---

ANEXO II- ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – FEVEREIRO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2026
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 28/2/2026
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE 2ª DP AUX de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	1º a 5/2/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	1º a 24/2/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 28/2/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	1º a 28/2/2026
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2026
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 13/2/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 28/2/2026
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	1ª DP da Mulher de Campo Grande	23 e 24/2/2026
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 28/2/2026
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 28/2/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2026
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 28/2/2026

HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	19 a 28/2/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA 19ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DPEP de Campo Grande	19 a 28/2/2026
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	1º a 28/2/2026
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2026
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 8 e 24 a 28/2/2026
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	9 a 23/2/2026
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 28/2/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPCrim de Campo Grande	9 a 23/2/2026
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 28/2/2026
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2026
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grand	2ª DPCCON de Campo Grand	19, 20 e 23 a 28/2/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 28/2/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de Camapuã	1º a 28/2/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	DP de Pedro Gomes	1º a 25/2/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	1º a 28/2/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 28/2/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	1º a 28/2/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 28/2/2026
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 28/2/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 28/2/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 28/2/2026
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 28/2/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 28/2/2026
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS DP de Porto Murtinho	1ª DP de Bela Vista	9 a 28/2/2026
JULIANA BORHER VALADARES DP de Nioaque	DP de Bela Vista	1º a 8/2/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 15/2/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 6ª DP de Campo Grande	3ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 28/2/2026
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 12/2/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	16 a 28/2/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	2ª DP de Aparecida do Taboado	15 a 28/2/2026
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	1ª DP Criminal de Paranaíba	1º a 28/2/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1º DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 14/2/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI DP de Sete Quedas	DP de Coronel Sapucaia	1º a 28/2/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Criminal de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 28/2/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 28/2/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 28/2/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Itaquiraí	15 a 28/2/2026
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	1º a 14/2/2026

SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	1º a 9/2/2026
---	------------------------	---------------

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Cível de Três Lagoas	19 a 28/2/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	14 a 28/2/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 28/2/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP de Bataguassu	1º a 13/2/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Brasilândia	2ª DP de Bataguassu	1º a 13/2/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP Criminal de Sidrolândia	1º a 28/2/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 28/2/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 28/2/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 28/2/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2º DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	1º a 28/2/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 28/2/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP Cível de Rio Brilhante	DP Criminal de Rio Brilhante	1º a 22/2/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1º a 28/2/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 13/2/2026
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 28/2/2026
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 28/2/2026
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 18ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2026
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 28/2/2026
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2026
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2026
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2026
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2026
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 28/2/2026
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2026
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 13/2/2026
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	9 a 28/2/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	1º e 5/2/2026	4	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP Porto Murtinho	1º a 8/2/2026	5	-

ANEXO III– ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – MARÇO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2026 (exceto 2 a 16)
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 31/3/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2026
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/3/2026
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 31/3/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2026
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 31/3/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 5/3/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA 19ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DPEP de Campo Grande	1º a 5/3/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2026

KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DFPMD de Campo Grande	1ª DFPMD de Campo Grande	1º a 31/3/2026
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2026
LESLIE DOS REIS 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	2 a 16/3/2026
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2026
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2026
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/3/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2026
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 31/3/2026
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	17 a 31/3/2026
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 9/3/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 31/3/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de Camapuã	1º a 31/3/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	1º a 31/3/2026

RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 31/3/2026
--	-----------------------	----------------

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/3/2026
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	1º a 31/3/2026
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 31/3/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 31/3/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/3/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	16 a 30/3/2026
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/3/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍOD/O
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/3/2026
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS DP de Porto Murtinho	1ª DP de Bela Vista	1º a 31/3/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 15/3/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/3/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/3/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	16 a 31/3/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	2ª DP Cível de Aparecida do Taboado	17 a 31/3/2026
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	1ª DP Criminal de Paranaíba	1º a 31/3/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 16/3/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI DP de Sete Quedas	DP de Coronel Sapucaia	1º a 31/3/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 31/3/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	2ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/3/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 31/3/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Itaquiraí	1º a 16/3/2026
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	17 a 31/3/2026
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	2 a 16/3/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 5/3/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 31/3/2026

LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/3/2026
---	-----------------------------	----------------

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP Criminal de Sidrolândia	1º a 31/3/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 31/3/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 31/3/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/3/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	1º a 25 e 31/3/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Costa Rica	26, 27 e 30/3/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP de Cassilândia	2 a 16/3/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 31/3/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1º a 31/3/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2026
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	17ª DP Criminal de 2ª Instância	9 a 31/3/2026
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	9 a 23/3/2026
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2026
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2026
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2026
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2026
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	2 a 16/3/2026	11	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP de Costa Rica	26, 27 e 31/3/2026	3	-
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Cassilândia	2 a 16/3/2026	11	-

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025

O município de BATAYPORÃ – MS, vem por meio deste, divulgar resultado de análise de amostra referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de ensino e demais setores sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) do município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05995, processo administrativo nº149/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. A empresa SHOP DO ALUNO PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.959.796/0001-70, apresentou dentro do prazo estabelecido no Edital, amostra do item 16. Com relação a amostra apresentada do item 16, após análise da Comissão Técnica, a mesma foi REPROVADA, conforme relatório (disponível na íntegra no site oficial do município e plataforma BNC). Declaramos assim, como DESCLASSIFICADA a empresa. Conforme item 12.5.8 do edital, fica aberto o prazo de 3 dias úteis para a interposição de recurso. Código de registro no TCE/MS: 991B7629B16098FB5172CFB10C65869B5B363B2E. Batayporã – MS, 08 de janeiro de 2026. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação - Decreto nº 034/2025. MICHEL GOMES DO CARMO - Equipe Técnica de apoio - Decreto 034/2025.

Prefeitura Municipal de Caarapó

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2015 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025

Trata-se dos autos do Processo Administrativo nº 113/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços públicos contínuos de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta seletiva, educação ambiental, varrição e limpeza urbana, conforme especificações constantes da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, publicada em 31/07/2025. Por fato superveniente, representado por decisão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferida nos autos TC/3620/2025, registro que o certame encontrava-se suspenso desde 13 de agosto de 2025, advindo então o Aviso de Suspensão publicado pela Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, em razão da necessidade de análise de pedidos de esclarecimento e impugnações, nada obstante a decisão supramencionada.

Durante esse período, as áreas técnicas envolvidas foram instadas a revisar pontos do edital e dos seus anexos, especialmente relacionados à definição do objeto, estimativas de quantitativos, critérios de medição e pagamento, inerentes à melhor tramitação técnica e solução para o certame licitatório. Nesse interregno, cumprindo com a ordem da Corte de Contas identificou-se inconsistências relevantes na modelagem da contratação, notadamente quanto à estimativa de custos, ao dimensionamento dos serviços de limpeza urbana e aos elementos do estudo técnico preliminar. Também foram apontadas inadequações relacionadas à conformidade com diretrizes nacionais e estaduais aplicáveis aos serviços de manejo de resíduos sólidos, o que poderia comprometer a vantajosidade da contratação e acarretar riscos de dano ao erário. A determinação do órgão de controle encontra amparo junto à competência constitucional prevista no art. 71 da Constituição Federal, que autoriza os Tribunais de Contas a determinar medidas cautelares, inclusive a suspensão de licitações, quando verificados indícios de ilegalidades ou inconsistências capazes de prejudicar a boa gestão dos recursos públicos. Assim, a Administração não dispõe de margem de discricionariedade para ignorar a ordem de paralisação, tampouco espaço para transigir ante a indisponibilidade do interesse público, devendo adotar as providências recomendadas pela Corte e eventualmente acatadas pelo setor técnico. Diante desse cenário, e consideradas as análises técnicas internas que confirmam a necessidade de reformulação substancial dos elementos da contratação, constato que o prosseguimento da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 tornou-se inviável. A manutenção do processo, mesmo que suspenso, não atende mais aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente a legalidade, o planejamento, a eficiência, a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa. A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 71, §1º, estabelece que a Administração poderá revogar a licitação por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. A intervenção do TCE/MS constitui fato superveniente plenamente caracterizado, pois revela circunstâncias novas e relevantes que impedem a continuidade do certame. A readequação exigida não se limita à retificação pontual do edital, mas envolve reconstrução substancial do projeto básico, estimativas de custos, metodologia de execução e critérios de medição, o que inviabiliza a mera suspensão prolongada. Assim, após avaliar o conjunto do processo, as manifestações técnicas e a determinação da Corte de Contas, concluo que a medida juridicamente mais adequada e administrativamente mais segura é a revogação do certame, preservando a regularidade do procedimento e assegurando que eventual futura contratação seja iniciada somente após a completa reestruturação dos estudos e documentos essenciais. Diante disso, revogo a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº 113/2025, por motivo de interesse público e em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas. Determino que os licitantes sejam formalmente comunicados, mediante publicação nos veículos oficiais previstos, para posterior reabertura de novo certame quando sanadas todas as inconsistências apontadas. Declaro prejudicadas as impugnações ao edital outrora apresentadas pelos potenciais licitantes, notadamente em razão da perda superveniente do objeto, haja vista a revogação da Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Caarapó-MS, 07 de janeiro de 2026.

Milton Junior Lugo dos Santos - Chefe de Gabinete

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034 /2025 tipo “Menor Preço por item”**

Código de Registro e-sfinge TCE: 0173DD14160BD9BA3817FD6CAECE4AAA2EF4BB6

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 191/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado para uso convencional, conforme especificação do termo de referência e solicitação da Secretaria de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: A. E. BENEDETI DA SILVA LTDA – CNPJ nº 59.172.806/0001-00) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 1.527.876,35 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 08 de janeiro de 2026. Cleonice Vieira Lopes Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Milton Junior Lugo dos Santos Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Camapuã**AVISO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bonfim, nº 441, centro de Camapuã/MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.517/0001-52, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. MANOEL EUGÊNIO NERY, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG n.º 000.381.482 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº CPF n.º 489.358.081-72, residente e domiciliado na Rua Antônio João Nº 319, centro de Camapuã/MS, torna público o procedimento, de acordo com os termos deste edital para a realização da Chamada Pública Nº 004/2025, para a seleção de entidades sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital. OBJETO: Constitui objeto deste procedimento, selecionar entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrantes do Minha Casa Minha Vida - MCMV ENTIDADES, que tem por finalidade a concessão de financiamento subsidiado a pessoas físicas, contratadas sob a forma associativa, para produção de unidades novas, para famílias residentes em áreas urbanas com subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital. As habitações totalizam 100 (cem) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Camapuã/MS. Data/Local: 10 de fevereiro de 2026, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Camapuã/ms (sala de licitação), sito a Rua Bonfim, nº. 441, Centro, Camapuã/MS. Os interessados deverão obter o edital completo ou através de solicitação enviada ao e-mail: planejamento@camapua.ms.gov.br ou através do site <https://camapua.ms.gov.br/a-prefeitura> Camapuã/MS, 07 de janeiro de 2026

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: " 292CBF3B2607F00F480DCC7312F857FEA22964A8"

Pregão Eletrônico nº 34/2025 - Processo nº 3.937/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira designada, comunica o resultado de julgamento de licitação cujo o objeto é o : Registro de Preços para Contratação de Empresa visando a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, declarando as Empresas vencedoras no valor total: R\$ 386.603,26 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e três reais e vinte e seis centavos): ADMAQ LTDA - EPP (71359939000195) com o lote: 17 no valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil e cento e doze reais). RC RAMOS COMÉRCIO LTDA (07048323000102) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 54 e 60 no valor total de R\$ 16.733,27 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 3, 45 e 96 no valor total de R\$ 19.174,95 (dezenove mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA (57707826000102) com os lotes: 36, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 92 e 100 no valor total de R\$ 44.927,84 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIBRAFORTE ARTEFATOS EM GERAL LTDA (44607464000136) com o lote: 94 no valor total de R\$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais). DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (53738801000115) com os lotes: 6, 16, 31, 34, 35, 62, 89, 90, 97 e 98 no valor total de R\$ 16.190,59 (dezesesseis mil e cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos). GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (53852451000113) com os lotes: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 39, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 76, 86, 93, 95 e 99 no valor total de R\$ 189.568,62 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). 59.762.082 KETINA

MARTINS QUEIROZ (59762082000154) com o lote: 19 no valor total de R\$ 11.395,00 (onze mil e trezentos e noventa e cinco reais). NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18486182000118) com o lote: 53 no valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais). W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA ME (52420943000177) com os lotes: 4, 33, 38, 41, 43, 46, 47, 49, 55 e 75 no valor total de R\$ 63.520,99 (sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Itens Fracassados: 15, 40, 57 e 91

CORUMBÁ - MS, 06 de janeiro de 2026

Roberto Thadeu A. N. Komiyama- Respondendo pela Secretaria de Executiva de Licitações e Contratações

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 8148/2025; b) N. Licitação: 74/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 06/01/2026, e) Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.*

Participante: **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI**: Total do Participante: R\$ 771.400,00

Total Organograma: R\$ 771.400,00

TOTAL GERAL: R\$ 771.400,00

Nova Andradina/MS, 06/01/2026

HERMES JOSE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 79/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/10999, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Código registro TCE: 6603E8AD11BDB2EFFFFE40E17CA3238AEDC486F05

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12 de janeiro de 2026 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

Até 23 de janeiro de 2026 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

23 de janeiro de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.** Nova Andradina/MS. 09 de janeiro de 2026.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão organizadora pró-fundação convoca todos os interessados a participarem da Assembleia Geral de Fundação da associação privada, sem fins lucrativos, denominada Comissão Organizadora de Três Tambores de Mato Grosso do Sul – COTTMS, que será realizada, independentemente do número de presentes, no dia 26 de janeiro de 2026, segunda-feira, às 14 horas, na Rua Brilhante, 2711, Bairro Vila Bandeirante, CEP 79006-560, Campo Grande – MS, para debates e deliberação acerca dos seguintes itens de pauta, conforme ordem do dia: 1. Fundação da associação denominada Comissão Organizadora de Três Tambores de Mato Grosso do Sul – COTTMS; 2. Leitura, discussão, votação e aprovação do Estatuto Social da associação; 3. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da associação; 4. Assuntos de interesse geral.

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2026.

AUREA D EMILIO BENITES

Representante da comissão organizadora pró-fundação

RADIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA, CNPJ, Nº 03.746.039/0001-40**Convocação de Reunião de Sócios**

Ficam os sócios da Sociedade, com sede na Rua Gustavo Adolfo Pavel, 935, CEP: 79825-901, convocados para se reunirem no dia 19, na sede da Sociedade, às 15h, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do contrato social referente à mudança do atual endereço da sede da sociedade para a Rua Menote Marques de Mattos, nº 195, Vila Aurora, Dourados-MS, CEP 79.823-118; (ii) outras deliberações a critério dos sócios.

Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas"

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO
Utilidade pública Municipal, Estadual e Federal;
CNPJ – 03.271.764/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC, Sr. José Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas segundo o artigo 18º, XIX, do Estatuto Social desta Instituição, convoca os sócios contribuintes, que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de Fevereiro de 2026, no auditório Elizabeth Vargas, na Rua 25 de Dezembro, nº 262, Jardim dos Estados, às 17:30h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus associados, e 18:00, em segunda convocação com o mínimo de 20 (vinte) associados, para deliberar a pauta em atenção ao previsto no Estatuto social do ISMAC, no Art. 14, Incisos: I, II, III.

- Apreciar e aprovar o Relatório Anual de Atividades da Diretoria referente ao ano de 2024;
 - Apreciar e aprovar o Relatório Anual Contábil de Prestação de Contas da Diretoria referente ao ano de 2025;
 - Votar a proposta de orçamento e o plano de ação apresentado pela Diretoria para o exercício de 2026.
- Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2025.

José Aparecido de Souza

EDITAL

Agropecuária São Frei Galvão Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental – AA nº 1244/2024 de Neith Participações, Administração de Bens e Agropecuária S/A para Agropecuária São Frei Galvão Ltda, localizada na Fazenda São Frei Galvão, município de Jardim, válida até 21/08/2028.

EDITAL

RV CARVOARIA EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO, PROCESSO Nº 01593/2023** de LUIS HENRIQUE PIGOZZI CALDEIRA para RV CARVOARIA EIRELI, localizada na FAZENDA MINEIRA, município de BONITO/MS.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

Fones (67): • VIVO: 3023-2627 • CLARO: 3253-8457 / 3253-8458 / 3253-9105 / 3253-9155
Barão do Rio Branco, 1079, Centro, 79002-175, Campo Grande-MS • cartorio1oficioregistro@uol.com.br

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA** na pessoa na pessoa de sua Diretora administrativa Rosangela dos Santos de Souza, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, nº 253/25-2, prop. nº 229, firmado em 08.08.2022, procede à **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: LINDINALVA SEREJO DE SOUZA FELLER**, brasileira, comerciante, CI RG nº 370813 – SSP/MS, CPF nº 405.062.071-53, casada sob o regime parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, **NORIVAL FELLER**, brasileiro, comerciante, CI RG nº 50645 SSP/MS, CPF nº 285.166.051-91, Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 01, quadra nº 03, localizado no lado par da Rua Elias Miguel Basmage, do loteamento denominado Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Registro nº 04 da matrícula nº 255.668**, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. Campo Grande – MS, 10 de abril de 2025.

Mariana de Oliveira Mendes

Escrevente Autorizada - 1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55
NIRE 543.000.071.53

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025.

Data, Hora e Local - Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 11:00 (onze) horas, na sede social, da empresa **MENDES GONÇALVES S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.288.799/0001-55, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Área Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório, Bloco “C”, Sala 2. **Quórum** - Presenças acionistas representando 84,405569% do capital social com direito a voto, número suficiente de votos para instalar em primeira convocação a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Jornal O Progresso no dia 11 de dezembro de 2025, no dia 12 de dezembro de 2025 e no dia 13 de dezembro de 2025 e no Diário Oficial do Estado no dia 11 de dezembro de 2025 nº 12.019 página 357, no dia 12 de dezembro de 2025 nº 12.021 página 177 e no dia 15 de dezembro de 2025 nº 12.023 página 270. **Ordem do dia: 1)** Deliberar sobre a utilização de valores disponíveis na rubrica Reserva de Lucros a Realizar para integralização da conta de Capital Social. **2)** outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1)** Aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização da conta de reserva de lucros no valor de R\$ 119.888.225,20 (cento e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 169 da LSA, sem modificação no número de ações da Companhia. Com a capitalização, o saldo da conta de capital social no patrimônio líquido atualmente em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões reais), passa a ser de R\$ 132.888.225,20 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **2) outros assuntos de interesse social: 2.1)** aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação no Capital Social, decorrentes do saldo da conta de reserva de lucros no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) contabilizados em reserva de lucros, cuja origem é o lucro líquido do ano-calendário de 2024 e anteriores da Companhia, apurados em conformidade à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (LSA) a serem pagos até 31 de janeiro de 2026; **2.2)** aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação no Capital Social, decorrentes do resultado positivo do ano calendário de 2025, apurados do resultado consolidado no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2025, a serem pagos conforme as disposições da LSA, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com base no balancete intermediário, distribuídos em 3 parcelas iguais e consecutivas conforme descrito nos itens a seguir: **2.2.1)** o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverá ser efetuado até 31 de maio de 2026; **2.2.2)** o pagamento da segunda parcela no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverá ser efetuado até 31 de maio de 2027; **2.2.3)** o pagamento da terceira parcela no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverá ser efetuado até 31 de maio de 2028; **2.3)** Do total do lucro líquido contábil a ser apurado no ano calendário de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 fica aprovado que: depois de deduzidos os valores distribuídos a título de dividendos conforme definido no item **2.2** acima, o saldo remanescente será utilizado integralmente para aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização da conta de lucros do exercício do ano de 2025, nos termos do art. 169 da LSA, sem modificação no número de ações da Companhia. **2.4)** Alteração do artigo 3º do estatuto social, como segue: **Artigo 3º** - O capital social é de R\$ 132.888.225,20 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 1,328882252 cada uma. **2.5)** consolidação do estatuto social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º** - A Mendes Gonçalves S/A com sede e foro na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Área Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório Bloco “C”, sala 2, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais, dentro e fora do País a critério da Diretoria. **Artigo 2.º** - A sociedade tem por objeto administração e gerência de outras empresas, nacionais ou estrangeiras, e participação em outras sociedades como quotista ou acionista. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 132.888.225,20 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 1,328882252 cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5º** A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor sem designação. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura no termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** - No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os elege e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhes confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral.

Artigo 11.º – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1º** – As procurações em nome da sociedade deverão ser sempre assinadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2º** – Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3º** – Para oferecimento de bens móveis e imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de, no mínimo, dois de seus membros. **Artigo 12.º** – A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** – O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º** – Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2º** – No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** – O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** – Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** – Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** – A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** – O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** – Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** – Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto, em primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** – Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** – As Sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** – A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como Reserva de Lucros a realizar. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** – A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente - Raul Francisco Mendes Prates, Secretário - Paulo Pacheco Fernandes, Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Silvia Mendes Prates, procurador: Claudio Roberto da Silva, Paulo Pacheco Fernandes. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro Próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 07/01/2026, SOB O NÚMERO: 55636304.